



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
EDITAL N. 01/2017

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
QUADRO DE PESSOAL DA SANEAGO - 2017**

O Diretor Presidente da Saneamento de Goiás S.A. – Saneago, Jalles Fontoura de Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Concurso Público para o provimento de **338 vagas** do quadro de lotação da Saneago, distribuídas conforme o Anexo II deste Edital, e a formação de Cadastro de Reserva para aproveitamento à medida que forem surgindo novas vagas, no limite do prazo de validade deste certame, de acordo com a legislação vigente e em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso do qual trata este Edital será coordenado pela Comissão Especial do Concurso, instituída pela Resolução de Diretoria – RD n. 84, de 09 de maio de 2017, da Saneago, e realizado pelo Centro de Seleção (CS) da Universidade Federal de Goiás (UFG).

1.2. Compete à Comissão Especial do Concurso a supervisão e a coordenação das atividades inerentes ao Concurso.

1.3. Compete ao Centro de Seleção a execução de todas as atividades necessárias à realização do Concurso.

1.4. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Cronogramas do Concurso Público;

b) Anexo II – Grupos ocupacionais, cargos, número de vagas destinadas à ampla concorrência (AC) e reservadas às pessoas com deficiência (PcD), carga horária semanal, requisitos básicos para investidura nos cargos, remunerações e descrição sumária das atividades;

c) Anexo III – Formulário para o Laudo Médico para pessoas com deficiência;

d) Anexo IV – Programa das provas;

e) Anexo V – Modelo de atestado médico para a Prova Prática para o cargo de Agente de Saneamento;

f) Anexo VI – Documentação necessária para a isenção de taxa de inscrição;

f) Anexo VII – Documentos para contratação.

1.5. As informações necessárias para a participação neste concurso público constam neste Edital e em seus Anexos e poderão ser acessados, via internet, na página do Centro de Seleção em <www.cs.ufg.br> e na página da Saneago em <www.saneago.com.br>.

1.6. Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.6.1. Dado o caráter contínuo e ininterrupto dos serviços prestados pela Saneago, a jornada de trabalho respeitará as disposições do Art. 7º, inciso XV, da Constituição Federal, observando que o repouso semanal remunerado será concedido preferencialmente aos domingos, porém não obrigatoriamente aos domingos.

1.6.2. Poderá ser exigido do candidato contratado a condução de viaturas da empresa para a execução de serviços na localidade de sua lotação ou em viagens eventuais ou frequentes às várias localidades em que a Saneago está presente.

1.7. Os empregos especificados neste Edital estão vinculados ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, de que trata a Resolução de Diretoria – RD n. 24, de 12 de fevereiro de 2014.

1.8. Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.9. A seleção para os empregos de que trata este Edital constará de fases conforme o Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Cargos, nível de escolaridade, fases e tipos de provas

Cargos	Nível de Escolaridade	Fases	Tipos de Provas
• Agente de Saneamento	Nível Médio	1ª Fase	Prova Objetiva
		2ª Fase	Prova Prática
• Agente de Operação • Assistente de Informática	Nível Médio	Fase Única	Prova Objetiva
• Técnico em Sistema de Saneamento • Técnico de Engenharia	Nível Médio	Fase Única	Prova Objetiva
• Analista de Comunicação • Analista de Gestão • Analista de Saneamento • Analista de Saúde • Analista de Sistemas • Profissional de Engenharia	Nível Superior	Fase Única	Prova Objetiva e Prova Discursiva
• Analista de Comunicação – Design Gráfico	Nível Superior	1ª Fase	Prova Objetiva e Prova Discursiva
		2ª Fase	Prova Prática
• Analista Jurídico	Nível Superior	1ª Fase	Prova Objetiva e Prova Discursiva
		2ª Fase	Prova Prática

1.10. O número de vagas, os requisitos básicos para investidura nos empregos e a descrição sumária das atribuições dos empregos estão no Anexo II deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO

2.1. Das Inscrições

2.1.1. A inscrição no presente concurso implica automaticamente o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato ou seu procurador legal não poderão alegar desconhecimento.

2.1.2. Antes de se inscrever no concurso, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital, incluindo seus anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.1.3. Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas deste concurso e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da convocação para a contratação, sob pena de ser impedido de assumir o cargo, caso não possua os documentos exigidos.

2.1.4. As inscrições para quaisquer cargos serão realizadas durante o período que consta no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital), exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

2.1.5. Antes de realizar a inscrição, o candidato deve, inicialmente, preencher o formulário de cadastro de dados pessoais que se encontra disponível na página deste concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, que inclui, dentre outros dados, a solicitação do número do CPF do próprio candidato, do documento de identidade, e-mail válido para contato e uma senha pessoal.

2.1.6. Caso o candidato já possua cadastro na base de dados do Centro de Seleção, deverá estar de posse de seu número de CPF e senha pessoal para realizar a inscrição. Caso tenha esquecido sua senha pessoal, clicar no link – “Esqueci a Senha” – ou entrar em contato pelo telefone (62) 3209-6330 ou ainda pelo e-mail <cs@ufg.br>.

2.1.7. Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar na internet a página do concurso, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, a partir da data de abertura de inscrições, até as 23h55min do seu último dia;

b) preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos contidos na página de inscrição;

c) escolher o cargo, conforme consta no Anexo II deste Edital, assumindo as consequências de eventuais erros advindos dessa opção. O candidato só poderá concorrer a um único cargo por inscrição. Para concorrer a mais de um cargo, conforme subitem 2.1.9 deste Edital, o candidato deverá realizar nova inscrição para este outro cargo.

d) imprimir o Formulário de inscrição;

e) imprimir o Boleto Bancário, exceto os candidatos beneficiados com a isenção do pagamento da inscrição;

f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição unicamente por meio do Boleto Bancário impresso, pagável em qualquer agência bancária.

2.1.8. Após as 23h55min do último dia de inscrição, não mais será possível realizar a inscrição.

2.1.9. O candidato poderá realizar inscrição para mais de um cargo, sendo de sua responsabilidade a verificação da compatibilidade das datas para realização das provas, de acordo com o Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital). As provas de todos os cargos de nível superior e do cargo de Agente de Saneamento ocorrerão no mesmo dia e as dos demais cargos de nível médio ocorrerão em outro dia.

2.1.10. O valor da inscrição, de acordo com a classificação dos cargos, será de:

a) para todos os cargos de Nível Médio (Agente de Saneamento, Agente de Operação, Assistente de Informática, Técnico em Sistema de Saneamento e Técnico de Engenharia): **R\$ 85,00.**

b) para todos os cargos de Nível Superior (Analista de Comunicação, Analista de Gestão, Analista Jurídico, Analista de Saneamento, Analista de Saúde, Analista de Sistemas e Profissional de Engenharia): **R\$ 140,00.**

2.1.11. O pagamento da taxa deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia constante no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital), independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou outro de qualquer natureza. A solicitação de inscrição cujo pagamento não for efetuado até essa data será cancelada.

2.1.12. O candidato somente deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição após certificar-se de que preencheu corretamente todos os dados do formulário e de que possui todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo, pois, detectado erro após o pagamento, não haverá devolução do valor recolhido, salvo se for efetuado em duplicidade para o mesmo cargo, ou fora do prazo, ou, ainda, em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Saneago ou do Centro de Seleção.

2.1.13. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Saneago e o Centro de Seleção do direito de excluir deste concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa conforme o item 10.1.11 deste Edital.

2.1.14. O Centro de Seleção e a Saneago não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios ao Centro de Seleção e à Saneago, os quais impossibilitem a transferência dos dados. Caso a inscrição não seja homologada por motivo imputável ao Centro de Seleção e em conformidade com as normas dispostas neste Edital, o candidato terá a inscrição assegurada.

2.1.15. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.1.16. O candidato que efetuar o pagamento de inscrição em mais de um cargo para o mesmo dia e horário de provas será inscrito somente naquele cuja data de pagamento de inscrição for a mais recente. As outras serão canceladas automaticamente e não haverá devolução do valor pago.

2.1.16.1. Caso o pagamento tenha sido efetivado no mesmo dia, será considerada para validação da inscrição, aquela com o número de inscrição maior, tendo o candidato o direito de solicitar a homologação daquela de sua preferência. Nesse caso, deverá entrar em contato com o Centro de Seleção até a data prevista no Cronograma do Concurso, para receber instruções de como proceder. O candidato deverá estar de posse dos comprovantes de pagamento das inscrições. Após essa data, as outras inscrições serão canceladas automaticamente.

2.1.17. O candidato que pagar a taxa em duplicidade para o mesmo cargo ou o fizer fora do prazo determinado poderá solicitar devolução do pagamento de inscrição. Para isso, deverá encaminhar por e-mail no endereço <cs@ufg.br> cópia digitalizada do documento de identidade original, do CPF, do(s) comprovante(s) original(is) de pagamento e dos dados da conta bancária para ressarcimento (cópia do extrato de conta ou do cartão bancário), OU dirigir-se ao Centro de Seleção, situado à Rua 226, Q. 71, s/n,

Setor Universitário, CEP 74610-130, Goiânia-GO, no horário de 8 às 17 horas, munido dos referidos documentos.

2.1.18. Após a confirmação dos dados da inscrição, em caso de erro na opção do cargo e/ou número do CPF, o candidato poderá efetuar nova inscrição dentro do prazo fixado neste Edital, porém, se tiver efetuado o pagamento da inscrição anterior, deverá efetuar novo pagamento da taxa, não havendo, em hipótese alguma, alteração da opção do cargo escolhido e a devolução do valor da taxa anteriormente paga.

2.1.19. O boleto bancário com a autenticação mecânica ou o boleto bancário juntamente com o comprovante original de pagamento bancário, feito até a data limite do vencimento, serão os únicos comprovantes de pagamentos aceitos.

2.1.19.1. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência entre a linha digitável impressa no boleto e a linha lida no terminal de autoatendimento ou aplicativo (APP) para pagamento.

2.1.20. O pagamento de inscrição realizado no último dia, via autoatendimento em terminal bancário, via internet ou correspondente bancário (COBAN), deverá ser efetuado conforme as condições de funcionamento do banco, devendo o candidato responsabilizar-se pelo conhecimento da data de processamento, caso o pagamento seja efetuado após o horário de atendimento bancário. O pagamento realizado no último dia, porém, processado após a data prevista neste Edital, implicará o indeferimento da inscrição.

2.1.21. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via transferência eletrônica, agendamento de pagamento, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.1.22. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da inscrição.

2.1.23. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque, sem o devido provimento de fundos ou caso o cheque utilizado para o pagamento da inscrição seja devolvido por qualquer motivo e/ou caso o pagamento não seja processado pelo banco até a última data prevista para o pagamento.

2.1.24. É vedada a transferência para terceiros do valor pago a título de taxa, assim como a transferência da inscrição para outrem.

2.1.25. É de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do seu comprovante de pagamento da inscrição (boleto bancário com a autenticação mecânica ou o boleto bancário juntamente com o comprovante original de pagamento bancário).

2.2. Da isenção do pagamento da taxa de inscrição

2.2.1. Haverá isenção do pagamento de inscrição para os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos na Lei Estadual n. 19.587, de 10 de janeiro de 2017.

2.2.2. O período para solicitar a isenção consta no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital).

2.2.3. Durante esse período, ao realizar sua inscrição, o candidato deverá escolher o cargo e solicitar a isenção do pagamento da taxa da inscrição para o referido cargo.

2.2.3.1. A isenção será concedida a apenas uma inscrição, mesmo que o candidato realize inscrições em diferentes cargos que tenham provas em datas diferentes.

2.2.4. Os requisitos para obter a isenção do pagamento da taxa de inscrição são:

a) ter renda da entidade familiar inferior a 2 (dois) salários mínimos, devendo enviar para o Centro de Seleção a documentação comprobatória especificada no Anexo VI deste Edital; OU

b) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar no ato da solicitação de isenção o número de identificação social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; OU

c) ter doado sangue e/ou medula óssea, desde que comprove a condição de doador regular, por, pelo menos 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses antecedentes à publicação do Edital, conforme determina a Lei Estadual 19.587, de 10 de janeiro de 2017.

2.2.5. Para efetivar a solicitação de isenção, o candidato que fez a opção pelo critério estabelecido na alínea “a” do subitem 2.2.4 deverá, ao realizar sua inscrição o período estabelecido no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital):

- a)** digitalizar a documentação de comprovação de renda familiar exigida no Anexo VI deste Edital;
- b)** anexar o arquivo com a documentação digitalizada na página de solicitação de isenção de inscrição, conforme instruções na própria página.

2.2.5.1. Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 5,0 MB.

2.2.5.2. Caso o candidato queira complementar ou substituir a documentação anexada, deverá fazer nova solicitação de isenção e anexar todos os documentos necessários novamente.

2.2.5.3. Não será aceita, em hipótese nenhuma, a entrega de versão impressa da documentação especificada no Anexo VI deste Edital, bem como o seu encaminhamento via e-mail.

2.2.5.4. O Centro de Seleção poderá solicitar, a qualquer tempo, os originais dos comprovantes de renda anexados.

2.2.6. Os candidatos que solicitarem a isenção do pagamento da inscrição via CadÚnico, alínea “b” do subitem 2.2.4, deverão:

a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007;

c) indicar o número de identificação social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

2.2.6.1. O Centro de Seleção consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a inscrição do candidato nesse sistema, bem como a veracidade das informações prestadas por ele e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão do benefício.

2.2.6.2. O Centro de Seleção e a Saneago não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer tanto em decorrência de informação incorreta ou inválida do NIS, fornecida por ele, como também de divergência entre os dados pessoais informados no ato da inscrição deste Concurso (nome, número do documento de identidade, nome da mãe, CPF, data de nascimento, entre outros) e de dados que constam do programa CadÚnico do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. Os dados fornecidos erroneamente implicará o indeferimento do pedido da isenção do pagamento da inscrição.

2.2.6.3. Os dados cadastrais repassados ao MDS serão os que o candidato informar no momento da solicitação da isenção. Qualquer alteração em seus dados cadastrais, realizada posteriormente a essa solicitação, não será considerada para efeito de obtenção de isenção de taxa via CadÚnico.

2.2.6.4. Os candidatos que solicitarem isenção via CadÚnico não deverão enviar qualquer documentação ao Centro de Seleção.

2.2.7. Para efetivar a solicitação de isenção, o candidato que fez a opção pelo critério estabelecido na alínea “c” do subitem 2.2.4 deverá, ao realizar sua inscrição o período estabelecido no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital):

a) digitalizar os documentos que comprovem as doações de sangue ou medula óssea;

b) anexar o arquivo digitalizado na página de solicitação de isenção de inscrição, conforme instruções na própria página.

2.2.7.1. Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 5,0 MB.

2.2.7.2. Os documentos para comprovação de doação de sangue deverão apresentar o número e a data de doação, emitidos por órgão oficial ou por entidade credenciada pela União, Estado ou Município.

2.2.7.3. Será considerado, para comprovação de doação de medula óssea, o documento expedido pela unidade coletora que deverá estar assinada pela autoridade competente, constando a qualificação civil do doador (nome completo, CPF e endereço), o horário e a data de realização da coleta e ainda a cópia da inscrição do candidato no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

2.2.7.4. Caso o candidato queira complementar ou substituir a documentação anexada, deverá fazer nova solicitação de isenção e anexar todos os documentos necessários novamente.

2.2.7.5. Não será aceita, em hipótese nenhuma, a entrega de versão impressa dos comprovantes de doações, bem como o seu encaminhamento via e-mail.

2.2.7.6. Não será considerada a doação de plaquetas ou de qualquer outro componente sanguíneo.

2.2.7.7. O Centro de Seleção poderá solicitar, a qualquer tempo, os originais dos comprovantes de doações de sangue e/ou medula óssea.

2.2.8. Será automaticamente indeferida a solicitação de isenção, cujos dados estejam incompletos e/ou incorretos.

2.2.9. As informações apresentadas no formulário de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, caso apresente

documentação não verídica, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

2.2.10. Na data estabelecida no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital), os candidatos que solicitaram isenção poderão consultar em <www.cs.ufg.br>, por meio do CPF, o resultado preliminar de seu pedido de isenção do pagamento da inscrição. O candidato poderá interpor recurso contra esse resultado preliminar nas datas previstas no Cronograma. O resultado final do pedido de isenção, após análise de recursos, será divulgado na data prevista no Cronograma.

2.2.11. Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição, terá isenção apenas para a inscrição na qual optou por esse benefício. Assim, o candidato que solicitar isenção durante o período previsto no Cronograma do Concurso para um determinado cargo e, posteriormente, realizar outras inscrições e solicitar que a isenção seja concedida para uma dessas novas inscrições, as solicitações anteriores serão canceladas.

2.2.11.1. Caso o candidato tenha sua solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferida, está será concedida para o último cargo em que o candidato solicitou essa isenção. Não haverá alteração da isenção concedida.

2.2.12. A partir da data prevista no Cronograma, o candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição poderá retirar na página do Concurso, em <www.cs.ufg.br>, no link específico da isenção, o documento comprobatório desse benefício.

2.2.13. O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição estará automaticamente inscrito para o cargo em que solicitou essa isenção.

2.2.14. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de inscrição, caso tenha interesse em participar do concurso, poderá acessar no endereço <www.cs.ufg.br>, o link “Acompanhe sua Inscrição”, imprimir o boleto e efetuar o pagamento da inscrição até o último dia estabelecido no Cronograma do concurso (Anexo I deste Edital).

3. DA CONFIRMAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Efetuada a inscrição, os dados cadastrais do candidato serão disponibilizados para consulta, conferência e acompanhamento na página do concurso em <www.cs.ufg.br>, no link “Acompanhe sua Inscrição”.

3.2. É obrigação do candidato, após o pagamento da taxa ou da concessão de sua isenção, acompanhar na página do concurso na internet a confirmação de sua inscrição, verificando a sua regularidade.

3.3. A inscrição paga somente será confirmada mediante informação da rede bancária, que leva em média 5 (cinco) dias úteis para enviar o arquivo retorno sobre o pagamento da inscrição.

3.4. Será disponibilizada para o candidato até a data estabelecida no Cronograma (Anexo I deste Edital) a opção de alteração dos dados cadastrais, com exceção do nome, número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do cargo para o qual se inscreveu. Após o período de alteração de dados, a correção no cadastro só poderá ser feita pessoalmente ou pelo e-mail <cs@ufg.br>.

3.5. Os pedidos de inscrição serão analisados pelo Centro de Seleção e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

3.6. As inscrições homologadas serão divulgadas na data prevista no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital) por meio do número de inscrição, do nome do candidato e pela opção de concorrência (ampla concorrência – AC – ou pessoa com deficiência – PcD).

3.7. Caso a inscrição não seja homologada até a data estabelecida no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital), o candidato deverá dirigir-se ao Centro de Seleção, situado à Rua 226, Qd. 71, s./n., Setor Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.610-130, no horário de 8 às 17 horas, em dias úteis, munido do boleto quitado ou do boleto e comprovante original de pagamento ou do comprovante do pedido de isenção deferido. Do contrário, assumirá a responsabilidade pelas consequências decorrentes do não cumprimento dessa orientação. O candidato poderá ainda contatar o Centro de Seleção pelo telefone (62) 3209-6330 para receber instruções sobre o procedimento para homologação da inscrição.

3.8. Todas as informações complementares estarão disponíveis na página do concurso na internet.

3.9. As inscrições que não atenderem às normas dispostas neste Edital serão canceladas.

4. DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, no Art. 37 do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e Lei estadual nº 14.715, de 4 de fevereiro de 2004, e suas alterações posteriores e na Súmula n.

377-STJ, de 22 de abril de 2009, é assegurado o direito de inscrição para os cargos do concurso como candidatos com deficiência, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

4.2. São previstas aos candidatos com deficiência vagas reservadas oferecidas, na forma da Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989 e do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, observando-se, na aplicação do percentual, o disposto no § 2º do Art. 37 do referido decreto, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% permitido em Lei, de acordo com entendimento do STJ (MS 8.417/DF) e STF (MS 26.310/DF).

4.3. Para este concurso, ficam asseguradas 34 vagas (aproximadamente 10% do total de vagas) aos candidatos que comprovarem a condição de pessoa com deficiência, conforme estabelecido no Anexo II.

4.4. Na contratação para os cargos em que há vagas reservadas para candidatos com deficiência, a primeira contratação de pessoa com deficiência ocorrerá para ocupar a 5ª (quinta) vaga para o cargo ao qual concorreu, e assim, sucessivamente, a cada 5 novas contratações, ou seja, para provimento das 5ª, 10ª, 15ª ... vagas, até esgotar a lista de candidatos aprovados.

4.4.1. Para os cargos com menos de 10 vagas totais e com mais do que uma vaga reservada, o próximo candidato com deficiência classificado ocupará a última das vagas previstas neste Edital. Por exemplo, para um cargo com um total de 7 (sete) vagas, com duas reservadas, os candidatos com deficiência ocuparão a 5ª e a 7ª vagas.

4.5. Caso surjam, durante a validade do concurso, mais vagas para os cargos com ou sem vagas reservadas para candidatos com deficiência neste Edital, a contratação de um candidato com deficiência ocorrerá da seguinte forma:

a) as quatro primeiras vagas em cada cargo são destinadas aos candidatos aprovados na classificação geral, incluindo todos os candidatos, independentemente de ser candidato com deficiência ou não, enquanto o provimento da quinta vaga será destinado a candidato com deficiência;

b) após o provimento da quinta vaga por candidato com deficiência, caso existam mais vagas, estas serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência, independentemente de ser candidato com deficiência ou não, até a 9ª (nona) vaga criada, sendo que a 10ª (décima) deverá ser preenchida por candidato com deficiência, caso haja aprovados nessa categoria.

c) o processo se repete a cada 10 (dez) vagas criadas, convocando-se, portanto, candidatos com deficiência para as 15ª, 25ª, 35ª vagas, e assim sucessivamente, até esgotar a lista de candidatos aprovados.

4.5.1. Um resumo das convocações está apresentado no Quadro 2:

Quadro 2 –Tabela orientadora de ordem convocatória dos aprovados em Ampla Concorrência (AC) e reserva para Pessoa com Deficiência (PcD) (Para o caso de haver nomeações superiores ao quantitativo original de vagas previstas neste Edital).

Ordem de Classificação	Ordem de Nomeação	Tipo de Vaga
1º colocado na classificação geral	1º	Ampla Concorrência (AC)
2º colocado na classificação geral	2º	Ampla Concorrência (AC)
3º colocado na classificação geral	3º	Ampla Concorrência (AC)
4º colocado na classificação geral	4º	Ampla Concorrência (AC)
1º colocado na classificação de PcD	5º	Vaga Reservada (PcD)
5º colocado na classificação geral	6º	Ampla Concorrência (AC)
6º colocado na classificação geral	7º	Ampla Concorrência (AC)
7º colocado na classificação geral	8º	Ampla Concorrência (AC)
8º colocado na classificação geral	9º	Ampla Concorrência (AC)
9º colocado na classificação geral	10º	Ampla Concorrência (AC)
10º colocado na classificação geral	11º	Ampla Concorrência (AC)
11º colocado na classificação geral	12º	Ampla Concorrência (AC)
12º colocado na classificação geral	13º	Ampla Concorrência (AC)
13º colocado na classificação geral	14º	Ampla Concorrência (AC)
2º colocado na classificação de PcD	15º	Vaga Reservada (PcD)
14º colocado na classificação geral	16º	Ampla Concorrência (AC)
...	...	...
3º colocado na classificação de PcD	25º	Vaga Reservada (PcD)

4.6. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos com deficiência classificados para ocupar vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a Ampla Concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

4.7. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto n. 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

4.8. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Súmula n. 377-STJ, de 22 de abril de 2009, e suas alterações.

4.9. Para concorrer como candidato com deficiência, antes de se inscrever, o candidato deverá acessar a página do concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, imprimir o formulário do Laudo Médico (Anexo III deste Edital), que deverá ser preenchido pelo médico da área de sua deficiência, conforme as instruções descritas no item 4.20 deste Edital, e anexá-lo à página de inscrição juntamente com os exames exigidos de acordo com o item 4.20, no momento da inscrição.

4.9.1. Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 10,0 Mb.

4.10. Para concorrer como candidato com deficiência, no ato de sua inscrição, o candidato deverá:

- a)** informar que deseja concorrer como candidato com deficiência;
- b)** declarar que é candidato com deficiência de acordo com o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e com a Súmula n. 377-STJ, de 22 de abril de 2009;
- c)** assinalar o tipo de deficiência que possui;
- d)** digitalizar o Laudo Médico (Anexo III deste Edital) original, devidamente preenchido pelo médico da área de sua deficiência;
- e)** anexar, na página de inscrição, o arquivo digital com o Laudo Médico e os exames exigidos de acordo com o item 4.20.

4.11. O Centro de Seleção e a Saneago não se responsabilizarão por solicitação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios ao Centro de Seleção e à Saneago, os quais impossibilitem a transferência dos dados.

4.12. O candidato que se declarar com deficiência no ato da inscrição e não anexar o Laudo Médico (Anexo III deste Edital) e os exames exigidos conforme o item 4.20, será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no concurso. Neste caso, não será considerado pessoa com deficiência.

4.13. Caso o candidato não assinale o desejo de concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência ou não cumpra os procedimentos descritos neste Edital, perderá o direito à vaga reservada para tais condições e, conseqüentemente, concorrerá à vaga da ampla concorrência.

4.14. Consta no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital) a data de divulgação do resultado preliminar e final dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.14.1. O candidato poderá interpor recurso na página do Concurso em <www.cs.ufg.br> contra o resultado preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.15. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado dentro do número de vagas estabelecido pelo Anexo II, figurará na lista geral, juntamente com todos os candidatos aprovados, e em lista específica (somente com a pontuação dos candidatos com deficiência), ou seja, a publicação do resultado final do concurso público será feita em duas listas, a primeira, com a pontuação de todos os candidatos, incluindo a dos candidatos com deficiência, e a segunda com a pontuação somente destes últimos, os quais serão chamados na ordem das vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme item 4.4 e 4.5 deste Edital.

4.16. Os candidatos com deficiência, aprovados dentro do número de vagas oferecidas à Ampla Concorrência não preencherão vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.17. Em caso de o candidato com deficiência desistir de vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

4.18. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo casos excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, os quais impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

4.19. Aos candidatos com deficiência são assegurados os seguintes direitos: tempo adicional, conforme item 4.21, e condições especiais para realização das provas, conforme item 5 deste Edital.

4.20. O Laudo Médico

4.20.1. O Laudo Médico deverá, obrigatoriamente, ser emitido em formulário próprio (Anexo III deste Edital), obedecendo às seguintes exigências:

- a)** ter data de emissão posterior à data de publicação deste Edital;
- b)** constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, bem como o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pela emissão do laudo e assinatura;
- c)** descrever a espécie e o grau ou o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d)** constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;
- e)** no caso de deficiente auditivo, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições e do relatório do otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f)** no caso de deficiente visual, Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- g)** no caso de deficiente intelectual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

4.20.2. O Laudo Médico que não for apresentado no formulário próprio (Anexo III deste Edital) e/ou deixar de atender às exigências contidas neste Edital não terá validade.

4.20.3. Não serão aceitos outros tipos de laudos, pareceres, certificados ou documentos que atestem o enquadramento do candidato nos artigos 3º e 4º (e seus incisos) do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Súmula n. 377-STJ, de 22 de abril de 2009 e na Lei Estadual 14.715 de 4 de fevereiro de 2004. Nesses casos, os documentos não serão analisados e o candidato terá automaticamente o resultado da documentação indeferido.

4.21. Do tempo adicional

4.21.1. Os candidatos que possuam alguma deficiência e que necessitam de tempo adicional para fazer as provas, conforme previsto no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e na Súmula n. 377-STJ, de 22 de abril de 2009, deverão:

- a)** declarar no ato da inscrição a opção por tempo adicional;
- b)** digitalizar o Laudo Médico (Anexo III deste Edital) original, devidamente preenchido pelo médico da área de sua deficiência, no qual deverá estar exposto, detalhadamente, a justificativa para a concessão dessa condição especial;
- c)** anexar na página de inscrição, o arquivo digital com o Laudo Médico e os exames exigidos de acordo com o item 4.20.

4.21.2. O candidato que não apresentar o Laudo Médico (Anexo III deste Edital) com a justificativa para concessão do tempo adicional ou aquele que apresentar Laudo no qual o médico descreva que o candidato não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

4.21.3. O tempo adicional para a realização das provas será de até uma hora.

4.21.4. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não solicitar tempo adicional, terá sua vontade respeitada, mesmo que o médico prescreva no laudo a necessidade desse tempo.

4.21.5. A concessão do direito de tempo adicional ao candidato não garante a sua nomeação como candidato com deficiência, tendo em vista que terá homologada sua condição somente após a realização da Perícia Médica a ser realizada pela Junta Médica, designada pela Comissão do Concurso, que

verificará a veracidade das informações do Laudo Médico, dos exames e demais documentos apresentados, conforme item 4.22 deste Edital.

4.21.6. O candidato que em razão da deficiência necessitar de condições especiais para realização das provas, tais como leitor de prova, prova ampliada, leitor de tela, aplicador para preencher o Cartão-Resposta, mobília especial para fazer a prova, excluindo-se o atendimento domiciliar, deverá proceder de acordo com o especificado no item 5 deste Edital.

4.21.7. O Centro de Seleção divulgará na data prevista no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital) o resultado preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para realizarem a prova com tempo adicional. Nessa relação, serão divulgados também os candidatos que tiveram o pedido indeferido em virtude da documentação entregue estar em desacordo com as exigências deste Edital. O candidato poderá interpor recurso online, na página do Concurso, contra esse resultado preliminar, durante o período estabelecido no Cronograma. O resultado final será divulgado na data prevista no Cronograma.

4.22. Da Perícia Médica

4.22.1. Os candidatos que se declararam pessoas com deficiência, quando convocados, por meio de Edital, deverão submeter-se à perícia médica por Junta Médica designada para esse fim pela Saneago e pelo Centro de Seleção, a qual verificará a sua qualificação como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade física para o exercício do cargo.

4.22.2. O Edital de convocação para perícia médica dos candidatos que optaram em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicado no endereço eletrônico do concurso, na data estipulada no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital), não sendo encaminhada correspondência individualizada para o candidato acerca da convocação mencionada. Para a realização da perícia, os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento original de identidade.

4.22.2.1. O candidato com deficiência reconhecida nos termos do subitem 4.22.1 será submetido, no curso do exame de saúde, à perícia específica, destinada a verificar a compatibilidade de sua deficiência, com o exercício das atribuições do cargo ao qual deseja exercer. Caso a perícia médica conclua negativamente quanto a tal compatibilidade, o candidato não será considerado apto à nomeação.

4.22.3. Na ocasião da Perícia Médica, os candidatos convocados deverão apresentar os originais dos documentos que foram anexados no momento da inscrição (Laudo Médico e exames exigidos conforme item 4.20). Esses documentos serão analisados pela junta médica e ficarão retidos pelo Centro de Seleção.

4.22.3.1. Havendo necessidade, por ocasião da perícia, a Junta Médica poderá solicitar ao candidato exames complementares.

4.22.4. A Junta Médica terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se sua deficiência realmente é compatível com o exercício do cargo.

4.22.5. No caso de o candidato não ser considerado deficiente pela Junta Médica, de acordo com a legislação, ou se não comparecer à perícia no dia e horário determinados, passará a concorrer às vagas da ampla concorrência.

4.22.6. No caso de o candidato ter usufruído de tempo adicional e não se enquadrar nos dispostos nos artigos 3º e 4º (e seus incisos) do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Súmula n. 377-STJ, de 22 de abril de 2009, ou não comparecer à perícia, no dia e horário determinados, será eliminado do concurso.

4.22.7. O resultado preliminar e final da perícia médica dos candidatos será divulgada na data especificada no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital).

4.22.8. O candidato poderá interpor recurso na página do Concurso em <www.cs.ufg.br> contra o resultado preliminar da perícia médica, nas datas previstas no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital).

5. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS

5.1. O candidato com deficiência ou o candidato com transtornos globais de desenvolvimento ou com transtornos funcionais ou temporariamente acometido por problema de saúde que desejar condição especial para realizar a prova escrita, tais como leitor de prova, prova ampliada, leitor de tela, aplicador para preencher o Cartão-Resposta, mobília especial para fazer a prova, sala individual ou com número

reduzido de candidatos, excluindo-se o atendimento domiciliar, deverá:

- a)** informar que deseja condições especiais para realizar as provas;
- b)** preencher, no momento da inscrição, o Requerimento de Condições Especiais para realização das provas;
- c)** digitalizar o Laudo Médico original (Anexo III deste Edital), devidamente preenchido pelo médico da área de sua deficiência, ou o Atestado Médico informando o problema de saúde ou o grau da doença ou enfermidade do candidato;
- d)** anexar na página de inscrição, o arquivo digital com o Laudo Médico ou o Atestado Médico.

5.2. O Laudo Médico (Anexo III deste Edital) ou o Atestado Médico a que se refere a alínea “c” do subitem 5.1 deverão ter sido emitido até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

5.3. O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, recém-operado, acometido por alguma doença etc.), após o término das inscrições, e necessitar de condições especiais para realização das provas, deverá imprimir e preencher o Requerimento de Condições Especiais, disponível no endereço <www.cs.ufg.br>, e entregá-lo acompanhado do Atestado Médico original, no Centro de Seleção, situado à Rua 226, s/n, Qd. 71, Setor Universitário, Goiânia-GO, de acordo com as instruções contidas no Requerimento de Condições Especiais. O candidato que estiver hospitalizado e desejar realizar a prova deverá contatar o Centro de Seleção, em tempo hábil, para obter as orientações relativas à aplicação das provas em ambiente hospitalar.

5.4. A solicitação de condições especiais será atendida mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.5. O candidato que solicitar qualquer condição especial e não anexar à inscrição ou, nos casos do item 5.3, não entregar pessoalmente no Centro de Seleção o Laudo Médico ou Atestado Médico original ou o relatório médico original terá o pedido de condições especiais indeferido e não poderá realizar as provas em caráter especial.

5.6. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar no horário de realização das provas, deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais, durante a inscrição. Caso a necessidade ocorra após o término das inscrições, a candidata deverá acessar o endereço eletrônico do Concurso, imprimir e preencher o formulário e entregá-lo em mãos no Centro de Seleção.

5.6.1. Para garantir a isonomia relativamente aos demais candidatos na realização da prova, a candidata lactante poderá ter o tempo despendido na amamentação acrescido ao seu tempo de prova, até no máximo 1 (uma) hora.

5.7. A candidata lactante deverá anexar ao requerimento cópia do documento de identificação (de acordo com o subitem 6.1 deste Edital) do acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização das provas.

5.8. O acompanhante responsável pela guarda da criança somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do original do documento de identificação, cuja cópia foi anexada ao requerimento.

5.9. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas, acompanhada da criança.

5.10. Será considerado, para efeito de resposta ao pedido de condição especial para realização das provas, o requerimento cuja data seja a mais recente. Os outros serão cancelados automaticamente.

5.11. O resultado da solicitação de condições especiais para os candidatos que fizeram a solicitação online até o último dia das inscrições será divulgado no endereço <www.cs.ufg.br>, exclusivamente ao candidato, conforme a data prevista no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital). Os demais candidatos obterão a resposta diretamente no Centro de Seleção.

5.12. O candidato poderá interpor recurso na página do Concurso em <www.cs.ufg.br> contra o resultado preliminar da solicitação de condições especiais para realização das provas, nas datas previstas no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital).

5.13. A omissão do candidato de solicitar condições especiais implicará a realização das provas em igualdade de condições com os demais candidatos, não sendo concedido qualquer atendimento especial no dia da prova, caso o candidato não tenha solicitado tais condições previamente.

5.14. Será liminarmente indeferido o pedido de tempo adicional via Requerimento de Condições Especiais, tendo em vista que essa solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, conforme subitem 4.21 deste Edital.

5.15. Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros) e os casos de alterações climáticas (sol, chuva e outros), os quais impossibilitem a realização das provas, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

5.16. Serão adotadas todas as providências que se façam necessárias para permitir aos candidatos com deficiência e àqueles que requereram condições especiais fácil acesso aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade do candidato trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à realização das provas, previamente autorizados pelo Centro de Seleção.

6. DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

6.1. Serão considerados documentos de identificação neste concurso, para inscrição e acesso aos locais de prova, os documentos de identificação expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como o passaporte e as carteiras expedidas por ordens, conselhos ou ministérios que, por lei federal, são considerados documentos de identidade, os quais deverão conter, em local apropriado e com visibilidade, impressão digital, de forma a permitir a comparação da impressão digital colhida durante a realização do concurso.

6.2. Excepcionalmente, os candidatos que apresentarem documentos de identificação relacionados no subitem 6.1, que não disponham de impressão digital, ficam cientes de que estarão sujeitos à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio para posterior encaminhamento à Polícia Civil para confrontação.

6.3. Não serão aceitas cópias de nenhum documento, ainda que autenticadas por cartório.

6.4. O documento deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

6.5. Não serão aceitos como documentos de identificação a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, o título de eleitor, o Cadastro de Pessoa Física (CPF), a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional etc.) ou qualquer outro documento diferente dos especificados no subitem 6.1 deste Edital.

6.6. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

6.7. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados ou, ainda, aqueles onde se possa ler: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

6.8. Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar um dos seguintes documentos emitidos com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova:

a) documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial; ou

b) declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrada em cartório; ou declaração de perda ou furto de documento, preenchida via internet no endereço eletrônico <www.policiacivil.go.gov.br>, no link Delegacia Virtual.

6.9. Caso o furto ou roubo ou perda tenha ocorrido no dia da prova, a declaração de perda ou furto poderá ser feita de próprio punho na presença do Supervisor, dos Coordenadores e do Policial Federal, presentes no local de provas.

6.10. No dia de realização das provas, o candidato que apresentar algum dos documentos citados nos subitens 6.8 e 6.9 deste Edital será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio para posterior encaminhamento à Polícia Civil para confrontação.

6.11. A identificação especial poderá ser exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7. DAS PROVAS E DAS CONDIÇÕES PARA SUA REALIZAÇÃO

7.1. O concurso será realizado, por meio de Prova Objetiva, Prova Discursiva e Prova Prática, conforme especificado no Quadro 1 deste Edital.

7.2. Os programas das provas constam no Anexo IV deste Edital.

7.3. Prova Objetiva (todos os cargos)

7.3.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será do tipo múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais apenas uma é correta.

7.3.2. Os cargos, as disciplinas da prova objetiva, o número de questões, o valor de cada questão, o valor da prova e a nota mínima para aprovação são apresentados no Quadro 3 a seguir.

Quadro 3 – Cargos, disciplinas, número de questões, pesos, valor das provas e pontuação mínima na Prova Objetiva.

Cargos	Disciplinas	N.º de Questões	Pesos	Valor total prova	Pontuação mínima
Agente de Operação Agente de Saneamento	Língua Portuguesa	10	2	60	30
	Matemática	10	2		
	Noções de Informática	5	1		
	Conhecimentos Gerais	15	1		
Técnico em Sistema de Saneamento Técnico de Engenharia	Língua Portuguesa	10	2	100	50
	Matemática	5	1		
	Noções de Direito	5	1		
	Noções de Informática	5	1		
	História e Geografia de Goiás	5	1		
	Conhecimentos Específicos	20	3		
Assistente de Informática	Língua Portuguesa	10	2	110	55
	Matemática	5	1		
	Noções de Direito	5	1		
	História e Geografia de Goiás	5	1		
	Conhecimentos Específicos	25	3		
Analista de Comunicação Analista de Gestão Analista de Saneamento Analista de Saúde Analista de Sistemas Profissional de Engenharia	Língua Portuguesa	10	2	140	70
	Noções de Direito	5	1		
	Noções de Informática	5	1		
	História e Geografia de Goiás	5	1		
	Conhecimentos Específicos	35	3		
Analista Jurídico	Língua Portuguesa	10	2	150	75
	Noções de Informática	5	1		
	História e Geografia de Goiás	5	1		
	Conhecimentos Específicos	40	3		

7.3.3. A correção das questões da Prova Objetiva será feita por meio eletrônico.

7.3.4. O resultado da Prova Objetiva será calculado pela soma do número de questões acertadas pelo candidato multiplicado pelo peso de cada disciplina que consta no Quadro 3.

7.3.5. Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 50% de aproveitamento na Prova Objetiva, ou seja, que não atingirem a pontuação mínima de que trata o Quadro 3.

7.4. Da Prova Discursiva (para os cargos de Analista de Comunicação, Analista de Gestão, Analista de Saneamento, Analista de Saúde, Analista de Sistemas, Analista Jurídico e Profissional de Engenharia)

7.4.1. A Prova Discursiva, de caráter classificatório, será realizada no mesmo dia da Prova Objetiva.

7.4.2. A Prova Discursiva constará de duas questões, valendo cada uma o máximo de 20 (vinte) pontos, e versará sobre os conhecimentos específicos que constam no programa das provas.

7.4.3. Essa prova terá o valor máximo de 40 pontos e será apenas classificatória.

7.4.4. As quantidades de Provas Discursivas dos candidatos classificados na Prova Objetiva, ou seja, que obtiverem aproveitamento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova, a serem corrigidas serão:

a) 30 (trinta) vezes o número de vagas para a Ampla Concorrência;

b) 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas para candidatos com deficiência.

7.4.4.1. No caso dos cargos em que não há reserva de vagas para candidatos com deficiência neste Edital, serão corrigidas 10 (dez) provas de candidatos inscritos como pessoa com deficiência para as vagas que porventura vierem a ser criadas durante a vigência deste concurso.

7.4.4.2. As provas a serem corrigidas obedecerão a ordem de classificação dos candidatos na Prova Objetiva.

7.4.4.3. Igualmente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que estiverem empatados na última colocação do número de provas a serem corrigidas.

7.4.5. A Prova Discursiva deverá ser redigida em letra legível com caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul fabricada em material transparente. Esta não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato em outro local que não seja o destinado para este fim, sob pena de ser anulada, conforme detalhado no subitem 7.5.15 deste Edital.

7.4.6. As questões da Prova Discursiva abrangerão os conhecimentos específicos do cargo e avaliarão a capacidade de uso da linguagem escrita, conforme os critérios que constam no Quadro 4, a seguir:

Quadro 4 – Critérios de correção da Prova Discursiva

CRITÉRIOS	PONTOS
Conhecimento técnico do conteúdo.	10
Clareza na exposição, consistência dos argumentos e coerência e coesão textuais.	6
Uso adequado da Língua Portuguesa.	4

7.4.7. O critério relativo ao “conhecimento técnico do conteúdo” tem o objetivo de avaliar o conteúdo/conhecimento do tema a partir da elaboração de resposta a questões relativas ao conhecimento específico de cada cargo.

7.4.8. O critério relativo à “clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais” tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita.

7.4.9. O critério relativo ao “uso adequado da Língua Portuguesa” tem o objetivo de avaliar o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. Será computado o número de erros do candidato, considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular e haverá o desconto de um décimo para cada erro.

7.5. Disposições gerais para realização das Provas Objetivas e da Prova Discursiva.

7.5.1. A distribuição dos candidatos nos locais de realização das provas será feita a critério do Centro de Seleção, conforme disponibilidade e capacidade dos locais.

7.5.2. A Prova Objetiva e a Prova Discursiva serão realizadas na cidade de opção do candidato, escolhida no momento da inscrição.

7.5.3. O local com o respectivo endereço de realização das provas será divulgado na página do Concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme as datas determinadas em seu Cronograma (Anexo I deste Edital), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado, não sendo enviada para o endereço do candidato correspondência individualizada.

7.5.4. No local de prova, somente será permitido o ingresso do candidato que estiver portando o original de um dos documentos de identificação citados no subitem 6.1 deste Edital, salvo os casos previstos nos itens 6.8 e 6.9.

7.5.5. As provas para os cargos de nível médio terão duração de 4 (quatro) horas e para os cargos de nível superior, terão duração de 5 (cinco) horas.

7.5.6. As provas serão realizadas no período vespertino, nas datas previstas no Cronograma do Concurso, Anexo I deste Edital. Os portões dos prédios serão abertos às 12 horas e fechados, pontualmente, às 13 horas. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do certame.

7.5.7. Para garantia da lisura do concurso, poderá ser colhida, como forma de identificação, a impressão digital dos candidatos no dia da realização das provas.

7.5.7.1. No horário reservado às provas, estão incluídos o tempo destinado à coleta da impressão digital, caso ocorra, a transcrição das respostas para o Cartão-Resposta e do texto para as folhas definitivas da Prova Discursiva para os cargos que terão essa prova.

7.5.8. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição, do número de seu documento de identidade e do cargo escolhido, os quais constarão no Cartão-Resposta, na folha de texto definitiva e na ficha de identificação.

7.5.9. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, preenchendo integralmente apenas um alvéolo por questão, deixando os demais sem quaisquer marcações. As respostas da Prova Discursiva deverão, também, ser realizadas com o mesmo tipo de caneta.

7.5.10. O candidato que marcar o Cartão-Resposta com emenda ou rasura, ou fizer mais de uma marcação, ainda que legível, ou não preencher o campo de marcação corretamente ou não marcar a questão no Cartão-Resposta, terá pontuação zero na questão.

7.5.11. Não será permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no Cartão-Resposta e nas folhas de respostas da Prova Discursiva, tampouco haverá substituição dos mesmos por erro no preenchimento.

7.5.12. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta e das folhas de respostas da Prova Discursiva.

7.5.13. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta ou as folhas da Prova Discursiva, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.5.14. O candidato somente poderá apor sua assinatura nos locais indicados na ficha de identificação e no Cartão-Resposta da prova Objetiva.

7.5.15. As folhas de respostas definitivas da Prova Discursiva não poderão ser assinadas, rubricadas, nem deverão conter em outro local que não o apropriado, marcas ou sinais, pois serão despersonalizadas antes da correção. Para a banca corretora, o candidato será anônimo. Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, títulos sem a devida solicitação, colocados nas folhas de texto definitivas serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a Prova Discursiva será desconsiderada, não corrigida e atribuída pontuação zero ao candidato.

7.5.16. Textos escritos a lápis e redigidos em folhas de rascunho não serão considerados.

7.5.17. As folhas de texto definitivas serão os únicos documentos válidos para avaliação da Prova Discursiva e não serão substituídas por erro de preenchimento do candidato.

7.5.18. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem aplicação de provas fora da data, do horário ou do local predeterminados pelo Centro de Seleção. Em hipótese alguma, o candidato terá segunda oportunidade para realizar a prova.

7.5.19. Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros) e casos de alterações climáticas (calor intenso, temporais e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos para realizarem as provas e terem acesso ao local, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

7.5.20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato do local de sua realização.

7.5.21. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos para a realização da prova:

a) não será permitido o ingresso de candidatos, nos locais das provas, portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei;

b) não será permitido o uso ou o porte de equipamentos eletrônicos após o início das provas, tais como: relógio de qualquer espécie, telefone celular, mp3, mp4 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, pager, tablet, Ipod e similares, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, filmadora, controles de alarme de carros, dispositivos portáteis de armazenamento de dados, como pen drives e similares etc. Não será permitido, também, o porte de objetos pessoais alheios às provas, tais como carteiras, chaves ou quaisquer outros que não estejam acondicionados conforme a alínea “c” deste item. O porte desses objetos, dentro do prédio, após o início das provas acarretará ao candidato a eliminação deste concurso;

c) será entregue ao candidato, ao entrar na sala, uma embalagem na qual deverá colocar todos dispositivos eletrônicos e objetos pessoais que portar. Os dispositivos deverão estar desligados e, preferencialmente, com sua bateria retirada. A embalagem com os equipamentos/objetos deve ser lacrada e identificada pelo candidato, que a manterá embaixo da carteira de prova e somente poderá ser aberta pelo candidato fora do prédio, após o término das provas. Poderá haver monitoramento de sinais eletrônicos dentro das salas e o candidato que estiver com algum equipamento de comunicação ligado, será eliminado deste concurso. Poderá, também, haver utilização de detectores de metal e ações de segurança realizadas por policiais federais durante a aplicação das provas;

d) não será permitida a entrada de bebidas ou alimentos em recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente, tais como: garrafa de água, refrigerantes ou sucos, bolachas ou biscoitos, chocolates, balas, barras de cereais etc. Os alimentos poderão estar acondicionados em sacos plásticos totalmente transparentes.

e) durante a realização das provas, não serão permitidas a comunicação verbal, gestual, escrita etc. entre candidatos, bem como o uso de: corretivos, livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, capacete, boné, gorro) ou outros materiais similares. Somente será permitido o uso de caneta de tinta na cor preta ou azul, fabricada em material transparente, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos do descumprimento dessas determinações;

f) para os cargos de nível médio, iniciada a prova, o candidato somente poderá retirar-se do ambiente de realização da prova após terem decorrido 2 (duas) horas de prova, sem levar o Caderno de Questões ou qualquer anotação. Caso o candidato queira levar consigo seu Caderno de Questões, somente poderá sair a partir de três horas de prova, ou seja, quando estiverem faltando 1 (uma) hora para o seu término. Antes desse horário, é terminantemente vedado ao candidato sair do local de realização da prova com o Caderno de Questões ou quaisquer anotações;

g) para os cargos de nível superior, iniciada a prova, o candidato somente poderá retirar-se do ambiente de realização da prova após terem decorrido 3 (três) horas de prova sem levar o Caderno de Questões ou qualquer anotação. Caso o candidato queira levar consigo seu Caderno de Questões, somente poderá sair a partir de quatro horas de prova, ou seja, quando estiver faltando 1 (uma) hora para o seu término. Antes desse horário, é terminantemente vedado ao candidato sair do local de realização da prova com o Caderno de Questões ou quaisquer anotações;

h) os três últimos candidatos deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após a entrega do material utilizado por eles, tendo seus nomes registrados em Relatório de Sala e nele apondo suas respectivas assinaturas.

7.5.22. O Centro de Seleção não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos, não dispondo de guarda-volumes nos locais de realização da prova.

7.5.23. Em caso de o candidato estar de posse de algum dos objetos não permitidos, descritos na alínea “b” do subitem 7.5.21 deste Edital, que não esteja dentro da embalagem destinada à guarda deles, o aplicador de prova e o supervisor farão o registro do fato em relatório de sala e de prédio. Posteriormente, o Centro de Seleção, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do certame, de acordo com a alínea “g” do subitem 11.1 deste Edital. O Centro de Seleção se reserva o direito de, em caso de posse dos objetos descritos nas alíneas “b” do subitem 7.5.21 fora da embalagem fornecida para guarda, não comunicar ao candidato no local de prova sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas.

7.5.24. Em caso de violação das normas descritas na alínea “e” do subitem 7.5.21, o aplicador de prova comunicará o fato ao supervisor e ao policial federal que se encontra no local. O fato será lavrado em relatório de sala pelos aplicadores de prova e no relatório do supervisor e, posteriormente, comunicado ao Centro de Seleção que, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do certame, de acordo com a alínea “f” do subitem 11.1 deste Edital.

7.5.25. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

7.5.26. Não será permitida a permanência de acompanhante nos locais de prova (exceto para condição especial prevista neste Edital), assim como a permanência de candidato no interior dos prédios após o término das provas.

7.6. Da Prova Prática para o cargo de Analista Jurídico

7.6.1. Serão convocados para a realização da Prova Prática para o cargo de Analista Jurídico os 100 candidatos melhores classificados na 1ª Fase do concurso (Prova Objetiva mais Prova Discursiva), sendo 90 da Ampla Concorrência e 10 da reserva de vagas para candidatos com deficiência. Na ocorrência de empate no último lugar, todos os candidatos que obtiverem a mesma pontuação também serão convocados para a prova. Os demais candidatos serão eliminados do certame.

7.6.1.1. A data de realização desta prova consta no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital) e será realizada somente na cidade de Goiânia.

7.6.2. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório, terá duração de 4 (quatro) horas e será composta de 3 (três) questões, valendo 10 (dez) pontos cada uma, nas seguintes modalidades: parecer e peça jurídica, conforme o disposto no Quadro 5.

7.6.3. Os pareceres e a peça jurídica versarão sobre os conteúdos de Direito Administrativo, Direito Civil e Processual Civil, Direito Constitucional, Direito do Trabalho e Processual do Trabalho e Direito Ambiental, conforme Programa das Provas, constante do Anexo IV.

Quadro 5 – Questões, valores das questões, pesos, valor total e pontuação mínima da Prova Prática para Analista Jurídico.

Questões	Valor da Questão	Pesos	Valor total da Prova	Pontuação Mínima
Parecer n. 1	10	2	80 pontos	40 pontos
Parecer n. 2	10	2		
Peça Jurídica	10	4		

7.6.4. Para o resultado dessa prova, cada parecer terá peso 2 e a peça jurídica peso 4. A Prova Prática valerá 80 pontos e será eliminado do concurso o candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 pontos.

7.6.5. A Prova Prática tem o objetivo de avaliar o conteúdo, conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e serão avaliadas conforme os seguintes critérios que constam do Quadro 6, a seguir.

Quadro 6 – Critérios de correção da Prova Prática

CRITÉRIOS	PONTOS
Conhecimento técnico do conteúdo.	5
Clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais.	3
Uso adequado da Língua Portuguesa.	2

7.6.6. O critério relativo ao “conhecimento técnico do conteúdo” tem o objetivo de avaliar o conteúdo/conhecimento do tema por meio da elaboração de pareceres de cunho jurídico e de uma peça jurídica.

7.6.7. O critério relativo à “clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais” tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita.

7.6.8. O critério relativo ao “uso adequado da Língua Portuguesa” tem o objetivo de avaliar o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. Será computado o número de erros do candidato, considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular e haverá o desconto de um décimo para cada erro.

7.6.9. O candidato deverá redigir os pareceres em, no máximo, 45 (quarenta e cinco) linhas e a peça jurídica em, no máximo, 90 (noventa) linhas das folhas de respostas definitivas.

7.6.10. No dia de realização da Prova Prática será permitida a consulta à legislação, desde que os textos estejam desacompanhados de anotações, comentários, exposição de motivos, transcrições e orientações jurisprudenciais, súmulas ou resoluções dos tribunais, devendo os candidatos levar os textos de consulta com as partes não permitidas já isoladas, por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização, sob pena de, em caso de uso desses materiais, ser eliminado do certame.

7.6.11. O material de consulta pode apresentar grifos (sublinhados), marcas feitas com pincel/caneta “marca textos”, *post-it* (pequeno papel com adesivo em seu verso) desacompanhados de comentários, comparações, anotação, ou símbolos, que possam ser caracterizados como anotações não permitidas. Em resumo, é permitida a consulta de Legislação Seca, podendo o candidato levar seus Códigos (ou *Vade Mecum*), sem remissão doutrinária, jurisprudência, informativos dos tribunais ou quaisquer comentários, anotações, remissões ou similares ou folhas avulsas desde que atenda ao disposto no subitem 7.6.10 deste Edital.

7.6.12. Todo material utilizado pelos candidatos, a título de consulta, será rigorosamente submetido à inspeção, no início e durante a realização das provas, pelo aplicador de prova ou membro da Coordenação ou da Comissão de Concurso Público.

7.6.13. É proibida a utilização, para consulta, de material em qualquer formato eletrônico.

7.6.14. O local com o respectivo endereço de realização da Prova Prática será divulgado na página do Concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme as datas determinadas em seu Cronograma (Anexo I deste Edital), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado, não sendo enviada para o endereço do candidato correspondência individualizada.

7.6.15. No local de prova, somente será permitido o ingresso do candidato que estiver portando o original de um dos documentos de identificação citados no subitem 6.1 deste Edital, salvo os casos previstos nos itens 6.8 e 6.9 deste Edital.

7.6.16. Para realização da Prova Prática serão adotados os mesmos procedimentos e mecanismos de segurança da Prova Objetiva e da Prova Discursiva descritos no item 7.5.21 deste edital, sendo que o candidato poderá sair do local de prova após decorridas 3 (três) horas de duração, podendo levar consigo o Caderno de Questões.

7.6.17. A Prova Prática será anulada para o candidato que não devolver o caderno de respostas definitivo.

7.6.18. O Boletim de Desempenho do candidato relativo à Prova Prática, com as notas obtidas em cada questão, poderá ser retirado, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, na mesma data de divulgação do resultado preliminar desta prova.

7.7. Da Prova Prática para o cargo de Analista de Comunicação – Design Gráfico

7.7.1. Serão convocados para a realização da Prova Prática para o cargo de Analista de Comunicação – Design Gráfico os 30 candidatos com as maiores pontuações na 1ª Fase do concurso (Prova Objetiva mais Prova Discursiva). Na ocorrência de empate no último lugar, todos os candidatos que obtiverem a mesma pontuação, também serão convocados para a prova. Os demais candidatos serão eliminados do certame.

7.7.2. A Prova Prática para o cargo de Analista de Comunicação – Design Gráfico terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada somente na cidade de Goiânia, na data constante no Cronograma do Concurso – Anexo I deste Edital.

7.7.3. Essa prova tem como objetivo avaliar a competência e/ou as habilidades do candidato na utilização de conceitos e/ou técnicas específicas para o exercício do cargo.

7.7.4. Essa prova será composta de um exercício prático em que o candidato utilizará seus conhecimentos em produção gráfica, nos programas Corel Draw e Photoshop e o Manual de uso da logo elaborado pela Saneago.

7.7.5. Será fornecido ao candidato um *Briefing*, detalhando os aspectos de algum evento hipotético a ser realizado pela Saneago. As peças gráficas confeccionadas pelo candidato deverão respeitar o *Briefing* e as especificações contidas na questão.

7.7.6. As orientações gerais para a Prova Prática, assim como os materiais necessários para a sua realização e o tempo de duração, serão divulgados na data constante no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital).

7.7.7. A prova terá pontuação total de 80 pontos e será avaliada conforme os critérios a serem estabelecidos no Quadro 7 a seguir.

Quadro 7 – Critérios de avaliação da Prova Prática para Design Gráfico

CRITÉRIOS	PONTOS
a) Domínio dos aspectos funcionais ¹ utilizados (leitabilidade, legibilidade, hierarquia da informação, identidade, contraste cromático, respeito às normas de uso institucionais).	14
b) Domínio dos aspectos estéticos ² (equilíbrio compositivo, grid/malha, tipografia, cor, grafismos e demais elementos da linguagem visual).	14
c) Domínio dos aspectos conceituais ³ (uso apropriado das relações das representações em relação aos conceitos simbólicos, descritos no texto de justificativa e aplicados visualmente nas peças).	14
d) Domínio técnico e exequibilidade (domínio técnico dos programas e viabilidade de reprodução das peças gráficas elaboradas).	14
e) Relevância da produção das peças gráficas em relação à demanda, às normas institucionais e ao uso do conteúdo estipulado para uso.	14
f) Correto uso da escrita e organização de ideias apresentadas no texto de justificativa de modo coerente, claro, fluente e concatenado, com uso correto das normas da língua portuguesa.	10
Pontuação total	80

- (1) Referente a todas as relações entre peça gráfica e usuário no que tange aspectos orgânicos-corporais (fisiológicos) do uso, visando a satisfação de necessidades físicas;
- (2) Referente ao aspecto psicológico da percepção sensorial durante o uso em relação à estética (visual) das peças gráficas;
- (3) Referente aos aspectos psíquicos e sociais de uso das peças gráficas, sendo derivada das relações estéticas associativas e manifestadas por meio de elementos estéticos como forma, cor, textura, etc.

7.7.8. Será eliminado do concurso público o candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 pontos na Prova Prática.

7.7.9. Durante toda a prova não haverá acesso à internet, nem quaisquer outros materiais de consulta. Todos os arquivos necessários, como logos e tipografia padrão para a realização do exercício, estarão disponíveis para o candidato como arquivo local.

7.7.10 As peças confeccionadas devem ser originais e inéditas. Serão eliminados os trabalhos que apresentarem quaisquer tipos de plágio ou cópia ou que apresentarem conteúdos discriminatórios ou que revelem qualquer tipo de preconceito.

7.7.11. O local com o respectivo endereço de realização de cada prova será divulgado na página do Concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme as datas determinadas em seu Cronograma (Anexo I deste Edital), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado, não sendo enviada para o endereço do candidato correspondência individualizada.

7.7.12. No local de prova, somente será permitido o ingresso do candidato que estiver portando o original de um dos documentos de identificação citados no subitem 6.1 deste Edital, salvo os casos previstos nos itens 6.8 e 6.9 deste Edital.

7.7.13. Para a realização da Prova Prática para o cargo de Analista de Comunicação – Design Gráfico, serão adotados os mesmos procedimentos e mecanismos de segurança da Prova Objetiva descritos no item 7.5 deste edital.

7.7.14. O Boletim de Desempenho do candidato relativo à Prova Prática para o cargo de Analista de Comunicação – Design Gráfico, com as notas obtidas em cada questão, poderá ser retirado, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, na mesma data de divulgação do resultado preliminar desta prova.

7.8. Prova Prática para o cargo de Agente de Saneamento

7.8.1. A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, terá pontuação máxima de 100 pontos. Os candidatos que não atingirem 50 pontos nesta prova estarão eliminados do concurso.

7.8.2. Essa prova visa aferir a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do cargo, bem como avaliar o desempenho no exercício de atividades braçais inerentes às respectivas funções.

7.8.3. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva e posicionados até 35 vezes o número de vagas. Essa prova será realizada no período estabelecido no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital).

7.8.4. O candidato deverá entregar, no dia da realização da prova prática, atestado médico conforme modelo apresentado no Anexo V deste Edital acompanhado do Teste Ergométrico (Teste de Esforço), informando claramente que dispõe de plenas condições físicas para se submeter a todos os testes exigidos durante a referida prova.

7.8.5. O candidato deverá anexar ao atestado médico o Teste Ergométrico (Teste de Esforço) com laudo emitido e assinado por um médico.

7.8.6. O atestado médico deverá, obrigatoriamente, constar:

- a) o nome completo do candidato;
- b) o nome e a assinatura do médico;
- c) o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- d) a data de emissão do atestado.

7.8.7. O atestado médico e o Teste Ergométrico (Teste de Esforço) serão analisados por um médico, designado pelo Centro de Seleção, que avaliará, mediante as informações neles contidos, se o candidato dispõe de condições para realizar a prova. O atestado e o exame serão retidos, passando a integrar o arquivo do concurso.

7.8.8. Somente serão aceitos atestado médico e Teste Ergométrico (Teste de Esforço) com laudo médico, originais, emitidos com data de até 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à realização da prova.

7.8.9. Caso conste no atestado médico restrições que impeçam o candidato de realizar a prova, ele estará automaticamente eliminado do certame.

7.8.10. Caso compareça para a realização desta, sem o atestado médico e o Teste Ergométrico (Teste de Esforço), o candidato ficará impedido de realizá-la, sendo eliminado do certame.

7.8.11. A Prova Prática consiste na execução da seguinte atividade: perfuração de uma vala caixão de 0,96 m³, sendo 2,0 metros de comprimento por 80 centímetros de largura e 60 centímetros de profundidade, em no máximo uma hora, realizada toda manualmente, com uso de pá/picareta/enxada. A avaliação levará em consideração a qualidade do serviço, o tempo de prova e a execução da tarefa, segundo os seguintes critérios apresentados no Quadro 8:

Quadro 8. Critérios gerais de avaliação da Prova Prática para o cargo de Agente de Saneamento

CRITÉRIO 1: QUALIDADE DO SERVIÇO	PONTUAÇÃO
Utilização correta dos equipamentos (ferramentas): Será verificada a correta utilização dos equipamentos (pá, enxada e picareta), com relação ao manuseio ordenado de cada um, considerando as etapas da confecção da vala, observando a capacidade física e orgânica do exercício braçal.	10
Segurança individual e de terceiros: Será verificada a correta postura, no sentido de avaliar se o candidato observa a prevenção de acidentes, antes, durante e após a confecção da vala, observando a capacidade física e orgânica do exercício braçal.	30
Qualidade da vala confeccionada: Será verificada a confecção da vala, nas suas dimensões definidas no desenho entregue no ato da realização da prova prática, com as seguintes medidas: sendo 2,0 metros de comprimento por 80 centímetros de largura e 60 centímetros de profundidade, observando a capacidade física e orgânica do exercício braçal.	50
CRITÉRIO 2: TEMPO DE PROVA	
Tempo de realização da prova: Será observado o tempo transcorrido de cada candidato para a finalização da confecção da vala, considerando a performance do candidato.	10
TOTAL DE PONTOS	100

7.8.12. A nota mínima de classificação nesta Prova Prática é de 50 pontos. Os demais candidatos estarão eliminados do concurso.

7.8.13. Para a Prova Prática, não será permitido ao candidato:

- a) depois de iniciada a prova, abandonar o local antes da liberação do examinador;
- b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda técnica ou física.

7.8.14. O candidato que descumprir as orientações do item anterior estará eliminado do concurso.

7.8.15. Para a realização desta fase, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previamente designados, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando o original de um dos documentos de identificação citados no subitem 6.1 deste Edital e os originais do atestado médico e do Teste Ergométrico (Teste de Esforço).

7.8.16. O candidato será avaliado de acordo com o cumprimento dos tópicos elencados no Quadro 8 do item 7.8.11, considerando os critérios gerais de avaliação, cujas orientações, assim como os materiais necessários para a realização da prova serão divulgados na data prevista no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital).

7.8.17. O início e o término da prova serão marcados com um aviso do avaliador, quando o cronômetro será acionado ou interrompido.

7.8.18. Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interrompê-la e aguardar sua liberação pelo examinador. A não obediência a esta orientação acarretará a eliminação do candidato do certame.

7.8.19. O resultado da prova será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato e por meio de registro fotográfico ou por meio de vídeo.

7.8.20. O candidato que vier a se acidentar, durante a Prova Prática, ficando impossibilitado de prosseguir, estará automaticamente eliminado do certame, não cabendo nenhum recurso contra essa decisão.

7.8.21. É de inteira responsabilidade do candidato a impressão do comunicado que informa a data e local de realização da Prova Prática, que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso em <www.cs.ufg.br>, na data prevista no Cronograma (Anexo I deste Edital).

7.8.22. Não caberá ao Centro de Seleção e à Saneago responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da prova.

7.8.23. O candidato que não comparecer ou não atender à chamada para a execução da prova estará automaticamente eliminado do certame.

7.8.24. Por motivo de segurança, serão adotados os mesmos procedimentos descritos na alínea “a” do subitem 7.5.21 e 7.5.22 deste Edital.

7.8.25. O tempo de duração da prova não implica o tempo de permanência do candidato no local onde será realizada a prova. Recomenda-se que o candidato, para o seu bem-estar, leve lanche e água, visto que, devido à natureza da prova, o candidato poderá permanecer retido/confinado no local de sua realização por um período superior ao tempo de realização da prova e não lhe será oferecido nenhum tipo de alimentação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA NOTA FINAL

8.1. Para os cargos de Agente de Operação, Assistente de Informática, Técnico em Sistema de Saneamento e Técnico de Engenharia, a classificação final será realizada pela pontuação obtida na Prova Objetiva. Assim, a Pontuação Final para estes cargos será dada pela fórmula $PF = PO$, onde: PF é a Pontuação Final e PO é a pontuação na Prova Objetiva.

8.2. Para o cargo de Agente de Saneamento, a classificação final será realizada pela soma da pontuação obtida na Prova Objetiva com a pontuação da Prova Prática. Assim, a Pontuação Final para este cargo será dada pela fórmula: $PF = (PO + PP)$, onde: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva e PP a pontuação na Prova Prática.

8.3. Para os cargos de Analista de Comunicação (exceto Design Gráfico), Analista de Gestão, Analista de Saneamento, Analista de Saúde, Analista de Sistemas e Profissional de Engenharia, a classificação final será realizada pela soma das Provas Objetiva e Discursiva. Assim, a Pontuação Final destes cargos será dada pela fórmula $PF = PO + PD$, onde: PF é a Pontuação Final e PO é a pontuação na Prova Objetiva e PD a pontuação na Prova Discursiva.

8.4. Para os cargos de Analista de Comunicação – Design Gráfico e Analista Jurídico, a classificação final será realizada pela soma das Provas Objetiva, Discursiva e Prática. Assim, a Pontuação Final destes cargos será dada pela fórmula: $PF = PO + PD + PP$, onde: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva, PD na Prova Discursiva e PP na Prova Prática.

8.5. Para efeito de classificação final para o cargo de Agente de Operação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Pontuação Final ($PF = PO$), sendo o desempate realizado na seguinte ordem:

- a) o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva de Matemática;
- d) maior número de pontos na Prova Objetiva de Noções de Informática;
- e) maior número de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
- f) maior idade.

8.6. Para efeito de classificação final para o cargo de Agente de Saneamento, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação da Pontuação Final ($PF = PO + PP$), sendo o desempate realizado na seguinte ordem:

- a) o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- b) maior número de pontos na Prova Prática;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- d) maior número de pontos na Prova Objetiva de Noções de Informática;
- e) maior número de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
- f) maior idade.

8.7. Para efeito de classificação final para os cargos de Técnico em Sistema de Saneamento e Técnico de Engenharia, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Pontuação Final ($PF = PO$), sendo o desempate realizado na seguinte ordem:

- a) o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- d) maior número de pontos na Prova Objetiva de Matemática;
- e) maior número de pontos na Prova Objetiva de Noções de Informática;
- f) maior número de pontos na Prova Objetiva de Noções de Direito;
- g) maior número de pontos na Prova Objetiva de História e Geografia de Goiás;
- h) maior idade.

8.8. Para efeito de classificação final para o cargo de Assistente de Informática, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação da Pontuação Final ($PF = PO$), sendo o desempate realizado na seguinte ordem:

- a) o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- d) maior número de pontos na Prova Objetiva de Matemática;
- e) maior número de pontos na Prova Objetiva de Noções de Direito;
- f) maior número de pontos na Prova Objetiva de História e Geografia de Goiás;
- g) maior idade.

8.9. Para efeito de classificação final para os cargos de Analista de Comunicação (exceto Design Gráfico), Analista de Gestão, Analista de Saneamento, Analista de Saúde, Analista de Sistemas e Profissional de Engenharia, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Pontuação Final ($PF = PO + PD$), sendo o desempate realizado na seguinte ordem:

- a) o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

- b)** maior número de pontos na Prova Discursiva;
- c)** maior número de pontos na Prova Objetiva;
- d)** maior número de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- e)** maior número de pontos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- f)** maior número de pontos na Prova Objetiva de Noções de Informática;
- g)** maior número de pontos na Prova Objetiva de Noções de Direito;
- h)** maior número de pontos na Prova Objetiva de História e Geografia de Goiás;
- i)** maior idade.

8.10. Para efeito de classificação final para o cargo de Analista de Comunicação - Design Gráfico, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Pontuação Final ($PF = PO + PD + PP$), sendo o desempate realizado na seguinte ordem:

- a)** o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- b)** maior número de pontos na Prova Prática;
- c)** maior número de pontos na Prova Discursiva;
- d)** maior número de pontos na Prova Objetiva;
- e)** maior número de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- f)** maior número de pontos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- g)** maior número de pontos na Prova Objetiva de Noções de Informática;
- h)** maior número de pontos na Prova Objetiva de Noções de Direito;
- i)** maior número de pontos na Prova Objetiva de História e Geografia de Goiás;
- j)** maior idade.

8.11. Para efeito de classificação final para o cargo de Analista Jurídico, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Pontuação Final ($PF = PO + PD + PP$), sendo o desempate realizado na seguinte ordem:

- a)** o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- b)** maior número de pontos na Prova Prática;
- c)** maior número de pontos na Prova Discursiva;
- d)** maior número de pontos na Prova Objetiva;
- e)** maior número de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- f)** maior número de pontos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- g)** maior número de pontos na Prova Objetiva de Noções de Informática;
- h)** maior número de pontos na Prova Objetiva de História e Geografia de Goiás;
- i)** maior idade.

8.12. O candidato inscrito como deficiente, nos termos do item 4 deste Edital, se aprovado e classificado, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

8.13. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a fase de contratação, até o limite do prazo de validade do concurso, observando-se o exclusivo interesse da Administração Pública.

8.14. A ordem de convocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação.

8.15. O candidato classificado dentro do número de vagas fixado neste edital terá direito subjetivo à nomeação, desde que preencha todos os requisitos para a nomeação.

8.16. Os candidatos relacionados como reserva técnica (aprovados e classificados além do número de vagas ofertadas) poderão ser convocados para nomeação à medida que surgirem vagas, até o limite do prazo de validade do concurso, observando-se o interesse da Administração Pública.

9. DOS RESULTADOS

9.1. Estão previstos os seguintes resultados/atos, cujas datas de divulgação constam do Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital):

- a)** publicação do Edital e seus anexos;
- b)** resultado da isenção do pagamento da taxa de inscrição (preliminar e final);
- c)** homologação das inscrições (preliminar e final);
- d)** resultado da análise da documentação dos candidatos que optaram em concorrer como candidato com deficiência e/ou solicitaram direito ao tempo adicional (preliminar e final);

- e) resultado dos requerimentos de condições especiais;
- f) gabarito preliminar e oficial das provas;
- g) respostas esperadas das Provas Discursivas (preliminar e final);
- h) resultado da Prova Objetiva (preliminar e final);
- i) resultado da Prova Discursiva (preliminar e final);
- j) resultado da Prova Prática para os cargos de Analista de Comunicação – Design Gráfico e Analista Jurídico (preliminar e final);
- k) resultado da Prova Prática para o cargo de Agente de Saneamento (preliminar e final);
- l) resultado da perícia médica (preliminar e final);
- m) resultado do concurso (preliminar e final);

9.2. Nos resultados das provas, constarão somente as notas dos candidatos que atingirem a nota mínima exigida nas provas do concurso. Os demais terão acesso às notas por meio do Boletim de Desempenho.

9.3. O resultado preliminar do concurso público será divulgado em ordem decrescente da pontuação obtida, com a respectiva classificação, e as pontuações obtidas em cada uma das provas.

9.4. O resultado final deste concurso será formado pelos candidatos classificados dentro do número de vagas previstas e pelos aprovados que comporão a reserva técnica. Os demais candidatos estarão reprovados.

9.5. O Boletim de Desempenho final do concurso será divulgado conforme data especificada no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital).

9.6. Não terão acesso ao Boletim de Desempenho os candidatos que forem eliminados do concurso, em virtude da aplicação de quaisquer penalidades que constam do item 11 deste Edital ou que possuam teor similar.

9.7. O Resultado final será publicado na página do Concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> e no endereço eletrônico da Saneago, <<http://www.saneago.com.br>>.

10. DOS RECURSOS E DA VISTA DE PROVA

10.1. Dos recursos

10.1.1. Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o:

- a) Edital e seus anexos;
- b) resultado preliminar da isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- c) resultado preliminar das inscrições homologadas;
- d) resultado preliminar da documentação das pessoas com deficiência que optaram em concorrer às vagas reservadas e/ou solicitaram direito ao tempo adicional;
- e) resultado preliminar dos requerimentos de condições especiais;
- f) gabarito preliminar e a formulação ou o conteúdo das provas;
- g) resultado preliminar da Prova Objetiva;
- h) respostas esperadas e a formulação ou o conteúdo da Prova Discursiva;
- i) resultado preliminar da Prova de Discursiva;
- j) formulação ou o conteúdo da Prova Prática para o cargo de Analista de Comunicação – Design Gráfico;
- h) respostas esperadas e a formulação ou o conteúdo da Prova Prática para o cargo de Analista Jurídico;
- k) resultado preliminar da Prova Prática para o cargo de Analista de Comunicação – Design Gráfico;
- k) resultado preliminar da Prova Prática para o cargo de Analista Jurídico;
- m) resultado preliminar da Prova Prática para o cargo de Agente de Saneamento;
- n) resultado preliminar da perícia médica;
- o) resultado preliminar do concurso;

10.1.2. O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis após aplicação das provas e publicação/divulgação dos atos.

10.1.3. O candidato poderá interpor recurso contra os resultados previstos, somente via on-line, conforme as orientações contidas na página do Concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, a partir da 00h01min do dia de início até as 23h59min da data final.

10.1.4. Nos casos em que o recurso envolve as Bancas Examinadoras, estas serão as últimas instâncias recursais do concurso.

10.1.4.1. Não haverá qualquer tipo de recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.

10.1.4.2. Após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

10.1.5. Para apresentação de recurso, o candidato deverá:

- a)** fundamentar-se, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- b)** digitar o recurso em formulário próprio, disponível exclusivamente via on-line, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme instruções contidas na página;
- c)** não se identificar no corpo do recurso contra o gabarito ou respostas esperadas e conteúdo das questões das Provas.

10.1.6. Não serão considerados os recursos enviados fora do prazo, os que não estiverem de acordo com o subitem 10.1.5 ou os que forem enviados via fax, por meio postal e por e-mail.

10.1.7. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

10.1.8. Na análise dos recursos interpostos, o Centro de Seleção determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá, se for o caso, alterar o resultado.

10.1.9. Os resultados dos recursos serão fornecidos exclusivamente ao interessado, via on-line, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, pelo número do CPF e pela senha cadastrada na inscrição pelo candidato, nas datas previstas no Cronograma do concurso (Anexo I deste Edital). Esses resultados ficarão disponíveis para o interessado tomar ciência da decisão até a homologação do certame.

10.1.10. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do Cartão-Resposta das Provas Objetivas.

10.1.11. Fica também assegurado ao candidato cuja situação de exclusão não conste em nenhum dos atos ou resultados publicados, conforme o subitem 10.1.1 deste Edital, o direito de interposição de recurso. Nesse caso, o candidato deverá protocolar recurso pessoalmente ou por meio de procurador, devidamente munido de instrumento procuratório público ou particular com firma reconhecida, na sede do Centro de Seleção, munido do documento de identidade original e do comprovante original de pagamento. O resultado desse recurso será fornecido exclusivamente ao interessado na sede do Centro de Seleção.

10.2. Da vista do Cartão-Resposta, da Prova Discursiva e da Prova Prática.

10.2.1. A visualização do Cartão-Resposta da Prova Objetiva, das folhas de respostas das Provas Discursivas e das Provas Práticas será disponibilizada via on-line ao candidato, por meio do número do CPF e senha cadastrada na inscrição, na data que consta no Cronograma do Concurso (Anexo I deste Edital).

11. DAS PENALIDADES

11.1. Será excluído do concurso, ou não será contratado, o candidato que não cumprir o disposto neste Edital e que:

- a)** alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas, bem como às convocações divulgadas nos termos deste Edital;
- b)** chegar aos locais de realização das provas após o horário estabelecido;
- c)** faltar às provas;
- d)** ausentar-se do recinto de realização das provas sem a devida permissão;
- e)** manter conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com quaisquer dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas, aplicadores reserva, porteiros, auxiliares de limpeza ou autoridades e pessoas incumbidas da realização do Concurso;
- f)** for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outras pessoas, bem como se estiver utilizando fontes de consulta, tais como livros, calculadoras, equipamentos de cálculo, anotações, impressos ou, ainda, usando óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.) ou outros materiais similares;
- g)** estiver usando/portando durante a realização das provas qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, ou quaisquer dispositivos eletrônicos ou objetos pessoais não acondicionados na embalagem plástica entregue no início das provas;

- h)** recusar-se a retirar óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. ou outros objetos similares mediante solicitação dos aplicadores e/ou coordenadores e/ou supervisores;
- i)** sair com anotações da sala antes do horário permitido;
- j)** não permitir a coleta da impressão digital e/ou a filmagem como forma de identificação;
- k)** exceder o tempo de realização da prova;
- l)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- m)** prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
- n)** deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- o)** praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- p)** não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

11.2. Se, após a(s) prova(s), for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada, e ele será automaticamente eliminado do concurso.

11.3. Fica assegurado aos candidatos excluídos após a aplicação das penalidades que constam do subitem 11.1 o direito à ampla defesa, conforme mencionado no subitem 10.1.11 deste Edital.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A homologação será publicada na página do Concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> e no endereço eletrônico da Saneago em <<http://www.saneago.com.br>>.

12.2. A homologação do concurso é de competência da Saneago, cabendo a ela a publicação de todos os procedimentos relativos ao ato.

12.3. A homologação deverá conter, em ordem de classificação, o nome do candidato, seu CPF, as notas obtidas em cada fase do concurso e nota final.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS EMPREGOS

13.1. O candidato aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital, será investido no emprego se atendidas às seguintes exigências:

- a)** apresentar os documentos solicitados, conforme Anexo VII, para a nomeação e comprovar os pré-requisitos para o emprego público pretendido;
- b)** ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;
- c)** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d)** ter idade mínima de 18 anos completos;
- e)** estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- f)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada em exame admissional;
- g)** estar em gozo dos direitos políticos;
- h)** nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente: – não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Conta do Estado ou do Município, ou, ainda, do Conselho de Contas de Município;
- i)** não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
- j)** não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei Federal n. 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei Federal n. 8.429, de 2 de junho de 1992;
- k)** ser considerado apto nos exames admissionais, quando convocado;
- l)** participar de curso inicial de integração, quando convocado;
- m)** preencher todos os demais requisitos legais para ocupação do emprego a que concorreu;
- n)** cumprir as disposições deste Edital.

14. DA NOMEAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

14.1. O candidato aprovado e classificado somente será contratado se for julgado apto física e mentalmente em exame admissional designado pela Saneago, para o exercício do cargo, incluindo os candidatos com deficiência, bem como ter frequência de 100% em curso inicial de integração.

14.2. Caso o candidato nomeado, por qualquer motivo, não atenda no prazo estipulado os atos de convocação para realização de exames admissionais e participação em curso inicial de integração, será declarado sem efeito o ato de provimento, prosseguindo-se a nomeação do candidato habilitado seguinte, observada a ordem classificatória.

14.3. No caso de desistência formal da nomeação, mediante assinatura de termo de desistência de vaga, prosseguir-se-á a nomeação dos candidatos habilitados seguintes, observada a ordem classificatória.

14.4. O candidato nomeado será convocado, por meio de ato próprio, para apresentar-se aos exames admissionais e, sendo considerado apto, será convocado, por meio de ato próprio, para participar de curso inicial de integração, cuja frequência de 100% implicará em sua contratação.

14.5. O candidato aprovado dentro do número de vagas previsto no edital tem direito líquido e certo à nomeação podendo, no entanto, requerer a transferência de sua nomeação para o final da lista da reserva técnica.

14.5.1. Caso o candidato solicite a recolocação, conforme subitem anterior, este não terá direito subjetivo à nomeação, passando nesta situação a ter mera expectativa de direito à nomeação.

14.6. O candidato nomeado deverá apresentar os documentos solicitados no ato de convocação, relacionados no Anexo VII – Documentos para contratação.

14.7. A nomeação do candidato aprovado no certame será precedida de convocação por edital, que fixará prazo improrrogável para a sua apresentação, sob pena de perda do direito, declarando-se da mesma forma como desistentes os omissos.

14.8. O candidato aprovado deverá manter junto à Saneago durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço atualizado e telefone, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta da citada atualização, perdendo direito à vaga do cargo para o qual foi aprovado.

14.9. As convocações para os exames admissionais e curso inicial de integração se darão por publicação de edital, na imprensa oficial e no endereço eletrônico da Saneago em <<http://www.saneago.com.br>>, e pessoalmente, mediante o envio de correspondência com aviso de recebimento e correio eletrônico (e-mail).

15. DA LOTAÇÃO

15.1. A lotação dos candidatos aprovados e classificados dar-se-á por Regional, conforme especificado no Anexo II deste Edital, de acordo com a necessidade e interesse da Administração Pública.

15.1.1. O candidato terá o direito de escolher o distrito de seu interesse dentro da Regional para qual foi classificado, respeitando a ordem de sua classificação, as opções indicadas pela Saneago e de acordo com a disponibilidade de vagas.

15.2. O candidato contratado deverá permanecer na localidade para a qual foi lotado, não sendo apreciado os pedidos de remoção antes de decorridos 3 (três) anos de efetivo exercício, exceto nas situações prescritas em lei ou de interesse da Administração Pública.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

16.1.1. O prazo de que trata o subitem anterior será contado da data em que a homologação do resultado final for publicada no Diário Oficial do Estado.

16.2. É vedado ao candidato entrevistar-se com os componentes das bancas.

16.3. As disposições e instruções contidas na página do Concurso na internet, nas capas do caderno de provas, nos Editais Complementares e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção na página do Concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, ou em qualquer outro veículo de comunicação constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital. As alterações, atualizações ou acréscimos feitos por meio de Edital Complementar serão publicados do endereço eletrônico do Concurso.

16.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo endereço eletrônico do Concurso em <www.cs.ufg.br>, todas as divulgações, comunicados e publicações de todos os atos e editais complementares etc. referentes ao certame, inclusive o Edital de Convocação para posse no cargo.

16.5. A Saneago e o Centro de Seleção não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.

16.6. Verificada, a qualquer tempo, a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, esta será cancelada automaticamente.

16.7. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, material, exames, viagem, alimentação, hospedagem e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

16.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação do resultado final, que será publicada no Diário Oficial do Estado.

16.9. Os documentos relativos ao concurso ficarão sob a guarda do Centro de Seleção pelo período de 6 (seis) meses após a homologação do certame, sendo, após esse período, repassados à Saneago.

16.10. O candidato aprovado e classificado, ao ser contratado, fica sujeito a um período de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à sua confirmação no emprego para o qual foi nomeado.

16.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.

Goiânia, 15 de dezembro de 2017.

Jalles Fontoura de Siqueira
Diretor Presidente da Saneago



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
EDITAL N. 01/2017

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS CARGOS DO QUADRO DE LOTAÇÃO DA SANEAGO 2017

ANEXO II – GRUPOS OCUPACIONAIS, CARGOS, NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) E RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS BÁSICOS, REMUNERAÇÕES E DESCRIÇÃO DOS CARGOS

QUADRO I – NÚMERO TOTAL DE VAGAS (AC E PCD) POR CARGO AMPLO E CARGO ESPECÍFICO E REGIONAIS QUE POSSUEM VAGAS (VIDE QUADRO II PARA DETALHES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR REGIONAL)

CARGO AMPLO: Cargo Específico	Vagas		REGIONAL ¹
	AC	PcD	
AGENTE DE OPERAÇÃO: Agente de Operação	74	15	Anápolis, Campos Belos, Ceres, Cidade de Goiás, Formosa, Inhumas, Iporá, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Morrinhos, Ouvidor, Palmeiras de Goiás, Porangatu, Rio Verde, Santa Helena de Goiás e São Luís de Montes Belos.
AGENTE DE SANEAMENTO: Agente de Saneamento	17		Itumbiara, Rio Verde e Santa Helena de Goiás.
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO: Designer Gráfico	2		Goiânia
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO: Analista de Comunicação	1		Goiânia
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO: Relações Públicas	1		Goiânia
ANALISTA DE GESTÃO: Administrador	4	1	Goiânia
ANALISTA DE GESTÃO: Contador	4		Goiânia
ANALISTA DE GESTÃO: Economista	3		Goiânia
ANALISTA DE GESTÃO: Psicólogo	1		Goiânia
ANALISTA DE SANEAMENTO: Analista de Saneamento	3		Goiânia e Luziânia.

¹ As cidades que compõem cada uma das regionais estão apresentadas no Quadro 3.

ANALISTA DE SANEAMENTO: Engenheiro Agrônomo	1		Goiânia
ANALISTA DE SANEAMENTO: Biólogo	14		Anápolis, Ceres, Cidade de Goiás, Goiânia, Inhumas, Iporá, Jataí, Morrinhos, Ouvidor, Palmeiras de Goiás, Porangatu, Santa Helena de Goiás e São Luís de Montes Belos.
ANALISTA DE SANEAMENTO: Engenheiro Ambiental	1		Goiânia
ANALISTA DE SAÚDE: Enfermeiro do Trabalho	2		Goiânia
ANALISTA DE SAÚDE: Médico do Trabalho	2		Goiânia
ANALISTA DE SISTEMAS: Analista de Sistemas	12	3	Goiânia
ANALISTA JURÍDICO: Advogado	4	1	Goiânia
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA: Assistente de Informática	4	1	Goiânia
PROFISSIONAL DE ENGENHARIA: Engenheiro Civil	35	5	Anápolis, Campos Belos, Ceres, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Morrinhos, Ouvidor, Palmeiras de Goiás, Porangatu, Rio Verde e Santa Helena de Goiás.
PROFISSIONAL DE ENGENHARIA: Engenheiro Eletricista	2		Goiânia
PROFISSIONAL DE ENGENHARIA: Engenheiro Eletrônico	2		Goiânia
PROFISSIONAL DE ENGENHARIA: Engenheiro Mecânico	2		Goiânia
PROFISSIONAL DE ENGENHARIA: Geólogo	2		Goiânia
TÉCNICO DE ENGENHARIA: Técnico em Agrimensura	2		Goiânia
TÉCNICO DE ENGENHARIA: Técnico em Edificações	20	2	Anápolis, Cidade de Goiás, Goiânia, Inhumas, Iporá, Itumbiara, Jataí, Morrinhos, Ouvidor, Palmeiras de Goiás, Porangatu, Rio Verde, Santa Helena de Goiás e São Luís de Montes Belos.
TÉCNICO DE ENGENHARIA: Técnico em Eletrotécnica	31	2	Anápolis, Campos Belos, Ceres, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Inhumas, Iporá, Itumbiara, Luziânia, Morrinhos, Ouvidor, Palmeiras de Goiás, Porangatu, Rio Verde, Santa Helena de Goiás e São Luís de Montes Belos.
TÉCNICO DE ENGENHARIA: Técnico em Mecânica	22	2	Anápolis, Campos Belos, Ceres, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Iporá, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Morrinhos, Ouvidor, Palmeiras de Goiás, Porangatu, Rio Verde, Santa Helena de Goiás e São Luís de Montes Belos.
TÉCNICO DE ENGENHARIA: Técnico em Mineração	2		Goiânia
TÉCNICO DE ENGENHARIA: Técnico em Telecomunicações	2		Goiânia
TÉCNICO EM SISTEMA DE SANEAMENTO: Técnico em Sistema de Saneamento	32	2	Anápolis, Campos Belos, Ceres, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Inhumas, Iporá, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Morrinhos, Ouvidor, Palmeiras de Goiás, Porangatu, Rio Verde, Santa Helena de Goiás e São Luís de Montes Belos.

QUADRO II – GRUPOS OCUPACIONAIS, CARGOS, NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) E RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), POR REGIONAL, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS E REMUNERAÇÕES.

REGIONAL ²	CARGO AMPLO	Cargo Específico	Vagas			CH Semanal	Requisitos	Remuneração
			AC	PcD	Total			
ANÁPOLIS	Agente de Operação	Agente de Operação	4	1	5	36h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Analista de Saneamento	Biólogo	1			40h	• Graduação em Ciências Biológicas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Profissional de Engenharia	Engenheiro Civil	1			40h	• Graduação em Engenharia Civil; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Técnico de Engenharia	Técnico em Edificações	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Edificações ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Eletrotécnica	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Mecânica	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
CAMPOS BELOS	Agente de Operação	Agente de Operação	4	1	5	36h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Profissional de Engenharia	Engenheiro Civil	1			40h	• Graduação em Engenharia Civil; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41

² As cidades que compõem cada uma das regionais estão apresentadas no Quadro 3.

CAMPOS BELOS	Técnico de Engenharia	Técnico em Eletrotécnica	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Mecânica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
CERES	Agente de Operação	Agente de Operação	4	1	5	36h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Analista de Saneamento	Biólogo	1			40h	• Graduação em Ciências Biológicas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Profissional de Engenharia	Engenheiro Civil	1			40h	• Graduação em Engenharia Civil; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Técnico de Engenharia	Técnico em Eletrotécnica	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Mecânica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
CIDADE DE GOIÁS	Agente de Operação	Agente de Operação	5	1	6	36h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Analista de Saneamento	Biólogo	1			40h	• Graduação em Ciências Biológicas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41

CIDADE DE GOIÁS	Profissional de Engenharia	Engenheiro Civil	1			40h	• Graduação em Engenharia Civil; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Técnico de Engenharia	Técnico em Edificações	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Edificações ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no respectivo Conselho de Classe..	R\$ 4.152,41
		Técnico em Eletrotécnica	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Mecânica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
FORMOSA	Agente de Operação	Agente de Operação	4	1	5	36h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Profissional de Engenharia	Engenheiro Civil	1			40h	• Graduação em Engenharia Civil; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Técnico de Engenharia	Técnico em Eletrotécnica	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Mecânica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41

GOIÂNIA	Analista de Comunicação	Designer Gráfico	2			40h	• Graduação em Design Gráfico; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
		Analista de Comunicação	1			40h	• Graduação em Marketing ou Publicidade e Propaganda; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
		Relações Públicas	1			40h	• Graduação em Relações Públicas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Analista de Gestão	Administrador	4	1	5	40h	• Graduação em Administração; • Registro no respectivo Conselho Regional.	R\$ 9.262,41
		Contador	4			40h	• Graduação em Ciências Contábeis; • Registro no respectivo Conselho Regional.	R\$ 9.262,41
		Economista	3			40h	• Graduação em Ciências Econômicas; • Registro no respectivo Conselho Regional.	R\$ 9.262,41
		Psicólogo	1			40h	• Graduação em Psicologia; • Registro no respectivo Conselho Regional.	R\$ 9.262,41
	Analista de Saneamento	Engenheiro Agrônomo	1			40h	• Graduação em Agronomia; • Registro no respectivo Conselho Regional.	R\$ 9.262,41
		Biólogo	2			40h	• Graduação em Ciências Biológicas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
		Analista de Saneamento	2			40h	• Graduação em Biomedicina ou Farmácia-Bioquímica ou Farmácia Generalista ou Química ou Tecnologia em Saneamento Ambiental; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
		Engenheiro Ambiental	1			40h	• Graduação Engenharia Ambiental; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Analista de Saúde	Enfermeiro do Trabalho	2			30h	• Graduação em Enfermagem e Obstetrícia com especialização em Enfermagem do Trabalho; • Registro no Conselho de Enfermagem.	R\$ 6.946,80
		Médico do Trabalho	2			30h	• Graduação em Medicina e especialização em Medicina do Trabalho; • Registro no Conselho de Medicina.	R\$ 6.946,80
	Analista de Sistemas	Analista de Sistemas	12	3	15	40h	• Graduação em Análise de Sistemas ou Análise de Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Processamento de Dados • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Analista Jurídico	Advogado	4	1	5	40h ³	• Graduação em Direito; • Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;	R\$ 9.262,41

³ Observado o disposto no Art. 20 da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994.

GOIÂNIA	Assistente de Informática	Assistente de Informática	4	1	5	40h	• Ensino Médio Completo; • Conhecimento em Programação de Computadores, Processamento de Dados e Redes de Computadores.	R\$ 3.442,46
	Profissional de Engenharia	Engenheiro Civil	20	5	25	40h	• Graduação em Engenharia Civil; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
		Engenheiro Eletricista	2			40h	• Graduação Engenharia Elétrica; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
		Engenheiro Eletrônico	2			40h	• Graduação em Engenharia Eletrônica; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
		Engenheiro Mecânico	2			40h	• Graduação em Engenharia Mecânica; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
		Geólogo	2			40h	• Graduação em Geologia; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Técnico de Engenharia	Técnico em Agrimensura	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Agrimensura ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Edificações	5	2	7	40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Edificações ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Eletrotécnica	5	2	7	40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Mecânica	5	2	7	40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Mineração	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mineração ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Telecomunicações	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Telecomunicações ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	5	2	7	40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41

INHUMAS	Agente de Operação	Agente de Operação	4	1	5	36h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Analista de Saneamento	Biólogo	1			40h	• Graduação em Ciências Biológicas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Profissional de Engenharia	Engenheiro Civil	1			40h	• Graduação em Engenharia Civil; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Técnico de Engenharia	Técnico em Edificações	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Edificações ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Eletrotécnica	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
IPORÁ	Agente de Operação	Agente de Operação	5	1	6	36h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Analista de Saneamento	Biólogo	1			40h	• Graduação em Ciências Biológicas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Técnico de Engenharia	Técnico em Edificações	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Edificações ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Eletrotécnica	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Mecânica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41

IPORÁ	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
ITUMBIARA	Agente de Operação	Agente de Operação	5	1	6	36h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Agente de Saneamento	Agente de Saneamento	6			40h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Profissional de Engenharia	Engenheiro Civil	1			40h	• Graduação em Engenharia Civil; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Técnico de Engenharia	Técnico em Edificações	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Edificações ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Eletrotécnica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Mecânica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
JATAÍ	Agente de Operação	Agente de Operação	5	1	6	36h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Analista de Saneamento	Biólogo	1			40h	• Graduação em Ciências Biológicas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Profissional de Engenharia	Engenheiro Civil	1			40h	• Graduação em Engenharia Civil; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41

JATAÍ	Técnico de Engenharia	Técnico em Edificações	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Edificações ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Mecânica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
LUZIÂNIA	Agente de Operação	Agente de Operação	5	1	6	36h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Analista de Saneamento	Analista de Saneamento	1			40h	• Graduação em Biomedicina ou Farmácia-Bioquímica ou Farmácia Generalista ou Química ou Tecnologia em Saneamento Ambiental; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Profissional de Engenharia	Engenheiro Civil	1			40h	• Graduação em Engenharia Civil; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Técnico de Engenharia	Técnico em Eletrotécnica	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Mecânica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
MORRINHOS	Agente de Operação	Agente de Operação	4	1	5	36h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96

MORRINHOS	Analista de Saneamento	Biólogo	1			40h	• Graduação em Ciências Biológicas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Profissional de Engenharia	Engenheiro Civil	1			40h	• Graduação em Engenharia Civil; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Técnico de Engenharia	Técnico em Edificações	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Edificações ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Eletrotécnica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Mecânica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
OUVIDOR	Agente de Operação	Agente de Operação	5	1	6	36h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Analista de Saneamento	Biólogo	1			40h	• Graduação em Ciências Biológicas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Profissional de Engenharia	Engenheiro Civil	1			40h	• Graduação em Engenharia Civil; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Técnico de Engenharia	Técnico em Edificações	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Edificações ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Eletrotécnica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41

OUVIDOR		Técnico em Mecânica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente..	R\$ 4.152,41
	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
PALMEIRAS DE GOIÁS	Agente de Operação	Agente de Operação	4	1	5	36H	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Analista de Saneamento	Biólogo	1			40H	• Graduação em Ciências Biológicas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Profissional de Engenharia	Engenheiro Civil	1			40H	• Graduação em Engenharia Civil; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Técnico de Engenharia	Técnico em Edificações	1			40H	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Edificações ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Eletrotécnica	1			40H	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Mecânica	1			40H	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	1			40H	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
PORANGATU	Agente de Operação	Agente de Operação	4			36h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Analista de Saneamento	Biólogo	1			40h	• Graduação em Ciências Biológicas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41

PORANGATU	Profissional de Engenharia	Engenheiro Civil	1			40h	• Graduação em Engenharia Civil; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Técnico de Engenharia	Técnico em Edificações	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Edificações ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Eletrotécnica	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Mecânica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
RIO VERDE	Agente de Operação	Agente de Operação	5	1	6	36h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Agente de Saneamento	Agente de Saneamento	6			40h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Profissional de Engenharia	Engenheiro Civil	1			40h	• Graduação em Engenharia Civil; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Técnico de Engenharia	Técnico em Edificações	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Edificações ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Eletrotécnica	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Mecânica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41

	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
SANTA HELENA DE GOIÁS	Agente de Operação	Agente de Operação	4	1	5	36h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Agente de Saneamento	Agente de Saneamento	5			40h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Analista de Saneamento	Biólogo	1			40h	• Graduação em Ciências Biológicas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Profissional de Engenharia	Engenheiro Civil	1			40h	• Graduação em Engenharia Civil; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41
	Técnico de Engenharia	Técnico em Edificações	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Edificações ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Eletrotécnica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Mecânica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	2			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Agente de Operação	Agente de Operação	3			36h	• Ensino Médio Completo.	R\$ 2.353,96
	Analista de Saneamento	Biólogo	1			40h	• Graduação em Ciências Biológicas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.262,41

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Técnico de Engenharia	Técnico em Edificações	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Edificações ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Eletrotécnica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
		Técnico em Mecânica	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área; • Registro no Conselho de Classe correspondente.	R\$ 4.152,41
	Técnico em Sistema de Saneamento	Técnico em Sistema de Saneamento	1			40h	• Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em alguma dessas áreas; • Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.152,41

QUADRO III – REGIONAIS E CIDADES QUE A COMPÕEM

REGIONAL	CIDADES
A – ANÁPOLIS	Anápolis, Campo Limpo de Goiás, Cocalzinho, Gameleira de Goiás, Jesúpolis, Leopoldo de Bulhões, Ouro Verde de Goiás, Pirenópolis, São Francisco de Goiás, Silvânia e Vianópolis.
B – CAMPOS BELOS	Alto Paraíso, Campos Belos, Cavalcante, Divinópolis de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Monte Alegre de Goiás, Posse, São Domingos e Teresina de Goiás.
C – CERES	Barro Alto, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Crixás, Goianésia, Hidrolina, Ipiranga de Goiás, Itapaci, Jaraguá, Morro Agudo de Goiás, Nova América, Nova Gloria, Pilar de Goiás, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Santa Izabel, Santa Terezinha de Goiás, São Luiz do Norte, São Patrício, Uirapuru, Uruana e Vila Propício.
D – CIDADE DE GOIÁS	Araguapaz, Aruanã, Britânia, Cidade de Goiás, Guaraíta, Heitorai, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itapirapuã, Itapuranga, Mozarlândia, Mundo Novo de Goiás, Nova Crixás e São José Bandeirantes.

E – FORMOSA	Água Fria de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Cabeceiras, Damianópolis, Flores de Goiás, Formosa, Mambai, Planaltina, São João da Aliança, Simolândia, Sítio da Abadia e Vila Boa.
F – GOIÂNIA	Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista, Bonfinópolis, Caldazinha, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Nerópolis, Terezópolis de Goiás e Trindade.
G – INHUMAS	Araçu, Brazabrantes, Caturaí, Damolândia, Inhumas, Itauçu, Nova Veneza, Petrolina de Goiás, Santa Rosa de Goiás, Santo Antônio de Goiás e Taquaral de Goiás.
H – IPORÁ	Amorinópolis, Aragarças, Arenópolis, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Diorama, Fazenda Nova, Iporá, Israelândia, Ivolândia, Jaupaci, Jussara, Montes Claros de Goiás, Novo Brasil, Palestina de Goiás, Piranhas e Santa Fé de Goiás.
I – ITUMBIARA	Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Inaciolândia, Itumbiara e Joviânia.
J – JATAÍ	Aporé, Caiapônia, Doverlândia, Jataí, Perolândia, Portelândia, Santa Rita do Araguaia, Serranópolis.
K – LUZIÂNIA	Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cidade Ocidental, Cristalina, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso.
L – MORRINHOS	Água Limpa, Aloândia, Corumbáiba, Cromínia, Mairipotaba, Marzagão, Morrinhos, Piracanjuba, Pontalina e Professor Jamil.
M – OUVIDOR	Anhangüera, Campo Alegre, Cristianópolis, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Nova Aurora, Orizona, Ouidor, Palmelo, Pires do Rio, Santa Cruz, São Miguel do Passa Quatro, Três Ranchos e Urutai.
N – PALMEIRAS DE GOIÁS	Avelinópolis, Campestre de Goiás, Cezarina, Edealina, Edeia, Indiara, Jandaia, Nazário, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, Santa Bárbara de Goiás, São João da Paraúna e Varjão.
O – PORANGATU	Alto Horizonte, Amaralina, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Estrela do Norte, Formoso, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Novo Planalto, Porangatu, São Miguel do Araguaia, Santa Terezinha de Goiás e Uruaçu.
P – RIO VERDE	Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Montividiu, Rio Verde e Santo Antônio da Barra.
Q – SANTA HELENA DE GOIÁS	Acreúna, Castelândia, Gouvelândia, Maurilândia, Porteirão, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás e Turvelândia.
R – SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Adelândia, Americano do Brasil, Anicuns, Aurilândia, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Firminópolis, Moiporá, Sanclerlândia, São Luís de Montes Belos e Turvânia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES INERENTES AOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÉDIO COMPLETO

CARGO: AGENTE DE OPERAÇÃO

Descrição Sumária do Cargo

Operar estações elevatória e/ou sistema de tratamento de água e/ou esgoto sanitário, definindo dosagens e adicionando produtos químicos transformando a água bruta em água potável e tratando esgoto sanitário, removendo os poluentes nele encontrado e executando as demais funções típicas, dependendo das exigências dos postos de trabalho.

Descrição Detalhada

- ✓ Operar estações elevatórias e/ou sistemas de tratamento de água e/ou esgoto de acordo com os parâmetros e normas estabelecidas pela Empresa;
- ✓ Operar todos os equipamentos utilizados no preparo, bombeamento, dosagem e aplicação de cloro, sulfato, e outros produtos relativos ao tratamento de água e esgoto, seguindo rigorosamente as normas que estes produtos exigem, no que se refere a segurança e ao bom funcionamento;
- ✓ Realizar coleta de amostras para análises operacionais no que se refere ao tratamento, tanto de água quanto de esgoto sanitário e para envio ao laboratório central ou regional;
- ✓ Realizar análise específica de laboratório operacional de ETA ou ETE, de controle do tratamento;
- ✓ Auxiliar os técnicos do laboratório central ou regional na execução de suas funções;
- ✓ Preencher manualmente e/ou via terminal de computador relatórios de operação e controle das Elevatórias, ETAs ou ETEs, conforme boletins utilizados;
- ✓ Registrar e informar aos superiores ocorrências do turno de operação;
- ✓ Transmitir e receber informações via rádio ou outro equipamento de comunicação;
- ✓ Vistoriar permanentemente todas as fases operacionais, verificando, sem interferir diretamente, o funcionamento dos equipamentos eletromecânicos e hidráulicos, solicitando ao chefe imediato manutenção preventiva e/ou corretiva, quando necessário;
- ✓ Controlar o nível de óleo das máquinas e equipamentos da captação, elevatória e/ou ETAs e ETEs;
- ✓ Controlar os níveis de reservação da unidade e do sistema ao qual pertence, monitorando registros e válvulas lendo e interpretando manômetros dos reservatórios elevados e enterrados;
- ✓ Preparar e bombear soluções de todos os produtos químicos utilizados no tratamento de água e/ou esgoto;
- ✓ Remover detritos de grades, caixas de areia, canais, taludes, lagoas ou outras unidades de esgoto e dispô-los adequadamente;
- ✓ Realizar medidas de vazão, temperatura e outros parâmetros;
- ✓ Acionar válvulas de comando do sistema, manipulando alavancas e volantes, para colocar bombas em funcionamento;
- ✓ Manter limpas as áreas internas, casa de controle, decantadores e demais instalações de ETEs/ETAs e elevatórias, exceto área de subestação e casas de máquinas com motor Grupo gerador e desinfecção de reservatórios;
- ✓ Carregar e descarregar produtos químicos;
- ✓ Operar abertura e fechamento de registros;
- ✓ Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, a critério da Gerência.

CARGO AMPLO: AGENTE DE SANEAMENTO

Descrição Sumária do Cargo

Realizar as obras que garantam a distribuição de água e coleta de esgoto para população e garantir o funcionamento dos equipamentos, de modo promover fornecimento ininterrupto de água tratada. Poderá atuar nos macroprocessos de Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Expansão e Gestão Ambiental.

Descrição Detalhada

- ✓ Executar funções próprias de encanador como: montar e/ou fazer manutenção de adutoras, redes, ramais, padrões, ligações, cortes, religações, vistorias em instalações prediais; recuperar e/ou trocar registros e válvulas e outras, inerentes à função;
- ✓ Fazer abertura e reateramento de valas destinadas aos serviços de Saneamento Básico;
- ✓ Realizar funções próprias de pedreiro, como: serviços de alvenaria, revestimento e outras afins e assentamento de manilhas para redes e ramais de esgoto e; manutenção de esgoto sanitário em geral;
- ✓ Executar serviços de pintura em geral, sobre superfície internas e externas de edificações, máquinas, equipamentos e/ou sobre outros bens da Empresa;
- ✓ Executar serviços de armador, montando armações de ferro para sustentação de estruturas de concreto;
- ✓ Operar máquinas pesadas como: munk, retro, guinchos, jet-way, jet-vácuo e outros similares;
- ✓ Executar serviços de zeladoria e jardinagem em geral, utilizando máquinas, ferramentas e equipamentos, inclusive microtrator aparador de grama;
- ✓ Executar funções de laminador de fibra de vidro manuseando produtos de fiber-glass, como: resina de poliéster, manta de fibra de vidro, fio roving de fibra de vidro, catalisador de cobalto, manômetro de estiveno, talco industrial, thinner, etc;
- ✓ Executar serviços próprios de motorista de forma exclusiva;
- ✓ Executar carga e descarga de produtos diversos;
- ✓ Realizar limpezas manuais de grades, cestos, lagoas, poços de sucção e visita, redes coletoras ou outras unidades, manuseando esgoto bruto ou em tratamento;
- ✓ Operar em caráter extraordinário e/ou eventual, como substituto e/ou folgador, elevatórias ou sistemas de tratamento de água e/ou esgoto sanitário;
- ✓ Executar a instalação, operação, manutenção, recuperação, aferição, regulação e calibração de instrumentos de medição de água, equipamentos hidráulicos, operatrizes, elétricos e eletromecânicos;
- ✓ Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, a critério da gerência;
- ✓ Conduzir viaturas da Empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício de funções externas.

CARGO AMPLO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Descrição Sumária do Cargo

Exercer e dar suporte em todas as áreas pertinentes à Superintendência de Tecnologia da Informação da empresa. Atender as diversas tarefas a ele atribuídas dentro da Unidade e demais atividades circunscritas ao âmbito de sua respectiva formação. Irá atuar no macroprocesso de Tecnologia da Informação.

Descrição Detalhada

- ✓ Atender e solucionar dúvidas do usuário interno da empresa quanto aos sistemas e equipamentos de informática, auxiliar e/ou encaminhar ao setor competente, para solução definitiva do problema;
- ✓ Codificar e testar programas de computadores para os diversos sistemas corporativos da SANEAGO em conformidade com o processo de desenvolvimento de software, nas linguagens de programação utilizadas na empresa;
- ✓ Configurar estações de clientes para o acesso à internet e intranet;
- ✓ Configurar conexões a redes de computadores;
- ✓ Instalar equipamentos e aplicativos e orientar usuário;
- ✓ Instalar sistemas de acesso remoto aos sistemas centrais via internet;

- ✓ Operar equipamentos de TI para sustentação da rede e dos sistemas centrais de hardware;
- ✓ Realizar cabeamento e conectorização de cabos de rede;
- ✓ Realizar cabeamento e conectorização de componentes de rede;
- ✓ Diagnosticar falhas físicas e lógicas de hardware;
- ✓ Realizar manutenção preventiva nos equipamentos das unidades organizacionais da capital e do interior;
- ✓ Operar o sistema Service Desk de solicitações de serviços e realizar o atendimento das solicitações;
- ✓ Realizar atendimento remoto nos computadores;
- ✓ Transportar, instalar, configurar equipamentos de informática na capital e no interior do Estado;
- ✓ Operar sistemas de backup de dados;
- ✓ Gerenciar e transmitir arquivos de envio e recebimento bancário ou outros que sejam necessários;
- ✓ Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, a critério da gerência;
- ✓ Conduzir viaturas da Empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício de funções externas.

CARGOS TÉCNICOS EM NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÉDIO COMPLETO

CARGO AMPLO: TÉCNICO DE ENGENHARIA

Descrição Sumária do Cargo

Garantir o funcionamento e a manutenção dos processos operacionais da SANEAGO, de acordo com cada especialidade, visando assegurar a integridade do trabalhador e demais atividades circunscritas ao âmbito de sua respectiva formação. Poderá atuar nos macroprocessos de Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Expansão e Gestão Ambiental.

Descrição Detalhada

- ✓ Conduzir e/ou executar trabalhos técnicos relacionados com a especialidade do colaborador;
- ✓ Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisa e instalações de acordo com a área de formação;
- ✓ Orientar, coordenar e/ou executar serviços de manutenção de equipamentos e instalações de acordo com a área de formação;
- ✓ Dar assistência técnica na compra e utilização de produtos e equipamentos especializados;
- ✓ Elaborar e/ou participar de programas de pesquisas circunscritas à área de formação e/ou especialização, objetivando a implementação de melhorias na Empresa;
- ✓ Fiscalizar, inspecionar e/ou executar atividades relacionadas e compatíveis com a área de formação profissional;
- ✓ Executar projetos de engenharia, tais como de esgoto e de água;
- ✓ Elaborar projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos;
- ✓ Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas relacionadas à segurança;
- ✓ Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- ✓ Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões e treinamentos com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivistas, visando evitar acidente do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- ✓ Fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho em projetos de construção, ampliação, reforma de arranjos físicos e de fluxos;
- ✓ Encaminhar às unidades: normas, regulamento, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais educacionais e outros para conhecimento e desenvolvimento dos empregados;
- ✓ Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos considerados indispensáveis à proteção e segurança dos empregados;

- ✓ Executar as atividades ligadas a segurança e higiene do trabalho, observando dispositivos legais e institucionais que objetivam a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidente do trabalho;
- ✓ Levantar e estudar dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho para ajuste das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos técnicos, que permitam a proteção coletiva e individual;
- ✓ Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previsto em leis ou constantes do contrato de prestação de serviço;
- ✓ Ministrar cursos e palestras relacionadas a sua área de formação profissional, Serviços laboratoriais;
- ✓ Elaborar relatórios com dados para informar aos Órgãos Fiscalizadores e Reguladores;
- ✓ Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos, aferindo-os e retificando-os para conservá-los nos padrões requeridos;
- ✓ Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos eletroeletrônicos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes;
- ✓ Prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria exercendo dentre outros, as seguintes atividades:
 - Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos eletroeletrônicos, assessorando, padronizando, mensurando e orçando.
 - Responsabilizar-se pela elaboração, execução e inspeção de projetos de instalações elétricas residenciais, prediais e industriais.
 - Elaborar, executar e inspecionar instalações elétricas de centros de transformação, subestações, redes de transmissão, distribuição e de iluminação pública.
- ✓ Projetar e confeccionar pequenas máquinas elétricas, tais como: transformadores e motores elétricos;
- ✓ Dar suporte e apoio técnico as áreas afins;
- ✓ Atuar na instalação, manutenção e aceitação de sistemas de telecomunicações, incluindo: redes de computadores, sistemas de radiofusão, telefonia fixa e móvel, comunicação de dados, comunicação via satélite, comunicação óptica e radiocomunicação;
- ✓ Atuar no levantamento, análise e acompanhamento de indicadores operacionais dos sistemas telefônicos ou outros sistemas de telecomunicações;
- ✓ Realizar projetos técnicos de acordo com os procedimentos de segurança do trabalho e em respeito às normas ambientais;
- ✓ Prestar consultoria técnica em nível de especificação de equipamentos e sistemas na área de telecomunicações, manutenção, instalação e configuração de equipamentos de telecomunicações, tais como, modems, roteadores, hubs, switches, celulares, terminais inteligentes, telefones sem fio, fax, identificador de chamadas, radiocomunicadores, equipamentos VoIP, entre outros;
- ✓ Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, a critério da gerência;
- ✓ Conduzir viagens da Empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício de funções externas.

CARGO: TÉCNICO EM SISTEMA DE SANEAMENTO

Descrição Sumária do Cargo

Montar laboratório de rotina nas ETAS/ETES no Interior e/ou Capital; manter os SAA e SES, bem como controlar mananciais e realizar análise físico-química e exames bacteriológicos de água, esgoto e demais atividades circunscritas ao âmbito de sua respectiva formação. Poderá atuar nos macroprocessos de Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Expansão e Gestão Ambiental.

Descrição Detalhada

- ✓ Realizar análises físico-químicas e exames bacteriológicos de água bruta e tratada e/ou esgoto sanitário e outras análises para monitoramento e/ou adequação de qualidade;
- ✓ Inspecionar montagem de laboratório, ETAS e ETES, testando-os para certificar-se do bom funcionamento dos mesmos;
- ✓ Orientar e instruir operadores de ETAS e ETES no tratamento e manutenção preventiva da Estação de Tratamento;
- ✓ Verificar a qualidade da água bruta e/ou tratada em distribuição;

- ✓ Solicitar produtos químicos e materiais de laboratório com as devidas especificações e controlá-los;
- ✓ Acompanhar a realização de testes de sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos de ETAS e ETES para verificar as condições de funcionamento das mesmas;
- ✓ Providenciar consertos de cloradores, registros, vazamentos em encanamentos, equipamentos e/ou outros sistemas operacionais das ETAS e ETES (filtros, decantadores e floculadores);
- ✓ Julgar, quando solicitado, concorrências de materiais destinados ao tratamento de água e/ou esgoto sanitário;
- ✓ Determinar dosagem de produtos químicos usados no tratamento de água e/ou esgoto sanitário;
- ✓ Determinar dosagem de produtos químicos usados no tratamento de água e/ou esgoto sanitários;
- ✓ Coletar água e esgoto para análises;
- ✓ Preparar vidrarias para uso da coleta de amostras para fins de análise físico-química e bacteriológica;
- ✓ Operar terminais de computador e/ou microcomputadores em apoio à execução das funções da própria Classe de Cargos;
- ✓ Ministrar cursos e palestras relacionadas com sua área de formação e/ou especialização profissional;
- ✓ Calibrar equipamentos em SAA certificados;
- ✓ Elaborar relatórios e pareceres;
- ✓ Monitorar rios;
- ✓ Preparar soluções;
- ✓ Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, a critério da gerência;
- ✓ Conduzir viaturas da Empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício de funções externas.

CARGOS DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETA

CARGO: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

Descrição Sumária do Cargo

Planejar e implementar atividades de comunicação social na SANEAGO; redigir e divulgar reportagens, matérias e notas nos veículos de comunicação; executar ações de comunicação de apoio aos programas sociais, esportivos, culturais e artísticos patrocinados pela Empresa; coordenar a implementação de comunicação e campanhas institucionais/promocionais, bem como

a organização e acompanhamento de eventos corporativos e participação da Empresa em feiras, exposições, congressos, seminários, conferências, simpósios e eventos similares; criar e produzir projetos gráficos; elaborar a especificação técnica dos impressos da empresa.

Descrição Detalhada

- ✓ Analisar o mercado constantemente, através de pesquisas, estatísticas, contato direto e avaliação de vendas, detectando novas tendências e buscar novas oportunidades de ampliação dos negócios;
- ✓ Estabelecer estratégias de divulgação, através de anúncios em jornais e revistas, filme de TV, cinema, outdoors, displays, folhetos, etc.;
- ✓ Estabelecer parcerias com departamentos da empresa (vendas, compras, pesquisa) fornecedores e prestadores de serviços (agências de publicidade, distribuidores e empresas de promoções), com objetivo de obter maior eficiência na divulgação dos produtos;
- ✓ Participar de eventos internos e externos onde haja oportunidade de divulgar os produtos da empresa;
- ✓ Participar da definição de preços, colocação de produtos no mercado, fluxo de produção e aproveitamento das oportunidades de mercado;
- ✓ Contatar com clientes;
- ✓ Pesquisar, através de cursos, livros e revistas especializados, seminários, palestras e encontros profissionais, novas estratégias de Marketing;

- ✓ Desenvolver interfaces diversas (Layouts, Anúncios, Folder, Banners);
- ✓ Desenvolver projetos através dos procedimentos pré-estabelecidos;
- ✓ Cooperar no desenvolvimento de briefings com análise de público alvo, pesquisar de mercado e percepção da atual imagem corporativa do cliente;
- ✓ Criação e tratamentos de imagens em geral;
- ✓ Oferecer atendimento para clientes ativos;
- ✓ Desenvolver estratégias e conceitos de comunicação institucional por meios audiovisuais, eletrônicos e de informática, Internet e Intranet;
- ✓ Organizar e dirigir visitas, exposições e mostras que sejam do interesse da organização;
- ✓ Criar, apresentar, implantar, gerar, propor, coordenar, executar e desenvolver políticas e estratégias que atendam às necessidades de relacionamento da empresa com seus públicos;
- ✓ Acompanhar assuntos de interesse público afetos à organização;
- ✓ Pesquisar, formalizar, promover, orientar e divulgar para os públicos estratégicos a aplicação do Código de Conduta Ética e do Código de Valores da organização;
- ✓ Desenvolver, implementar, montar, coordenar, dirigir, executar e avaliar serviço de relações governamentais, executar e coordenar atividades de cerimonial;
- ✓ Coordenar, implantar, supervisionar, avaliar, criar e produzir material que, em essência, contenha caráter institucional da organização e se enquadre no escopo da comunicação organizacional e são conhecidos por newsletters e boletins informativos eletrônicos ou impressos, house-organs, jornais e revistas institucionais de alcance interno ou externo, relatórios para acionistas, folhetos institucionais, informações para imprensa, sugestões de pauta, balanços sociais, manuais de comunicação, murais e jornais murais; Elaborar, coordenar, implantar e monitorar o desenvolvimento de projetos, bem como dar pareceres e elaborar relatórios;
- ✓ Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, a critério da gerência;
- ✓ Conduzir viaturas da Empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício de funções externas.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO

Descrição Sumária do Cargo

Conduzir fatores de produção e processos da companhia orientando-se por uma visão sistêmica da organização e do mercado, de forma a atingir os melhores resultados, garantindo a sustentabilidade do negócio, contribuindo para sua potencialização e aumento da produtividade e demais atividades circunscritas ao âmbito de sua respectiva formação. Poderá atuar em todos os macroprocessos da companhia.

Descrição Detalhada

- ✓ Executar e prestar suporte em todos os processos da companhia;
- ✓ Planejar ações estratégicas, táticas e operacionais dentro das áreas de atuação na organização, com foco na missão e na visão da empresa;
- ✓ Analisar e diagnosticar situações de crise e propor ações corretivas e preventivas;
- ✓ Elaborar, coordenar, implantar e monitorar o desenvolvimento de projetos, bem como dar pareceres e elaborar relatórios, planos e laudos;
- ✓ Realizar estudos e pesquisas, que possibilitem a inovação de processos, visando otimizar resultados;
- ✓ Propor, analisar e gerir indicadores de resultados dentro da sua área de atuação;
- ✓ Prestar assessoria à Alta Direção em assuntos pertinentes à área de formação e/ou especialização profissional;
- ✓ Ministrando cursos e palestras, relacionadas com a sua área de formação, de especialização, ou de atuação profissional;
- ✓ Promover suporte técnico e metodológico para melhoria e remodelação dos processos contemplando o aprendizado das pessoas;
- ✓ Propor a padronização dos processos para viabilizar programas de treinamento pertinentes as atividades desenvolvidas;
- ✓ Analisar, selecionar e priorizar necessidades de treinamento, considerando os ganhos, custos e metas da Empresa;
- ✓ Definir, aplicar e fiscalizar os recursos destinados aos projetos sociais em obras de saneamento básico;
- ✓ Prestar assessoria e consultoria a outras unidades organizacionais, quando solicitado;

- ✓ Revisar, analisar, controlar e registrar os fatos ocorridos na Empresa;
- ✓ Atender aos usuários internos (empregados e gestores) e externos (governo, acionistas e instituições financeiras);
- ✓ Observar e aplicar a legislação vigente, buscando a transparência e segurança das informações divulgadas;
- ✓ Treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- ✓ Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, a critério da gerência;
- ✓ Conduzir viagens da Empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício de funções externas.

CARGO: ANALISTA DE SANEAMENTO

Descrição Sumária do Cargo

Atuar nas diversas áreas do Saneamento Ambiental, na realização do tratamento e Controle de Qualidade de água e de afluentes, coordenando e monitorando os processos de tratamento de água e esgoto em todas as suas etapas (captação, tratamento, distribuição e coleta) visando a sua gestão, bem como otimização da utilização de recursos, operação, manutenção e controle dos sistemas, e demais atividades circunscritas ao âmbito de sua respectiva formação. Poderá atuar nos macroprocessos de Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Expansão e Gestão Ambiental.

Descrição Detalhada

- ✓ Elaborar, coordenar e executar os projetos de recuperação de áreas degradadas;
- ✓ Comunicar com órgãos fiscalizadores e entidades afins da área ambiental;
- ✓ Desenvolver, implementar e validar métodos analíticos;
- ✓ Contratar, validar e executar os estudos e programas ambientais dentro do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos da SANEAGO;
- ✓ Gerir os processos de licenciamento ambiental junto aos órgãos ambientais estaduais e municipais;
- ✓ Levantar e propor medidas mitigadoras aos impactos ambientais inerentes à implantação e operação das estações elevatórias, estações de tratamento de água e esgoto;
- ✓ Planejar e gerenciar a produção e destinação adequada de resíduos sólidos provenientes de estações de tratamento de água e esgoto, laboratórios e da construção civil;
- ✓ Promover o reflorestamento de áreas de captação;
- ✓ Implementar e gerenciar os procedimentos de acordo com o Sistema de Gestão da Qualidade;
- ✓ Elaborar conjuntamente com outros técnicos o manual de emergência para controle de acidentes com cargas perigosas;
- ✓ Criar e estabelecer padrões para execução de metodologias analíticas laboratoriais de água, esgoto e dos procedimentos de coleta;
- ✓ Fazer estudos e pesquisas para fins de diagnósticos e fiscalização de projetos e processos;
- ✓ Atuar na operação de estações de tratamento de água e esgoto e na avaliação destes sistemas propondo melhorias de desempenho;
- ✓ Gerenciar o procedimento de amostragem bem como colaborar para o desenvolvimento da rotina laboratorial preparando vidrarias, materiais, meios de cultura, reagentes e soluções melhorando continuamente os processos;
- ✓ Gerenciar, supervisionar e treinar equipes;
- ✓ Formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada no saneamento ambiental, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos;
- ✓ Realizar inspeção técnica, emitir e assinar laudos técnicos sobre assuntos pertinentes a sua área de formação e/ou especialização profissional;
- ✓ Vistoriar, fiscalizar e dar assistência técnica à direção de obras e serviços inerentes à área de formação e/ou especialização profissional;
- ✓ Ministrar cursos palestras e seminários sobre assuntos referentes à sua área de formação;
- ✓ Treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- ✓ Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, a critério da gerência;

- ✓ Conduzir viaturas da Empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício de funções externas;
- ✓ Realizar atividades de Topografia, Geodésia e Batimetria;
- ✓ Planejar e coordenar atividades de cadastro, monitoramento e recuperação de mananciais e corpos receptores;
- ✓ Conduzir equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção de sistemas de tratamento de água e de esgoto sanitário;
- ✓ Estabelecer padrões de controle de qualidade da água e esgoto tratado;
- ✓ Efetuar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente.

CARGO: ANALISTA DE SAÚDE

Descrição Sumária do Cargo

Desenvolver funções relacionadas aos processos de saúde, prevenir, encaminhar e reabilitar doenças ocupacionais, detectando agentes insalubres que podem comprometer a saúde e o bem-estar físico, mental, social do trabalhador e demais atividades circunscritas ao âmbito de sua respectiva formação e/ou especialização. Irá atuar no macroprocesso de Gestão de Pessoas.

Descrição Detalhada

- ✓ Planejar as atividades inerentes à sua área de formação;
- ✓ Realizar perícias, avaliações e arbitramentos relacionados com a área de formação e/ou especialização profissional;
- ✓ Coordenar e delegar atividades a equipe de saúde;
- ✓ Elaborar projetos pertinentes a sua área de formação;
- ✓ Ministrar cursos e palestras relacionadas à sua área de formação e especialização profissional sobre primeiros socorros, doenças ocupacionais e similares;
- ✓ Detectar sintomas inerentes às doenças ocupacionais e nos processos de saúde ocupacional;
- ✓ Inspecionar diversas áreas da empresa que podem comprometer a saúde do funcionário e realizar estudos no sentido de eliminá-los;
- ✓ Realizar triagem admissional;
- ✓ Analisar e emitir laudos de insalubridades da empresa;
- ✓ Requisitar e distribuir aos distritos kits de Primeiros Socorros;
- ✓ Desenvolver campanhas imunizatórias (vacinas);
- ✓ Elaborar e/ou participar de atividades de pesquisa circunscrita a sua área de formação e/ou especialização, objetivando a implementação de melhorias na empresa;
- ✓ Atender as exigências feitas pelo Conselho Regional correlato;
- ✓ Adequar a empresa às exigências feitas pelo Ministério do Trabalho;
- ✓ Encaminhar os empregados a diversos especialistas, quando necessário;
- ✓ Treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- ✓ Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, a critério da gerência;
- ✓ Conduzir viaturas da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício de funções externas.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

Descrição Sumária do Cargo

Gerar sistemas informatizados de processos necessários à empresa, desenvolvendo, implantando e mantendo sistemas, desde infraestrutura física e lógica até administração e gerência de todas as informações dos serviços, de acordo com metodologia e técnicas adequadas, visando atender os objetivos estabelecidos quanto à qualidade, custos, prazos, benefícios e demais atividades circunscritas ao âmbito de sua respectiva formação ou especialização. Irá atuar no macroprocesso de Tecnologia da Informação.

Descrição Detalhada

- ✓ Planejar, desenvolver e implementar projetos relacionados à tecnologia de informação na companhia;
- ✓ Analisar as necessidades e viabilidades das solicitações dos usuários;

- ✓ Levantar requisitos para desenvolvimento ou manutenção de sistemas;
- ✓ Especificar, modelar e documentar os processos a serem implementados ou alterados;
- ✓ Implementar e testar o software de acordo com as metodologias usadas na empresa;
- ✓ Disponibilizar o software para que o usuário possa homologar as aplicações;
- ✓ Avaliar novas tecnologias e possíveis atualizações dos processos internos de desenvolvimento, e implantar caso necessário;
- ✓ Atualizar sistemas existentes, convertendo-os para tecnologias mais modernas e com mais recursos;
- ✓ Prestar assessoria em assuntos pertinentes a sua área de formação e/ou especialização profissional;
- ✓ Levantar necessidades de informatização junto aos usuários (Unidades da Empresa) para formulação de projetos de sistemas de processamento eletrônico de dados;
- ✓ Realizar perícias, avaliações e arbitramentos, relacionados com sua área de formação e/ou especialização profissional;
- ✓ Operar terminais de computador e/ou microcomputadores em apoio à execução das funções da própria classe de cargo;
- ✓ Instalar e configurar sistemas operacionais, de rede, implementar políticas de segurança de rede, instalar e configurar serviços de rede, criar e implementar projetos topológicos e de cabeamento estruturado;
- ✓ Dar suporte aos técnicos de sistemas e aos usuários de informática da SANEAGO;
- ✓ Zelar pelo bom aspecto e padronização das aplicações corporativas;
- ✓ Ministrar cursos e palestras relacionadas com a sua área de formação e/ou especialização profissional;
- ✓ Treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- ✓ Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, a critério da gerência;
- ✓ Conduzir viagens da Empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício de funções externas.

CARGO: ANALISTA JURÍDICO

Descrição Sumária do Cargo

Atuar judicialmente em qualquer foro ou instância dos feitos em que a SANEAGO seja autora, ré ou interessada, visando resguardar seus interesses, interpretar as normas legais, prestar assessoria, consultoria e direção jurídica e emissão de pareceres e demais atividades circunscritas ao âmbito de sua respectiva formação. Poderá atuar nos macroprocessos de comercialização, relacionamento com clientes e partes interessadas, relacionamento com o poder concedente e administração e finanças.

Descrição Detalhada

- ✓ Representar a empresa, em juízo ou fora dele, nas ações em que for autora, ré ou interessada;
- ✓ Elaborar proposição de defesa da empresa, judicial ou extrajudicial, perante qualquer órgão, instância ou tribunal, impetrando as ações necessárias;
- ✓ Efetuar cobrança judicial de dívidas devidas à companhia;
- ✓ Prestar orientação e assessoramento jurídico à Direção da Empresa sobre assuntos de interesse desta;
- ✓ Impetrar recursos perante instâncias e tribunais;
- ✓ Prestar assessoria em assuntos relacionados com sua área de formação e/ou especialização profissional;
- ✓ Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, a critério da Gerência;
- ✓ Emitir pareceres jurídicos;
- ✓ Analisar e elaborar contratos, termos, acordos e convênios;
- ✓ Atuar nas questões jurídicas do procedimento licitatório;
- ✓ Participar dos processos e procedimentos de aquisição, transferência, alienação de bens imóveis, ônus real e instituição de servidão;
- ✓ Ministrar cursos e palestras relacionadas com sua área de formação e/ou especialização profissional;
- ✓ Treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- ✓ Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, a critério da Gerência;
- ✓ Conduzir viagens da Empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício de funções externas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

Descrição Sumária do Cargo

Planejar, coordenar, analisar, acompanhar e elaborar projetos visando à concepção do espaço físico para abrigar as atividades desenvolvidas por todos os profissionais da companhia; bem como as atividades relacionadas ao funcionamento da estrutura física de produção, manutenção, no âmbito das instalações de Saneamento e demais atividades circunscritas ao âmbito de sua

respectiva formação. Poderá atuar nos macroprocessos de Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário e Gestão Ambiental.

Descrição Detalhada

- ✓ Elaborar projetos e instalações prediais nas diversas áreas da empresa;
- ✓ Exercer atividades de ensino, pesquisa, análise experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão;
- ✓ Elaborar detalhamento geral de todos os elementos construtivos de implantação;
- ✓ Especificar tecnicamente materiais e serviços construtivos;
- ✓ Desenvolver estudos de viabilidade técnico-econômica e ambiental pertinentes à elaboração dos projetos e anteprojetos;
- ✓ Prestar assistência e assessoria à direção de obras e serviços técnicos e compatibilização de projetos dentro de sua especialização profissionalizante;
- ✓ Realizar perícias, vistorias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, relacionados com a área de formação e/ou especialização profissional;
- ✓ Elaborar e/ou participar de atividades de pesquisas circunscritas à área de formação e/ou especialização, objetivando melhoria nas condições ergonômicas; especificação de mobiliários e equipamentos;
- ✓ Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, a critério da gerência;
- ✓ Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- ✓ Coletar dados, estudos, planejamento, projeto e especificação;
- ✓ Direcionar obras e serviços técnicos;
- ✓ Desempenho de cargo e função técnica;
- ✓ Treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- ✓ Desenvolvimento, análise, padronização, mensuração e controle de qualidade;
- ✓ Elaborar orçamentos;
- ✓ Produzir e divulgar técnica especializada;
- ✓ Executar, fiscalizar e conduzir obra, instalação e serviços técnicos;
- ✓ Liberar preliminarmente áreas junto aos proprietários, visando à execução de pesquisas hidrogeológicas/perfuração de poços tubulares profundos para abastecimento público;
- ✓ Desenvolver estudos hidrogeológicos e hidrológicos de campo, bem como elaborar projetos e especificar serviços correlatos;
- ✓ Elaborar sistema viário (urbanismo) para determinadas áreas da empresa;
- ✓ Fazer projetos para área administrativa, manutenção e produção;
- ✓ Compatibilizar projetos;
- ✓ Assumir a responsabilidade técnica através da RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de acordo com a Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, Art. 18;
- ✓ Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, a critério da gerência;
- ✓ Conduzir viagens da Empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício de funções externas.



SANEAGO

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
EDITAL N. 01/2017**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
QUADRO DE PESSOAL DA SANEAGO – 2017**

ANEXO IV – PROGRAMA DAS PROVAS

CARGOS: AGENTE DE OPERAÇÃO E AGENTE DE SANEAMENTO

LÍNGUA PORTUGUESA – 10 QUESTÕES

1. Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros: efeitos de sentido, hierarquia dos sentidos do texto, situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não verbal. **2.** Modos de organização do texto: descrição, narração, exposição, argumentação, diálogo e esquemas retóricos (enumeração de ideias, relações de causa e consequência, comparação, gradação, oposição, etc.). **3.** Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, período, oração, pontuação, tipos de discurso, mecanismos de estabelecimento da coerência, coesão lexical e conexão sintática. **4.** Gêneros textuais: análise das características composicionais de editorial, notícia, reportagem, resenha, crônica, carta, artigo de opinião, relatório, parecer, ofício, charge, tira, pintura, placa, propaganda institucional/educacional, etc. **5.** Estilo e registro: variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. **6.** Língua padrão: ortografia, formação de palavras, pronome, advérbio, adjetivo, conjunção, preposição, regência, concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA – 10 QUESTÕES

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos; Números racionais e irracionais: operações, relação de ordem, propriedades e valor absoluto; Números complexos: conceito, operações e representação geométrica; Situações-problema envolvendo conjuntos numéricos. **2.** Progressão Aritmética e Progressão Geométrica: Razão, termo geral e soma dos termos; Situações-problema envolvendo progressões. **3.** Noções de Matemática Financeira: Razão e Proporção; Porcentagem; Juros simples e composto. **4.** Equações e Inequações: Conceito; Resolução e discussão. **5.** Funções: Conceito e representação gráfica das funções: afim, quadrática, exponencial e modulares; Situações-problema envolvendo funções. **6.** Sistemas de equações: Conceito; Resolução, discussão e representação geométrica; Situações-problema envolvendo sistemas de equações. **7.** Análise Combinatória: Princípio fundamental de contagem; Combinações e permutações; Situações-problema envolvendo análise combinatória. **8.** Noções de Estatística: Apresentação de dados estatísticos: tabelas e gráficos; Medidas de centralidade: média aritmética, média ponderada, mediana e moda. **9.** Geometria: Figuras geométricas planas: ângulos, retas, polígonos, circunferências e círculos; Relações métricas nos polígonos; Perímetro de polígono e comprimento de circunferência; Área de polígono e do círculo; Resolução de problemas envolvendo geometria.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 5 QUESTÕES

1. Sistemas operacionais Windows: recursos básicos de utilização: janelas, menus, atalhos, ajuda e suporte gerenciamento de pastas e arquivos; pesquisas e localização de conteúdo; gerenciamento de impressão; instalação e remoção de programas; configuração no Painel de Controle; configuração de dispositivos de hardware; configuração de aplicativos. **2.** Aplicativos para edição de textos por meio de software livre e de software comercial: ambiente do software; operações básicas com documentos; edição e formatação do texto; tratamento de fontes de texto; verificação ortográfica e gramatical; impressão; utilização de legendas, índices e figuras. **3.** Navegadores de Internet e serviços de busca na Web: redes de

computadores e Internet; elementos da interface dos principais navegadores de Internet; navegação e exibição de sítios Web; utilização e gerenciamento dos principais navegadores de Internet. **4.** Hardware, periféricos e conhecimentos básicos de informática: tipos de computador; tipos de conectores para dispositivos externos; dispositivos de entrada, saída, armazenamento e comunicação de dados.

CONHECIMENTOS GERAIS – 15 QUESTÕES

1. Temas políticos, econômicos e sociais em evidência no mundo e no Brasil na atualidade; **2.** Desenvolvimento sustentável; **3.** Globalização e regionalização mundial; **4.** Mercado Comum do Sul (Mercosul) e política externa brasileira; **5.** Fontes energéticas; **6.** Os recursos hídricos no Brasil; **7.** Aspectos étnicos, geográficos, históricos, culturais e administrativos do Brasil. **8.** Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos. **9.** Organização político-administrativa: União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. **10.** Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. **11.** Poder Executivo: atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. **12.** Poder Judiciário: competências. **13.** Noções de organização administrativa: administração direta e indireta; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. **(10 Questões)**

Em atendimento à Lei Estadual n. 14.911 de 11 de agosto de 2004, serão cobrados conhecimentos de História Política, Econômica e Social do Estado de Goiás; Cultura Goiana; Aspectos Ambientais da Geografia do Estado de Goiás; Regionalização e Caracterização das Regiões Goianas; Urbanização, Migração e Densidade Populacional do Estado de Goiás; Realidade Étnica e Social do Estado de Goiás. **(5 Questões)**

CARGOS: TÉCNICO EM SISTEMA DE SANEAMENTO E TÉCNICO DE ENGENHARIA

CONHECIMENTOS COMUNS

LÍNGUA PORTUGUESA – 10 QUESTÕES

1. Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros: efeitos de sentido, hierarquia dos sentidos do texto, situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não verbal. **2.** Modos de organização do texto: descrição, narração, exposição, argumentação, diálogo e esquemas retóricos (enumeração de ideias, relações de causa e consequência, comparação, gradação, oposição, etc.). **3.** Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, período, oração, pontuação, tipos de discurso, mecanismos de estabelecimento da coerência, coesão lexical e conexão sintática. **4.** Gêneros textuais: análise das características composicionais de editorial, notícia, reportagem, resenha, crônica, carta, artigo de opinião, relatório, parecer, ofício, charge, tira, pintura, placa, propaganda institucional/educacional, etc. **5.** Estilo e registro: variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. **6.** Língua padrão: ortografia, formação de palavras, pronome, advérbio, adjetivo, conjunção, preposição, regência, concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA – 5 QUESTÕES

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos; Números racionais e irracionais: operações, relação de ordem, propriedades e valor absoluto; Números complexos: conceito, operações e representação geométrica; Situações-problema envolvendo conjuntos numéricos. **2.** Progressão Aritmética e Progressão Geométrica: Razão, termo geral e soma dos termos; Situações-problema envolvendo progressões. **3.** Noções de Matemática Financeira: Razão e Proporção; Porcentagem; Juros simples e composto. **4.** Equações e Inequações: Conceito; Resolução e discussão. **5.** Funções: Conceito e representação gráfica das funções: afim, quadrática, exponencial e modulares; Situações-problema envolvendo funções. **6.** Sistemas de equações: Conceito; Resolução, discussão e representação geométrica; Situações-problema envolvendo sistemas de equações. **7.** Análise Combinatória: Princípio fundamental de contagem; Combinações e permutações; Situações-problema envolvendo análise combinatória. **8.** Noções de Estatística: Apresentação de dados estatísticos: tabelas e gráficos; Medidas de centralidade: média aritmética, média ponderada, mediana e moda. **9.** Geometria: Figuras geométricas planas: ângulos, retas, polígonos, circunferências e círculos; Relações métricas nos polígonos; Perímetro de polígono e comprimento de circunferência; Área de polígono e do círculo; Resolução de problemas envolvendo geometria.

NOÇÕES DE DIREITO – 5 QUESTÕES

Noções de Direito Constitucional (3 questões)

1. Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. **2.** Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. **3.** Organização político-administrativa: União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. **4.** Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos. **5.** Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. **6.** Poder Executivo: atribuições do Presidente da República e dos Ministros de Estado. **7.** Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: competências. **8.** Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Públicas.

Noções de Direito Administrativo (2 questões)

1. Noções de organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; administração direta e indireta; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. **2.** Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. **3.** Agentes públicos: conceito; espécies; cargo, emprego e função pública. **4.** Poderes administrativos: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; uso e abuso do poder. **5.** Controle da administração pública: controle exercido pela administração pública; controle judicial; controle legislativo. **6.** Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro: responsabilidade por ato comissivo do Estado, responsabilidade por omissão do Estado; requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado; causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 5 QUESTÕES

1. Sistemas operacionais Windows: recursos básicos de utilização: janelas, menus, atalhos, ajuda e suporte gerenciamento de pastas e arquivos; pesquisas e localização de conteúdo; gerenciamento de impressão; instalação e remoção de programas; configuração no Painel de Controle; configuração de dispositivos de hardware; configuração de aplicativos. **2.** Aplicativos para edição de textos por meio de software livre e de software comercial: ambiente do software; operações básicas com documentos; edição e formatação do texto; tratamento de fontes de texto; verificação ortográfica e gramatical; impressão; utilização de legendas, índices e figuras. **3.** Navegadores de Internet e serviços de busca na Web: redes de computadores e Internet; elementos da interface dos principais navegadores de Internet; navegação e exibição de sítios Web; utilização e gerenciamento dos principais navegadores de Internet. **4.** Hardware, periféricos e conhecimentos básicos de informática: tipos de computador; tipos de conectores para dispositivos externos; dispositivos de entrada, saída, armazenamento e comunicação de dados.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE GOIÁS – 5 QUESTÕES

Em atendimento à Lei Nº 14.911 de 11 de agosto de 2004, serão cobrados conhecimentos de História Política, Econômica e Social do Estado de Goiás; Cultura Goiana; Aspectos Ambientais da Geografia do Estado de Goiás; Regionalização e Caracterização das Regiões Goianas; Urbanização, Migração e Densidade Populacional do Estado de Goiás; Realidade Étnica e Social do Estado de Goiás.

CARGO: TÉCNICO EM SISTEMA DE SANEAMENTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 QUESTÕES

1. Qualidade das águas: Parâmetros físicos, químicos e biológicos aplicados em ETAs e ETARs. **2.** Fundamentos do tratamento de água para abastecimento e de águas residuárias: reconhecer os principais mecanismos físicos, químicos e biológicos que ocorrem no tratamento de água para abastecimento e de águas residuárias. **3.** Etapas e processos unitários empregados nas ETAs e ETARs. **4.** Técnicas analíticas, equipamentos e vidrarias utilizados em laboratório nas ETAs e ETARs: reconhecer os principais procedimentos empregados nas Técnicas Analíticas, balanço de massa, titulação, reconhecimento e uso de equipamentos e preparo de soluções. **5.** Tecnologias de tratamento de águas para abastecimento e de águas residuárias. Reconhecer as principais tecnologias empregadas no tratamento de água e águas residuárias, principais parâmetros de dimensionamento e operacionais empregados na ETA e na ETARs. **6.** Medição de vazão nos mananciais de água e ETAs: reconhecer os principais equipamentos utilizados na medição da vazão em rios e canais, dispositivos de controle nas estações de tratamento. **7.** Resolução

CONAMA Nº 357 e 430: definições, classificação dos corpos de água e padrões de lançamento de efluentes. **8.** Portaria MS Nº 2.914/2011: procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. **9.** Identificar e definir técnicas de coletas de amostras de água. **10.** Biossegurança e segurança do trabalho aplicável em Estações de Tratamento e Laboratórios: Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos de Proteção Coletivos e Estrutura Física do Laboratório. **11.** Resíduos sólidos: Coleta Seletiva e Coleta Seletiva Solidária.

CARGO: TÉCNICO DE ENGENHARIA: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 QUESTÕES

1. Circuitos elétricos: conceitos de tensão, corrente, potência e energia; circuitos em corrente contínua e corrente alternada em regime permanente; circuitos monofásicos e trifásicos; potências monofásicas e trifásicas; energia. **2.** Princípio de funcionamento e operação de transformadores elétricos, máquinas de corrente contínua e máquinas de indução; métodos de partida de motores de indução. **3.** Ensaio de transformadores e de motores de indução. **4.** Fornecimento de energia elétrica em tensão secundária e primária de distribuição. **5.** Leitura e interpretação de projetos e esquemas elétricos. **6.** Noções básicas de eletrônica de potência e conversores de energia. **7.** Instrumentos de medição: instrumentos analógicos e digitais; princípio de funcionamento; unidades de medida; fundamentos de metrologia; ensaios; transformadores de corrente; transformadores de potencial. **8.** Eficiência energética de equipamentos e instalações elétricas. **9.** Norma Regulamentadora n. 10 (NR10), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **10.** Norma ABNT NBR 5410 – 2004.

CARGO: TÉCNICO DE ENGENHARIA: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 QUESTÕES

1. Unidades de medidas utilizadas em telecomunicações: dB, dBm, dBm0, dBW, Erlang; filtros ativos e passivos; ruídos em telecomunicações; distorções lineares e não lineares; equalização; análise e transmissão de sinais em telecomunicações; modulação em amplitude; modulação angular; amostragem e modulação por codificação de pulso (PCM); sinalização e codificação de linha digital; esquemas de modulação digital: ASK, FSK, PSK, comunicação síncrona e assíncrona, sistemas PDH e SDH. **2.** Circuitos e aparelhos telefônicos; rede de acesso ao sistema telefônico; central telefônica e o funcionamento dos seus elementos componentes; numeração telefônica; meios de transmissão; redes de cabo metálico; redes em fibras óticas; cabeamento estruturado; sinalização de interconexão; redes de telefonia fixa; redes de pacotes; voz sobre IP (VoIP), rede de telefonia celular, gerações de telefonia celular 2,5G, 3G e 4G. **3.** Operação de osciloscópios analógicos e digitais, analisadores de espectro e de rede. **4.** Circuitos amplificadores, circuitos moduladores e demoduladores em AM, FM, montagem e medição de característica dos sinais e sistemas. **5.** Redes de computadores: modelos de referência; modelo ISO-OSI; redes locais; redes de longa distância; protocolos da família IEEE 80X.X; protocolo TCP/IP; repetidores, comutadores, pontes e roteadores; interconexão de redes; redes óticas; redes sem fio. **6.** Segurança e Criptografia: chaves simétricas e públicas; algoritmos de criptografia; protocolos de autenticação; técnicas de criptografia para redes de comunicação cabeada e sem fio. **7.** Vídeo conferência: técnicas de transmissão de pacotes; sistemas ponto a ponto e multiponto; streaming de vídeo; operação de equipamentos e de rede para videoconferência. **8.** Multimídia: Aplicações de rede multimídia; áudio e vídeo de fluxo contínuo armazenado; protocolo.

CARGO: TÉCNICO DE ENGENHARIA: TÉCNICO EM MECÂNICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 QUESTÕES

1. Desenho técnico mecânico. **2.** Eletrotécnica, instalações elétricas e eletrônica industrial. **3.** Gestão da qualidade e Metrologia. **4.** Saúde e segurança no trabalho: conceitos, normas e resoluções. **5.** Ecologia, meio ambiente e gestão de poluentes. **6.** Processos de fabricação mecânica. **7.** Gestão, planejamento e controle de sistemas de produção. **8.** Teoria e práticas de manutenção industrial. **9.** Elementos de máquinas. **10.** Máquinas operatrizes, ferramentas e dispositivos industriais. **11.** Refrigeração e ventilação industrial. **12.** Tubulações, vasos de pressão, caldeiras, geração e distribuição de vapor. **13.** Manufatura integrada. **14.** Bombas, compressores e turbinas. **15.** Noções de automação industrial. **16.** Noções de resistência dos materiais. **17.** Noções de informática para técnicos: hardware, sistema operacional, editores de texto, CAD, planilhas, navegadores, dispositivos de comunicação, dispositivos de entrada e saída de dados.

CARGO: TÉCNICO DE ENGENHARIA: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 QUESTÕES

1. Noções de Estruturas: fundações; blocos; sapatas; pilares; lajes; vigas; escadas; reservatórios; muros de arrimo; noções de estruturas metálicas e de madeiras. **2.** Tecnologia das Construções: princípios fundamentais da construção civil; projetos do edifício; fundações; estruturas; alvenaria; telhado; impermeabilização; revestimentos; pavimentação; forros e tetos; esquadrias; vidros; pintura; limpeza geral. **3.** Topografia. **4.** Materiais de Construção: tecnologia dos materiais usados na construção civil, agregados naturais e artificiais, aglomerantes, materiais cerâmicos e polímeros; classificação, dosagens, propriedades e controle tecnológico de argamassas e concretos; propriedades e controle tecnológico dos aços para a Construção Civil. **5.** Mecânica dos Solos: origem e formação do solo; exploração do subsolo; movimento de terra; estudo das partículas sólidas e caracterização do solo; Índices físicos; compactação dos solos; pressões no solo; movimento de águas nos solos. **6.** Instalações Hidro-Sanitárias: noções gerais sobre sistemas de abastecimento e tratamento de água, instalações prediais de água fria e esgoto sanitário e parâmetros para dimensionamento e elaboração de projeto. **7.** Instalações Elétricas: noções gerais sobre projeto elétrico; eletricidade básica; projeto elétrico residencial em baixa tensão e projeto telefônico. **8.** Normas Reguladoras-NR relativas à segurança e medicina do trabalho. **9.** Orçamento. **10.** Interpretação de projetos, plantas e desenhos. **11.** Componentes de um computador e periféricos; Utilização do sistema operacional Windows 7. **12.** Utilização dos aplicativos: Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint 2010. **13.** Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet. **14.** Ferramentas CAD. **15.** Lei n. 8.666/93: normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços (inclusive de publicidade), compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **16.** Decreto n. 5.450/2005 e Lei n. 10.520/2002: Aquisições e contratações por Pregão Eletrônico. **17.** Decreto n 7.892/2013: Sistema de Registro de Preços. **18.** Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações.

CARGO: TÉCNICO DE ENGENHARIA: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 QUESTÕES

1. Topografia: conceitos, objetivos, importância e limites. **2.** Tipos de medidas lineares, angulares e de superfície. **3.** Avaliação de superfícies; orientação de trabalhos topográficos. **4.** Instrumental topográfico. **5.** tipos de levantamentos planimétricos. **6.** classificação das poligonais quanto a figura e quanto ao controle cálculo de analítico de coordenadas tridimensionais. **7.** cálculo analítico de área pelo processo de Gauss; amarração de poligonais (poligonais enquadradas). **8.** Altimetria: conceitos. **9.** Tipos de levantamentos altimétricos; classificação dos tipos de nivelamento por ordem de precisão; nivelamento geométrico; nivelamento trigonométrico. **10.** Levantamento plani-altimétrico. **11.** Representação e interpretação de curvas de nível. **12.** Conceitos de geodésia geométrica e geodésia por satélite. **13.** Sistemas de referência geodésicos; Sistema Geodésico Local (SGL). **14.** Métodos de posicionamento por satélite. **15.** Métodos de processamento de dados GNSS. Sistema de Projeção UTM: determinação de fuso, meridiano central e convergência meridiana plana.

CARGO: TÉCNICO DE ENGENHARIA: TÉCNICO EM MINERAÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 QUESTÕES

1. Geologia Geral: Petrologia e Petrografia de rochas ígneas, metamórficas e sedimentares. Dinâmica interna e externa da Terra. Ciclo das Rochas. Evolução e classificação das formas de relevo, processos geológicos e geotectônicos relacionados ao modelamento da paisagem geológica. Geologia do Estado de Goiás. **2.** Hidrogeologia: Tipos de aquíferos. Zonas de recarga. Hidrodinâmica dos meios porosos. Lei de Darcy. Parâmetros hidrogeológicos. Porosidade e permeabilidade. Operação e manutenção de poços. Sistemas e ensaios de bombeamento: testes de rebaixamento e recuperação de nível, interpretação de resultados, rebaixamento da superfície de aquíferos. **3.** Hidrologia: ciclo hidrológico no meio ambiente natural. Bacia hidrográfica. Precipitações: formação, tipos, variação espacial e temporal. Escoamento superficial: geração e fatores que o afetam. Capacidade de infiltração dos solos. Erosão e transporte de sedimentos em corpos d'água e na superfície da bacia. **4.** Prospecção: métodos de prospecção geofísica

aplicados à água subterrânea, obtenção de dados, processamento e interpretação em obras de engenharia. Tipos de sondagens, descrição de testemunhos, amostragem de solos e rochas. Interpretação e análise de perfis de solos e rochas. **5. Meio Ambiente:** Impactos das atividades antrópicas nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Delimitação de áreas de proteção de poços, vulnerabilidade dos aquíferos ao risco da poluição. Manejo, controle e vulnerabilidade à poluição dos recursos hídricos superficiais de uma região. **6. Normas técnicas e Legislação sobre recursos hídricos.** Gestão conjunta de água superficial e subterrânea, instrumentos de gestão, outorga, fiscalização, cobrança.

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA – 10 QUESTÕES

1. Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros: efeitos de sentido, hierarquia dos sentidos do texto, situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não verbal. **2.** Modos de organização do texto: descrição, narração, exposição, argumentação, diálogo e esquemas retóricos (enumeração de ideias, relações de causa e consequência, comparação, gradação, oposição, etc.). **3.** Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, período, oração, pontuação, tipos de discurso, mecanismos de estabelecimento da coerência, coesão lexical e conexão sintática. **4.** Gêneros textuais: análise das características composicionais de editorial, notícia, reportagem, resenha, crônica, carta, artigo de opinião, relatório, parecer, ofício, charge, tira, pintura, placa, propaganda institucional/educacional, etc. **5.** Estilo e registro: variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. **6.** Língua padrão: ortografia, formação de palavras, pronome, advérbio, adjetivo, conjunção, preposição, regência, concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA – 5 QUESTÕES

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos; Números racionais e irracionais: operações, relação de ordem, propriedades e valor absoluto; Números complexos: conceito, operações e representação geométrica; Situações-problema envolvendo conjuntos numéricos. **2.** Progressão Aritmética e Progressão Geométrica: Razão, termo geral e soma dos termos; Situações-problema envolvendo progressões. **3.** Noções de Matemática Financeira: Razão e Proporção; Porcentagem; Juros simples e composto. **4.** Equações e Inequações: Conceito; Resolução e discussão. **5.** Funções: Conceito e representação gráfica das funções: afim, quadrática, exponencial e modulares; Situações-problema envolvendo funções. **6.** Sistemas de equações: Conceito; Resolução, discussão e representação geométrica; Situações-problema envolvendo sistemas de equações. **7.** Análise Combinatória: Princípio fundamental de contagem; Combinações e permutações; Situações-problema envolvendo análise combinatória. **8.** Noções de Estatística: Apresentação de dados estatísticos: tabelas e gráficos; Medidas de centralidade: média aritmética, média ponderada, mediana e moda. **9.** Geometria: Figuras geométricas planas: ângulos, retas, polígonos, circunferências e círculos; Relações métricas nos polígonos; Perímetro de polígono e comprimento de circunferência; Área de polígono e do círculo; Resolução de problemas envolvendo geometria.

NOÇÕES DE DIREITO – 5 QUESTÕES

Noções de Direito Constitucional (3 questões)

1. Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. **2.** Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. **3.** Organização político-administrativa: União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. **4.** Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos. **5.** Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. **6.** Poder Executivo: atribuições do Presidente da República e dos Ministros de Estado. **7.** Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: competências. **8.** Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Públicas.

Noções de Direito Administrativo (2 questões)

1. Noções de organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; administração direta e indireta; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. **2.** Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. **3.** Agentes públicos: conceito; espécies; cargo, emprego e função pública. **4.** Poderes administrativos: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; uso e abuso do poder. **5.** Controle da administração pública: controle exercido pela administração pública; controle judicial; controle legislativo. **6.** Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro: responsabilidade por ato comissivo do Estado, responsabilidade por omissão do Estado; requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado; causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE GOIÁS – 5 QUESTÕES

Em atendimento à Lei Nº 14.911 de 11 de agosto de 2004, serão cobrados conhecimentos de História Política, Econômica e Social do Estado de Goiás; Cultura Goiana; Aspectos Ambientais da Geografia do Estado de Goiás; Regionalização e Caracterização das Regiões Goianas; Urbanização, Migração e Densidade Populacional do Estado de Goiás; Realidade Étnica e Social do Estado de Goiás.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 25 QUESTÕES

1. Conhecimentos de software de escritório: instalação, configuração, operação e suporte dos pacotes de escritório Microsoft Office e OpenOffice. **2.** Redes de computadores: camadas da rede; protocolos e serviços; instalação e configuração básicas de dispositivos; cabeamento estruturado. **3.** Segurança de sistemas e de informação: autenticação e controle de acesso; assinatura digital; SSL; TLS. **4.** Sistema operacional: conceitos básicos; gestão de processos; memória; entrada e saída; arquivos; instalação, operação e administração de Windows e Linux (Slackware/Debian/Ubuntu/CentOS). **5.** Lógica de programação e estruturas de dados. **6.** Programação orientada a objetos e UML. **7.** Modelo ágil de desenvolvimento: SCRUM. **8.** Fundamentos de banco de dados: abstração; modelo entidade relacionamento; modelo de dados relacional; SQL. **9.** Linguagens de programação COBOL e Java 9: estruturas de controle, seleção, desvio e repetição; estruturas de dados homogêneas e heterogêneas. **10.** Construção de software para dispositivos móveis: conceitos básicos de hardware de dispositivos móveis; ambientes, tecnologias e ferramentas para desenvolvimento de software para plataformas Android e Ios. **11.** Integração de sistemas: Serviços Web (RESTful) em Java.

CARGOS: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO, ANALISTA DE GESTÃO, ANALISTA DE SANEAMENTO, ANALISTA DE SAÚDE, ANALISTA DE SISTEMAS, ANALISTA JURÍDICO, PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

CONHECIMENTOS COMUNS

LÍNGUA PORTUGUESA – 10 QUESTÕES

1. Leitura e análise de textos de diferentes gêneros textuais. Linguagem verbal e não verbal. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. Significados contextuais das expressões linguísticas. **2.** Organização do texto: fatores de textualidade (coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade). Progressão temática. Sequências textuais: descritiva, narrativa, argumentativa, injuntiva, dialogal. Tipos de argumento. Funcionalidade e características dos gêneros textuais oficiais: ofício, memorando, e-mail, carta comercial, aviso, e-mail etc. Uso dos pronomes. Pontuação. Características dos diferentes discursos (jornalístico, político, acadêmico, publicitário, literário, científico, etc.). **3.** Organização da frase: Processos de coordenação e de subordinação. Verbos que constituem predicado e verbos que não constituem predicado. Tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência dos nomes e dos verbos. Constituição e funcionalidade do Sujeito. **4.** Classes de palavras. Formação das palavras. Composição, derivação. Ortografia oficial. Fonemas Acentuação gráfica. **5.** Variação linguística: estilística, sociocultural, geográfica, histórica. Variação entre modalidades da língua (fala e escrita). Norma e uso.

NOÇÕES DE DIREITO – 5 QUESTÕES (EXCETO PARA ANALISTA JURÍDICO)

Noções de Direito Constitucional (3 questões)

1. Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. **2.** Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. **3.** Organização político-administrativa: União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. **4.** Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos. **5.** Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. **6.** Poder Executivo: atribuições do Presidente da República e dos Ministros de Estado. **7.** Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: competências. **8.** Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Públicas.

Noções de Direito Administrativo (2 questões)

1. Noções de organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; administração direta e indireta; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. **2.** Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. **3.** Agentes públicos: conceito; espécies; cargo, emprego e função pública. **4.** Poderes administrativos: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; uso e abuso do poder. **5.** Controle da administração pública: controle exercido pela administração pública; controle judicial; controle legislativo. **6.** Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro: responsabilidade por ato comissivo do Estado, responsabilidade por omissão do Estado; requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado; causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 5 QUESTÕES

1. Conceitos básicos sobre Sistemas Operacionais e sua utilização (As questões que envolvam exemplos de aplicação dos conceitos poderão referenciar as versões 7 e 8 do Sistema Operacional Windows na configuração em língua portuguesa): Recursos básicos de interação: janelas, menus, atalhos, ajuda e suporte. Gerenciamento de pastas e arquivos. Pesquisas e localização de conteúdo. Gerenciamento de impressão. Instalação e remoção de programas. Configuração de contas de usuário e segurança de acesso. Configuração de dispositivos de hardware. Configuração de aplicativos; configuração para uso de redes e internet. **2.** Conceitos básicos sobre pacote de aplicativos para escritório e sua utilização (As questões que envolvam exemplos de aplicação dos conceitos poderão referenciar o LibreOffice 4.3 rodando no Sistema Operacional Windows e na configuração em língua portuguesa): Processador de texto: ambiente; operações básicas com documentos; edição e formatação do texto; tratamento de fontes de texto; formatação do texto; verificação ortográfica e gramatical; impressão; utilização de legendas, índices e figuras. Planilha de cálculo: ambiente; formatação de linhas, colunas e células; aplicação de funções matemáticas básicas em fórmulas de cálculo; aplicação de filtros e classificação de dados; aplicação de expressões condicionais em fórmulas. Aplicativo de Apresentações: ambiente; padrões de apresentação; animação de slides; transição de slides. Banco de Dados: ambiente; criação de tabelas; criação de consultas; criação de formulários; criação de relatórios. **3.** Conceitos básicos sobre redes de computadores e internet (As questões que envolvam exemplos de aplicação dos conceitos poderão referenciar os navegadores Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox na configuração em língua portuguesa): Redes de computadores e Internet. Navegadores de Internet e serviços de busca na Web: elementos da interface dos principais navegadores de Internet; navegação e exibição de sítios Web; gerenciamento de configuração dos principais navegadores de Internet. **4.** Conceitos básicos sobre computador e seus componentes: Definição dos componentes de hardware básicos de um computador: processador, memória, dispositivos de comunicação, dispositivos de entrada e saída, dispositivos de armazenamento. Tipos de processador. Tipos de memória e mídias de armazenamento de dados. Tipos de dispositivos de entrada e saída. Tipos de dispositivos para comunicação de dados.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE GOIÁS – 5 QUESTÕES

Em atendimento à Lei Nº 14.911 de 11 de agosto de 2004, serão cobrados conhecimentos de História Política, Econômica e Social do Estado de Goiás; Cultura Goiana; Aspectos Ambientais da Geografia do Estado de Goiás; Regionalização e Caracterização das Regiões Goianas; Urbanização, Migração e Densidade Populacional do Estado de Goiás; Realidade Étnica e Social do Estado de Goiás.

CARGO: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO – DESIGNER GRÁFICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES

1. Metodologia de projeto aplicada ao design (Métodos, técnicos e instrumentos). 2. Gestalt, teoria da forma e da percepção. 3. Elementos da comunicação visual e sintaxe da linguagem visual. 4. Tipografia aplicada ao design. 5. Teoria da cor e psicodinâmica das cores. 6. Conceitos básicos de desenho, representação bi e tridimensional. 7. Composição e aplicações gráficas em suportes variados (cartaz, revista, folder, formulário, papelaria entre outros). 8. Arte-finalização, diagramação e editoração eletrônica. 9. Fechamento de arquivos digitais. 10. Produção gráfica (Materiais e tecnologia gráfica). 11. Identidade visual (Sistemas de Identidade Visual, desenvolvimento de marca, aplicações, anteparos e manual de aplicação). 12. Imagem digital (conceitos e teorias. Uso, edição e tratamento. Formatos e tipos de arquivo. Digitalização, importação e exportação). 13. Softwares gráficos (Adobe Photoshop, Adobe InDesign, Adobe Illustrator e CorelDraw).

CARGO: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO – RELAÇÕES PÚBLICAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES

1. As teorias da Comunicação e suas interfaces com o campo de atuação das Relações Públicas. 2. A Comunicação Organizacional. 3. Planejamento Estratégico e o planejamento de Relações Públicas e as Relações Públicas como função estratégica. 4. A formação da opinião pública e os *stakeholders* e a pesquisa de Opinião Pública e Mercado. 5. As Relações Públicas no âmbito da Comunicação Integrada. Relações Públicas de Marketing. 6. Cibercultura e convergência midiática: a WebRP. 7. As Relações Públicas: Comunitária, Governamental e Terceiro Setor.

CARGO: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO – MARKETING, PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES

1. Teorias da Comunicação. 2. Comunicação organizacional. Os sistemas e funcionamento da comunicação. Processo comunicativo nas organizações. Barreiras na comunicação. Redes formais e informais. Fluxos comunicativos. Meios de comunicação nas organizações. Comunicação organizacional integrada: comunicação administrativa, interna, mercadológica e institucional. 3. Fundamentos da Publicidade e da Propaganda: Conceitos de publicidade e propaganda. História da propaganda no Brasil. A estrutura organizacional da agência de publicidade e propaganda. O papel do atendimento. Planejamento de campanha. A linguagem publicitária e o processo de criação. Produção publicitária. O trabalho do profissional de mídia. 4. A técnica e as tecnologias: impacto nas culturas. Abordagem da cultura midiática. O contexto social, político e econômico na cultura ciber. Negócios eletrônicos e a nova economia. Novas mídias, novas linguagens. A sociedade em rede e as comunidades virtuais. Cultura *ciber*: novas relações, novos poderes. A publicidade globalizada e tecnológica: nova lógica, novos desafios, novas possibilidades. 5. Ética e Legislação no Marketing e na Publicidade. Princípios éticos e legais. Sistemas de proteção. Conar. Normas de defesa do consumidor. Legislação promocional. 6. Marketing: Conceitos, Contextos, Perspectivas, Desafios, Evolução. Tendências modeladoras do marketing na atualidade. Marketing como gestão estratégica. Novos modelos para o marketing na economia digital. Marketing onicanal. Comunicação integrada de marketing (CIM). Plataforma da CIM. Propaganda. Relações Públicas. Promoção de vendas. Merchandising. Mídia. Agência de Comunicação. Gerenciamento e coordenação de comunicação integrada de marketing. 7. Comportamento do consumidor. Consumidor online e offline. Subculturas digitais. A informação para o marketing: pesquisa de mercado, sistemas de informações de marketing (SIM) e inteligência competitiva. 8. Marketing mix: Produto/Serviços: Novos Produtos, Diferenciação, Posicionamento e Ciclo de Vida. Distribuição: Canais de distribuição (decisão, gerenciamento e dinâmica), Varejo, Atacado e Logística. Preço: Estabelecimento do preço, Adequação do preço e Iniciativas e respostas a mudança de preços. Promoção: noções sobre *Mix* de comunicação e marketing e suas ferramentas. Métricas de controle e avaliação de resultados. 9. Gestão de marcas: posicionamento de marca, elementos de marca, programas de marketing para construção de brand equity. Arquitetura de marcas, extensões de linha e introdução de novos produtos. Segmentação de Mercado e comportamento de compra: Estratégias para mercado-alvo. 10. Marketing digital. O comportamento do consumidor online. Planejamento estratégico digital. Conteúdo, métricas,

presença digital. Marketing de engajamento. 11. Marketing internacional. Marketing ambiental. Marketing social. Marketing esportivo. Marketing cultural. Marketing no setor público. 12. Elementos básicos da composição visual. Tipografia: História, estilos e aplicações. Sistemas de construção: Grid e assimetria. Introdução à criação de identidade visual. O uso das cores nos meios impressos e eletrônicos. A imagem: fotografia e ilustração. 13. O processo de criação em publicidade. O processo criativo aplicado à criação de peças gráficas e audiovisuais. Slogan e posicionamento de marca. A criação do roteiro para filme publicitário. Os elementos fundamentais do roteiro. O spot e o jingle publicitário. A intertextualidade na publicidade e repertório cultural. 14. O processo de gravação em vídeo. Composição audiovisual: enquadramento, planos e movimentos de câmera. Iluminação Básica para vídeo, cinema e televisão. As fases da produção audiovisual. Funções de equipe. Forma, terminologia e redação de roteiro. Introdução ao desenvolvimento da ação dramática. Roteiro técnico: decupagem e *storyboard*.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO – ADMINISTRADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES

1. Fundamentos da Administração: processo administrativo (planejamento, organização, direção e controle); desempenho organizacional (produtividade, eficiência, eficácia, efetividade, avaliação); cultura organizacional (conceitos, mudança, autoridade, poder e influência); ética profissional; responsabilidade social; comunicação organizacional; organização, sistemas e métodos; globalização e impactos na gestão. 2. Processo Decisório. 3. Gestão por Processos. 4. Gestão por Competências. 5. Gestão de Projetos: etapas e técnicas de elaboração; análise e avaliação de projetos públicos e privados; viabilidade econômica e financeira; análise de risco; custo/benefício. 6. Administração Estratégica. 7. Administração de Recursos Materiais. 8. Administração Financeira e Orçamentária. 9. Administração de Recursos Humanos; 10. Motivação; liderança e desenvolvimento de equipes. 11. Governança e accountability. 12. Tecnologia da Informação nas organizações. 13. Legislação das licitações: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO – ECONOMISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES

1. MICROECONOMIA: Teoria do Consumidor: preferência, restrição orçamentária, utilidade, escolha do consumidor, preferência revelada, utilidade marginal, demanda individual, demanda de mercado, excedente do consumidor, incerteza; Teoria da Firma: produção, custos, maximização de lucros, minimização de custos, dualidade na Teoria de produção e custo, oferta da firma competitiva, oferta de mercado; estruturas de mercado e estratégia competitiva: concorrência perfeita, monopólio, competição monopolística, oligopólio; teoria dos jogos; equilíbrio geral; falhas de mercado; mercados com informação assimétrica; externalidades e bens públicos. 2. MACROECONOMIA: contabilidade nacional e os indicadores econômicos; teoria da determinação da renda: consumo, investimento, poupança, equilíbrio macroeconômico, multiplicador keynesiano, política fiscal, política monetária; inflação; trade-off entre inflação e desemprego; modelo IS-LM; setor público; setor externo e política cambial. 3. MATEMÁTICA FINANCEIRA: juros simples e compostos; fluxos de caixa; descontos; inflação; correção monetária; séries uniformes; séries não uniformes; equivalência de fluxos de caixa; renda fixa e renda variável; sistemas de amortização; ajuste a valor presente de ativos e passivos de longo prazo. 4. ESTATÍSTICA e ECONOMETRIA: populações e amostras; medidas de tendência central; medidas de dispersão; teoria da probabilidade; distribuição teórica de probabilidade; esperança matemática; intervalos de confiança e testes de hipótese; covariância; correlação; econometria; modelos de regressão linear simples e múltipla; estimador de mínimos quadrados ordinários; modelo de regressão linear clássico; multicolinearidade; heterocedasticidade e autocorrelação.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO – CONTADOR**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES**

1. CONTABILIDADE GERAL E SOCIETÁRIA: 1.1. Geral. a) Contabilidade: Conceito, Campo de Aplicação e Usuários. b) Patrimônio e Variações patrimoniais: Conceituação, ativos, passivos, patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio, representação gráfica do patrimônio, equação básica da contabilidade. c) Atos e fatos contábeis e registros de mutações patrimoniais. d) Apuração do resultado (receitas e despesas). f) Demonstrações Contábeis segundo a Lei n. 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações e atualizações de acordo com as leis n. 11.638/07 e 11.941/09 e Resoluções do CFC. 1.2. Societária. a) Estrutura das demonstrações contábeis e financeiras das Sociedades por Ações conforme legislação societária, normas da Comissão de Valores Mobiliários e legislação do imposto de renda. b) Componentes do ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas, custos, despesas e destinação do resultados. c) Avaliação a valor presente. d) Participações. e) Lucro contábil e lucro fiscal. g) Notas explicativas. h) Critérios de contabilização e de avaliação conforme legislação societária, normas da Comissão de Valores Mobiliários, resoluções do CFC e pronunciamentos da CPC. I) Avaliação de investimentos temporários. Avaliação de investimentos permanentes: método de custo de aquisição e da equivalência patrimonial. **2. CONTABILIDADE DE CUSTOS.** a) Custos. Conceitos, objetivos e princípios aplicados à contabilidade de custos. b) Classificações de custos. Custos diretos e indiretos. Fixos e Variáveis. c) Custos com materiais. Materiais diretos e indiretos. d) Avaliação de estoques: PEPS, UEPS e Preço Médio Ponderado Móvel. e) Perdas de materiais, subprodutos e sucatas. f) Custos com mão-de-obra. Mão-de-obra direta e indireta. g) Custos indiretos de produção. Critérios de rateios de custos indiretos de produção. h) Métodos de custeio. Absorção. Custeio Variável, Custeio Direto. Custeio Baseado em Atividades (ABC) e Custo Padrão. i) Determinação e contabilização CPV (Custo do Produto Vendido). j) Análise Custo-Volume-Lucro; Margem de Contribuição; Ponto de Equilíbrio; k) Formação do preço de venda. l) Sistemas de Acumulação de Custos. Produção contínua; Produção por ordem. **3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** Análise vertical e horizontal; Análise por Quocientes: Índices de Liquidez; Estrutura e Atividade (Índices de prazos médios e giro). **4. CONTABILIDADE E ORÇAMENTO APLICADO AO SETOR PÚBLICO.** a) Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (7ª edição): Procedimentos Contábeis Orçamentário; Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Procedimentos Contábeis Específicos. b) Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. c) Orçamento público: conceito e elaboração; Principais tipos de orçamento. d) Licitações e contratos. e) Normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO – PSICÓLOGO**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES**

1. Vertentes Teóricas e Cultura Organizacional. 1.1. Teoria da organização. 1.2. Cultura Organizacional. 1.3. Socialização Organizacional. 1.4. Paradigmas: Conceitos, Elementos e Processos. 1.5. Criatividade e Inovação. 1.6. Desenvolvimento Organizacional. 1.7. Comportamento organizacional e cidadania. 1.8. Ética nas Organizações. **2. Gestão de Pessoas.** 2.1. Gestão de pessoas e suas características fundamentais. 2.2. Processos da Gestão de pessoas. 2.3. Conceitos de RH ou de Gestão de Pessoas. 2.4. Novos papéis da função de RH. 2.5. Mudanças e Transformações no Cenário Mundial. **3. Planejamento estratégico:** 3.1. Planejamento Estratégico de RH. 3.2. Estratégia Organizacional e de RH. **4. Saúde do Trabalhador.** 4.1. Doenças ocupacionais e Saúde mental. 4.2. Estresse. 4.3. Ler/Dort e doenças osteomusculares. 4.4. Burnout. 4.5. Estratégias de enfrentamento a problemas. 4.6. Qualidade de vida. 4.7. Bem estar. 4.8. Técnicas e instrumentos de avaliação psicológica.

CARGO: ANALISTA DE SANEAMENTO – BIÓLOGO**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES**

1. Identificação, utilização e limpeza de vidrarias e equipamentos de laboratório uso e manutenção de equipamentos laboratoriais: estufas, banho-maria, espectrofotômetro, microscópio, cuba de eletroforese, geladeira, freezer, pipetas, entre outros, uso e manutenção de vidrarias. Conservação, preparo e manuseio de reagentes químicos usados em laboratório. Procedimentos de calibração e aferição de equipamentos; **2.** Noções de biossegurança uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, descontaminação e descarte

de materiais biológicos, descontaminação de vidrarias e equipamentos. Procedimentos preconizados em eventuais acidentes profissionais. **3.** Preparo de soluções (normalidade, molaridade, diluição, titulação) **4.** Diversidade biológica — Conhecimento de sistemática, taxonomia, classificação, filogenia, organização, biogeografia, etologia, fisiologia e estratégias adaptativas morfofuncionais dos seres vivos. **5.** Noções de Imunologia e ensaios imunológicos – Imunoensaios . **6.** Ecologia e Evolução — Ecossistemas, biociclo, talassociclo, limnociclo, epinociclo. Relações entre os seres vivos e destes com o ambiente ao longo do tempo geológico. Conhecimento da dinâmica das populações, comunidades e ecossistemas, da conservação e manejo da fauna e flora e da relação saúde, educação e ambiente. Aquecimento global. Análise filogenética; Seleção natural, mutação, deriva, fluxo gênico; Especiação **7.** Limnologia: Conceitos básicos: qualidade da água, propriedades físico-químicas da água, coleta e análise de água, análise de produtos químicos, ciclos biogeoquímicos, eutrofização, produtividade primária. Características das comunidades aquáticas e suas interações. Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico, análise de toxinas. **8.** Ecossistemas terrestres existentes no Estado de Goiás; Introduções indesejadas de animais exóticos ou alóctones e seus efeitos sobre populações e comunidades em ambientes naturais. Metodologias aplicadas à avaliação de impacto ambiental, incluindo aspectos relacionados à Fauna e Flora; Noções de diagnóstico ambiental e principais instrumentos de recuperação de áreas degradadas. **9.** Análise de Bioindicadores fitoplâncton, cianobactérias, macroinvertebrados e outros **10.** Educação sanitária e ambiental. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento ambiental. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Gestão de Resíduos. Monitoramento ambiental e biológico. Interpretação ambiental: conceitos e características. Educação urbana e sustentabilidade. Gerenciamento ambiental. Padrões de qualidade da água; Indicadores biológicos de exposição e efeito. **11.** Ecotoxicologia: Agrotóxicos, Metodologias de extração de agrotóxicos Conceitos, Introdução de agentes químicos no ambiente, Avaliação e Métodos de ensaios de ecotoxicidade de ambientes terrestres e aquáticos. Genotoxicidade ambiental e testes. Ensaio microbianos para a detecção de mutágenos ambientais. Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia). **12.** Biologia da conservação – Conceitos, atribuições e legislações relevantes Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção, principalmente espécies ameaçadas do cerrado. A prática da conservação in situ e ex situ. Estratégia global para a conservação de biodiversidade. **13.** Legislação e Impactos sócio-econômicos-ambientais - Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Poluição ambiental (água – ar – solo). Recursos minerais e energéticos. Política Nacional dos Recursos Hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental federal: conceitos e finalidades, aplicações, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, órgãos intervenientes. Todas as Leis e Resoluções atualizadas (especialmente resolução CONAMA 357, 375, 396, Portaria 2914 do Ministério da Saúde, Leis de resíduos sólidos, Leis de crimes ambientais, Decreto 5440 e Código Florestal). **14.** Metodologia analítica – deleniamientos experimentais e pesquisa aplicada na detecção de metais na água. **15.** Noções de licenciamento ambiental. **16.** Sistema de Gestão da qualidade em laboratórios – Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025/2005.

CARGO: ANALISTA DE SANEAMENTO – QUÍMICO, FARMACÊUTICO GENERALISTA, FARMÁCÊUTICO-BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO, TECNÓLOGO EM SANEAMENTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES

1. Identificação, utilização e limpeza de vidrarias e equipamentos de laboratório uso e manutenção de equipamentos laboratoriais: estufas, banho-maria, espectrofotômetro, microscópio, cuba de eletroforese, geladeira, freezer, pipetas, entre outros, uso e manutenção de vidrarias. Conservação, preparo e manuseio de reagentes químicos usados em laboratório. Procedimentos de calibração e aferição de equipamentos; **2.** Conhecimento de equipamentos e técnicas turbidímetros, colorímetros, espectrofotômetros e cromatografia. **3.** Métodos para análise de carbono orgânico. **4.** Noções de química analítica e análise físico-química. **5.** Noções de biossegurança uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, descontaminação e descarte de materiais biológicos, descontaminação de vidrarias e equipamentos. Procedimentos preconizados em eventuais acidentes profissionais. **6.** Preparo de soluções (normalidade, molaridade, diluição, titulação) **5.** Noções de Imunologia e ensaios imunológicos – Imunoensaios . **7.** Noções de microbiologia – identificação, análise e contagem de bactérias. **8.** Análise da água Conceitos básicos: qualidade da água, propriedades físico-químicas da água, coleta e análise de água, análise de produtos químicos, ciclos biogeoquímicos, eutrofização, produtividade primária. Características das comunidades aquáticas e suas interações. Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e

material biológico, análise de toxinas. 8. Noções de Bioquímica – biomoléculas e metabolismo de organismos. 9. Análise de Bioindicadores fitoplancton, cianobactérias, macroinvertebrados e outros. 10. Educação sanitária e ambiental. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento ambiental. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Gestão de Resíduos. Monitoramento ambiental e biológico. Interpretação ambiental: conceitos e características. Educação urbana e sustentabilidade. Gerenciamento ambiental. Padrões de qualidade da água; Indicadores biológicos de exposição e efeito. 11. Ecotoxicologia: Agrotóxicos, Metodologias de extração de agrotóxicos. Conceitos, Introdução de agentes químicos no ambiente, Avaliação e Métodos de ensaios de ecotoxicidade de ambientes terrestres e aquáticos. Genotoxicidade ambiental e testes. Ensaio microbianos para a detecção de mutágenos ambientais. Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia). 12. Biologia da conservação — Conceitos, atribuições e legislações relevantes Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção, principalmente espécies ameaçadas do cerrado. A prática da conservação in situ e ex situ. Estratégia global para a conservação de biodiversidade. 13. Legislação e Impactos sócio-econômicos-ambientais - Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Poluição ambiental (água – ar – solo). Recursos minerais e energéticos. Política Nacional dos Recursos Hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental federal: conceitos e finalidades, aplicações, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, órgãos intervenientes. Todas as Leis e Resoluções atualizadas (especialmente resolução CONAMA 357, 375, 396, Portaria 2914 do Ministério da Saúde, Leis de resíduos sólidos, Leis de crimes ambientais, Decreto 5440 e Código Florestal). 14. Metodologia analítica – delenamentos experimentais e pesquisa aplicada na detecção de metais na água. 15. – Sistema de Gestão da qualidade em laboratórios – Norma ABNT NBR ISSO/IEC 17025/2005.

CARGO: ANALISTA DE SANEAMENTO – ENGENHEIRO AMBIENTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES

1. Legislação e normas ambientais. 2. Concepção, projeto, dimensionamento, desenvolvimento, orçamento, viabilidade técnico-econômica e operação de projetos de sistemas de saneamento. 3. Avaliação de impactos ambientais. 4. Licenciamento e estudos ambientais. 5. Planejamento e gestão ambiental. 6. Auditoria e perícia ambiental. 7. recuperação de áreas degradadas. 8. Gerenciamento de áreas contaminadas e de riscos ambientais. 8. Controle, monitoramento e conservação ambiental: solo, recursos hídricos e ar. 9. Hidrologia. 10. Análises físico-químicas e microbiológicas de águas e efluentes. 11. Padronização, mensuração e controle de qualidade ambiental. 12. Gestão, tratamento e disposição final de resíduos gerados nos processos de tratamento de água e esgoto. 13. Programa de conservação de água: controle de perdas e reuso de efluentes.

CARGO: ANALISTA DE SANEAMENTO – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES

1. Métodos de Propagação de Espécies Florestais. 2. Manejo e conservação do solo e água: práticas conservacionistas; 3. Hidráulica aplicada, irrigação e drenagem. 4. Plantas daninhas e seu controle. 5. Controle de pragas e doenças das plantas. 6. Geoprocessamento e georreferenciamento ambiental; 7. Áreas degradadas: conceitos, classificação, recuperação. 8. Licenciamento ambiental; 9. Legislação ambiental: Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 – Código Florestal Brasileiro; Lei nº 18.104, de 18 de julho de 2013 – Política Florestal do Estado de Goiás; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Crimes ambientais); 10. Monitoramento de contaminação e poluição do solo por metais pesados e outros contaminantes em áreas de nascentes de mananciais de abastecimento público; 11. Técnicas laboratoriais para análises de águas e esgotos.

CARGO: ANALISTA DE SAÚDE – MÉDICO DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES

1. Ética Médica. 2. Atualidades em medicina geral: diagnóstico, tratamento e conduta pericial médico-legal em agravos à saúde de natureza clínica e/ou cirúrgica e emergências médicas. **3. Atualidades em patologia do trabalho e conduta pericial médico-legal em Saúde do Trabalhador.** Fisiologia e Psicologia do Trabalho. **4. Conceitos de doença ocupacional, doença relacionada ao trabalho, acidente do trabalho, periculosidade, insalubridade, penosidade, atividade/aposentadoria especial, readaptação e reabilitação profissional. 5. Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho. 6. Vigilância em Saúde:** Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Ambiental, Vigilância à Saúde do Trabalhador. Epidemiologia: conceito, histórico, objetivos, relação de causa e efeito, indicadores de saúde, noções sobre a evolução natural das doenças, conceitos de epidemia, endemia, pandemia e prozodemia, investigação epidemiológica, níveis de prevenção e medidas profiláticas, matriciamento, noções de Bioestatística. A interface entre saúde, trabalho e ambiente: organização dos processos produtivos e suas consequências sobre a saúde dos trabalhadores, consumidores e sobre o ambiente. Impacto do trabalho sobre a saúde e segurança dos trabalhadores, indicadores epidemiológicos em Saúde do Trabalhador, situação atual da saúde dos trabalhadores no Brasil. Notificação compulsória de doenças, Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, agravos de notificação compulsória em saúde do trabalhador no Brasil. **7. Noções de Ergonomia, Higiene do Trabalho e Toxicologia Ocupacional.**

LEGISLAÇÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (SST), DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAS)

1. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – Títulos I e II. Decreto-Lei n. 5.452/1943 e alterações posteriores.
2. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho – NR. Portaria n. 3.214/1978 e alterações posteriores.
3. Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA. Lei n. 6.938/1981, regulamentada pelo Decreto n. 99.274/1990 e *complementada pela Lei n. 12.651/2012*.
4. Constituição Federal (CF/1988): Diretrizes das Políticas de Saúde, Ambiente e Trabalho (Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo II – Dos Direitos Sociais, Título III – Da Organização do Estado, Capítulo II – Da União, art. 24, Título VIII – Da Ordem Social, Capítulo II – Da Seguridade Social, Seção II – Da Saúde, art. 196 e art. 200, Capítulo VI – Do Meio Ambiente, art. 225).
5. Lei Orgânica da Saúde. Lei 8080/1990 e alterações posteriores – Títulos I e II.
6. Organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Lei n. 8.212/1991 – Títulos I a V, Título VI – Introdução e Capítulo I e Título VIII.
7. Planos de Benefícios da Previdência Social. Lei n. 8.213/1991.
8. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei n. 8.742/1993 e alterações posteriores.
9. Procedimentos para orientar e instrumentalizar as ações e serviços de saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria GM/MS n. 3.908/1998.
10. Regulamento da Previdência Social. Decreto n. 3.048/1999 e alterações posteriores.
11. Doenças Relacionadas ao Trabalho. Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde – Ministério da Saúde do Brasil. 2001.
12. Normas para o Cadastramento e Habilitação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CRST. Portaria GM/MS n. 656/2002.
13. Tabela de Serviço/Classificação de Serviço do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde – SIA/SUS – Saúde do Trabalhador. Portaria MS n. 666/2002.
14. Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST. Portaria GM/MS n. 1.679/2002. Portaria GM/MS n. 2.437/2005. Portaria GM/MS n. 2.728/2009.
15. Acessibilidade da Pessoa com Deficiência (PcD). Decreto n. 5.296/2004 – Capítulo II.
16. Benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso. Decreto n. 6.214/2007 e alterações posteriores.
17. Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST. Decreto Presidencial n. 7.602/2011.
18. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNSTT. Portaria GM/MS n. 1.823/2012.
19. *Manual de Aposentadoria Especial - INSS – Volume 1. 2012.*

20. Vigilância de Populações Expostas a Riscos Ambientais em Saúde e a Vigilância da Saúde do Trabalhador. Portaria GM/MS n. 1.378/2013.
21. Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos (Linach). Portaria Interministerial n. 09/2014.
22. Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP. Atividade Especial. Instrução Normativa n. 85/Pres/INSS/2016. Anexos 01 e 02.
23. Lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Portaria GM/MS n. 204/2016.
24. Lista nacional de doenças e agravos de notificação compulsória, na forma do anexo, a serem monitorados por meio da estratégia de vigilância em unidades sentinelas e suas diretrizes. Portaria GM/MS n. 205/2016.
25. Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional – volume I – INSS. 2016.
26. Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) – 3ª edição. 2017.
27. Programa Nacional de Imunizações. 2017.
28. Conselho Federal de Medicina: Código de Ética Médica, pareceres, resoluções e recomendações. 2017.
29. Associação Nacional de Medicina do Trabalho: Código Internacional de Ética para os profissionais de saúde no trabalho. Comissão Internacional de Saúde no Trabalho (ICOH).
30. Convenções da Organização Internacional do Trabalho - OIT: C.n.155 (Segurança e Saúde dos Trabalhadores). C.n.159 (Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes) C.n.161 (Serviços de Saúde do Trabalho).

CARGO: ANALISTA DE SAÚDE – ENFERMEIRO DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES

1. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema de Saúde Brasileiro: público e privado. **2.** Constituição Federativa do Brasil: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Legislação relativa à Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar, Convenções Internacionais (Convenções da OIT sobre Saúde do Trabalhador) e Nacionais (Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil, Consolidação das Leis Brasileiras do Trabalho, 14ª Conferência Nacional de Saúde). Atenção dos Ministérios: MS, TEM e MPAS na Saúde do Trabalhador. Normas regulamentadoras, com ênfase na NR 07, NR 09 e NR 32. Manual de Aplicação da NR 17 e Organização do Trabalho. **3.** Ética e Deontologia de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Regulamentação do exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho no Brasil. Atribuições do Enfermeiro do Trabalho. **4.** Política Social e o Sistema Previdenciário no Brasil. Aposentadoria Especial no Brasil. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. **5.** Indicadores de Saúde gerais e específicos. **6.** Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. **7.** Assistência de Enfermagem em urgências e emergências e nas principais patologias que acometem os adultos. Processo de Enfermagem. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. **8.** Doenças Profissionais do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. Acidente de Trabalho. Principais Doenças de Exposição a Material Biológico e Medidas de Controle após Exposição. Aspectos Legais sobre Saúde do Trabalhador, Acidente de Trabalho no Brasil. SAT - Seguro contra Acidente do Trabalho. **9.** Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da AET - Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Ergonomia no Brasil e no Mundo. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Certificação do ergonomista Brasileiro. **10.** Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador. **11.** Higiene Ocupacional. Levantamento dos Riscos Ambientais e Metodologia de Avaliação. Gerenciamento dos Riscos. Aspectos e riscos ligados ao ambiente de trabalho. **12.** Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. **13.** Gestão em Saúde. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Normas de Certificação ISO. Processo de Auditorias. Desafios e Tendências na Gestão do Benefício Saúde para as Empresas. Gestão de Custos em Saúde. Administração de Serviços de Saúde. **14.** Pesquisa: bioestatística, elaboração de projetos e execução de pesquisas clínicas. Aspectos éticos e bioéticos.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES

1. Modelos de ciclo de vida de desenvolvimento de software. **2.** Engenharia de requisitos: elicitação (requisitos funcionais e “não funcionais”), análise, especificação, validação e gerenciamento de requisitos. **3.** Projeto (design) de software: projeto orientado a objetos, métodos de projeto de software, padrões de projeto, padrões arquiteturais, reutilização, métricas de projeto de software. **4.** Gerência de configuração de software. **5.** Verificação, validação e teste de software. **6.** Modelo ágil de desenvolvimento: SCRUM. **7.** Programação orientada a objetos e UML. **8.** Linguagens de programação COBOL e Java **9:** estruturas de controle, seleção, desvio e repetição; estruturas de dados homogêneas e heterogêneas. **9.** Projeto de banco de dados: modelo entidade relacionamento e modelo relacional, procedimentos armazenados e gatilhos. **10.** Controle de concorrência: transações e propriedades ACID, bloqueio e granularidade de bloqueio, bloqueio de duas fases e suas variações, deadlock, starvation; escalonamentos seriais e não seriais, serialização de transações. **11.** Integração de sistemas: Serviços Web (RESTful) em Java.

CARGO: ANALISTA JURÍDICO: ADVOGADO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 40 QUESTÕES

DIREITO CONSTITUCIONAL (6 questões)

1. Constituição: conceito, objeto e classificações. **1.1.** Supremacia da Constituição. **1.2.** Aplicabilidade das normas constitucionais. **1.3.** Interpretação das normas constitucionais. **2.** Dos princípios fundamentais. **2.1.** Dos direitos e garantias fundamentais. **2.2.** Dos direitos e deveres individuais e coletivos. **2.3.** Dos direitos políticos. **2.4.** Dos partidos políticos. **3.** Da organização do Estado. **3.1.** Da organização político-administrativa. **3.2.** Da União. **3.3.** Dos Estados federados. **3.4.** Dos municípios. **3.5.** Da intervenção do Estado no Município. **3.6.** Da administração pública. **3.7.** Disposições gerais. **3.8.** Dos servidores públicos. **4.** Da organização dos poderes no Estado. **4.1.** Do Poder legislativo. **4.2.** Do processo legislativo. **4.3.** Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. **4.4.** Do Tribunal de Contas da União. **5.** Do Poder Judiciário. **5.1.** Disposições gerais. **5.2.** Do Supremo Tribunal Federal. **5.3.** Do Superior Tribunal do Trabalho. **5.4.** Dos Tribunais Regionais Federais e dos juízes federais. **5.5.** Dos tribunais e juízes do trabalho. **5.6.** Dos tribunais e juízes dos Estados. **5.7.** Das funções essenciais à justiça. **5.8.** Do Ministério Público. **5.9.** Da Advocacia Pública. **5.10.** Da Advocacia e da Defensoria Pública. **6.** Do controle da constitucionalidade: sistemas. **6.1.** Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade. **6.2.** O controle de constitucionalidade das leis municipais. **7.** Da tributação e do orçamento **7.1.** Do sistema tributário nacional. **7.2.** Dos princípios gerais. **7.3.** Das limitações do poder de tributar. **7.4.** Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. **7.5.** Da repartição das receitas tributárias. **7.6.** Das finanças públicas. **7.6.1.** Normas gerais. **7.6.2.** Dos orçamentos. **8.** Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo na atual Constituição. **9.** Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão. Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas: pressupostos constitucionais, legais e regimentais para sua tramitação. **10.** A ordem econômica e social na Constituição. **10.1.** Intervenção no domínio econômico. **10.2.** Monopólio. **11.** Da Ordem Social. **11.1.** Disposições gerais. **11.2.** Da Seguridade Social. **11.3.** Da Saúde **11.4.** Da Previdência Social **11.5.** Da Assistência Social **11.6.** Da Educação, da cultura e do desporto. **11.7.** Do meio ambiente. **11.8.** Da família, da criança, do adolescente e do idoso.

DIREITO ADMINISTRATIVO (6 questões)

1. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. **1.1.** Anulação e revogação. **1.2.** Prescrição. **1.3.** Improbidade administrativa. **1.4.** Lei n. 8.429/92. **2.** Controle da administração pública. **2.1.** Controles administrativo, legislativo e judiciário. **2.2.** Domínio público. **2.3.** Bens públicos: classificação, administração e utilização. **2.4.** Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. **3.** Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. **4.** Agentes administrativos. **4.1.** Investidura e exercício da função pública. **4.2.** Direitos e deveres dos servidores públicos: regimes jurídicos. **4.3.** Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. **5.** Poderes da administração. **5.1.** Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. **5.2.** O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. **6.** Princípios básicos da administração. **6.1.** Responsabilidade civil da administração: evolução

doutrinária e reparação do dano. **6.2.** Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder: sanções administrativas, penais e civis. **7.** Serviços públicos. **7.1.** Conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. **7.2.** Concessão de concessão e permissão de serviços públicos. **8.** Organização administrativa: noções gerais. **8.1.** Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. **8.2.** Agências reguladoras. **8.3.** Parcerias público-privadas.

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO (6 questões)

1. Código Tributário Nacional **1.1.** Disposições gerais **1.2.** Competência tributária **1.3.** Impostos **1.4.** Taxas **1.5.** Contribuições **1.6.** Legislação tributária **1.7.** Obrigação tributária **1.8.** Crédito Tributário **1.9.** Administração Tributária **2.** Orçamento público **2.1.** Lei Federal n. 4.320/1964 e atualizações. **3.** Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n. 101/2000).

DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL (6 questões)

1. Lei de Introdução ao Código Civil. **2.** Lei Federal n. 10.406/2002 - Código Civil de 2002. **2.1.** Cláusulas gerais. **2.2.** Princípios norteadores do novo Código Civil. **2.3.** Das pessoas naturais. **2.4.** Das pessoas jurídicas. **2.5.** Dos bens. **2.6.** Dos fatos jurídicos: do negócio jurídico, dos atos jurídicos lícitos e ilícitos, prescrição e decadência **2.7.** Responsabilidade civil. **2.8.** A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial, nome empresarial. **2.9.** Empresário individual. **2.10.** Da sociedade: disposições gerais. **2.11.** Da sociedade não personificada **2.12.** Da sociedade personificada. **2.13.** Do Estabelecimento. **2.14.** Registro público de empresas. **2.15.** Direitos Reais sobre bens imóveis: enfiteuse, servidões, uso, usufruto e habitação, do direito do promitente comprador. **3.** Cessão de direitos de bens imóveis.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL (6 questões)

1. Jurisdição - conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos; **2.** Ação - conceito; natureza jurídica; condições e classificação; **3.** Competência - competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência; **4.** Pressupostos processuais; **5.** Prazos processuais - contagem, preclusão, prescrição; **6.** Sujeitos do processo - Partes, Juiz, Procuradores, Ministério Público; **7.** Carta precatória, de ordem e rogatória; **8.** Capacidade processual; **9.** Das nulidades; **10.** Provas **11.** Coisa julgada forma e material; **12.** Mandado de segurança; **13.** Ação Civil Pública; **14.** Ação Popular; **15.** Recursos - pressupostos de admissibilidade; agravo; embargos; **16.** Execução

DIREITO PENAL (5 questões)

Crimes contra a fé pública; crimes contra a administração pública; crimes de responsabilidade dos servidores públicos; crimes de abuso de autoridade - Lei n. 4.898/65 e alterações; enriquecimento ilícito; Lei de Improbidade - Lei n. 8.429/92 e alterações; crimes contra a ordem tributária - Lei n. 8.137/90 e alterações; Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei n. 7.492/86 e Lei n. 9.080/95, com suas alterações); Crimes contra a ordem econômica, as relações de consumo e a economia popular (Lei Delegada n. 4, de 26/9/1962; Lei n. 1.521/51; Lei n. 8.078/90; Lei n. 8.137/90; art. 34 da Lei n. 9.249/95; Lei n. 8.176/91; Lei n. 8.884/94). Crimes de responsabilidade dos Prefeitos e vereadores: Decreto-Lei n. 201/67.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (5 questões)

1 Lei Federal n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências), regulamentada pelo Decreto n. 7.217, de 21 de junho de 2010. **2** Lei Estadual n. 14.939, de 15 de setembro de 2004 (Institui o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, cria o Conselho Estadual de Saneamento - CESAM e dá outras providências), regulamentada pelo Decreto n. 6.276, de 17 de outubro de 2005.

CARGO: PROFISSIONAL DE ENGENHARIA – ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES

1. Estruturas de edificações: 1.1. Ações nas estruturas. 1.2. Análise de tensões e deformações. 1.3. Análise de estruturas reticuladas (barras) isostáticas e hiperestáticas. 1.4. Estruturas de concreto armado. 1.5. Estruturas de concreto protendido. 1.6. Estruturas pré-moldadas. 1.8. Alvenaria estrutural. 1.7. Estruturas metálicas. 1.8. Patologias. 1.9. Técnicas de recuperação e reforço. **2. Mecânica dos solos:** 2.1. Identificação e Classificação dos Solos. 2.2. Compactação dos solos. 2.3. Tensões nos solos. 2.4. Percolação da água nos solos. 2.5. Resistência ao cisalhamento. 2.6. Empuxos de terra. 2.7. Estruturas de contenção: muros de arrimo, cortinas. 2.8. Estabilidade de taludes. 2.9. Compressibilidade dos solos e Recalques. **3. Fundações:** 3.1. Tipos de fundações. 3.2. Dimensionamento geométrico e estrutural de fundações. 3.3. Recalque de fundações. 3.4. Interação solo-estrutura. **4. Tecnologia dos materiais de construção:** 4.1. Aglomerantes. 4.2. Agregados para argamassas e concretos. 4.3. Concreto de cimento

Portland: propriedades, dosagem e controle tecnológico. 4.4. Argamassas (assentamento e revestimento). 4.5. Materiais cerâmicos. 4.6. Materiais metálicos. 4.7. Madeira. 4.8. Vidros. 4.9. Tintas. **5. Construção Civil:** 5.1. Execução de estruturas de concreto. 5.2. Execução de alvenarias. 5.3. Revestimentos (pisos e paredes). 5.4. Esquadrias; 5.5. Coberturas. 5.6. Locação de obras. **6. Sistemas elétricos prediais:** **7. Sistemas hidro sanitários prediais:** 7.1. Sistemas prediais de água fria e de água quente. 7.2. Esgotos sanitários. 7.3. Águas pluviais. 7.4. Sistemas de combate a incêndio. **8. Orçamento, planejamento e controle de obras:** 8.1. Quantificação de insumos e serviços. 8.2. Composição de preços. 8.3. Programação de recursos: pessoas, materiais e equipamentos. 8.4. Cronograma físico e financeiro. 8.5. Medição de obras e serviços executados. **9. Segurança do Trabalho:** 9.1. Segurança e Higiene do trabalho. 9.2. Segurança na Construção Civil. 9.3. Proteção Coletiva. 9.4. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). 9.5. Ergonomia e aplicações. **10. Licitações e Contratos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia:** 10.1. Lei 8666/93 e legislação complementar. 10.2. Projeto Básico 10.3. Projeto executivo. 10.4. Compatibilização de projetos. **11. Topografia:** 11.1. Equipamentos de topografia. 11.2. Levantamentos topográficos. 11.3. Desenho topográfico. 11.4. Cálculos topográficos

CARGO: PROFISSIONAL DE ENGENHARIA – ENGENHEIRO MECÂNICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES

1. Instrumentação industrial. **2.** Desenho Mecânico / CAD. **3.** Resistência dos materiais. **4.** Vibrações mecânicas. **5.** Conceitos de manutenção mecânica. **6.** Elementos orgânicos de máquina. **7.** Projeto de máquinas. **8.** Ensaio mecânicos. **9.** Metrologia e controle de qualidade. **10.** Processos de fabricação. **11.** Materiais de construção mecânica. **12.** Tratamentos térmicos e termoquímicos. **13.** Termodinâmica. **14.** Princípios de Transferência de Calor. **15.** Mecânica dos fluidos. **16.** Máquinas térmicas. **17.** Tubulações Industriais. **18.** Eletrotécnica geral básica. **19.** Conceitos sobre legislação ambiental. **20.** Conceitos de produção industrial. **21.** Conceitos sobre normas de segurança do trabalho. **22.** Conceitos de planejamento, acompanhamento e execução de obras. **23.** Elaboração de laudos e perícias. **24.** Planejamento e Controle de Obras e Serviços de Engenharia. **25.** Conceitos de Automação Industrial.

CARGO: PROFISSIONAL DE ENGENHARIA – ENGENHEIRO ELETRICISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES

1. Circuitos elétricos em corrente contínua, regimes permanente e transitório. **2.** Circuitos elétricos em corrente alternada, monofásicos e trifásicos, regimes permanente e transitório. **3.** Eletrônica analógica e digital. **4.** Conceitos básicos de eletromagnetismo. **5.** Princípio de funcionamento, operação e ensaio de máquinas elétricas e transformadores. **6.** Projeto de instalações elétricas prediais e industriais. **7.** Conceitos básicos de eletrônica de potência, princípio de funcionamento e aplicações de conversores AC/DC, DC/DC e DC/AC. **8.** Conceitos básicos de qualidade da energia. **9.** Distribuição de energia elétrica. **10.** Eficiência energética. **11.** Modalidades tarifárias de energia elétrica. **12.** Norma Regulamentadora n. 10 (NR 10) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **13.** Norma ABNT NBR 5410 - 2004.

CARGO: PROFISSIONAL DE ENGENHARIA – ENGENHEIRO ELETRÔNICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES

1. Circuitos elétricos em corrente contínua, regimes permanente e transitório. **2.** Circuitos elétricos em corrente alternada, monofásicos e trifásicos, regimes permanente e transitório. **3.** Conceitos básicos de eletromagnetismo. **4.** Princípio de funcionamento, operação e ensaio de máquinas elétricas e transformadores. **5.** Eletrônica analógica. Componentes básicos, circuitos amplificadores, fontes de tensão reguladas, circuitos lógicos, álgebra booleana, simplificações de circuitos lógicos. **6.** Eletrônica digital. Portas lógicas, circuitos lógicos, álgebra booleana, simplificações de circuitos lógicos. **7.** Princípios básicos de telecomunicações. Sistemas analógicos e digitais. Circuitos de comunicação. **8.** Projeto de instalações elétricas prediais. **9.** Eficiência energética. **10.** Norma Regulamentadora n. 10 (NR 10) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **11.** Norma ABNT NBR 5410 - 2004.

CARGO: PROFISSIONAL DE ENGENHARIA – GEÓLOGO**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 35 QUESTÕES**

1. Geologia Geral: Dinâmica interna e externa da Terra; Petrologia e Petrografia de Rochas Sedimentares, Ígneas e Metamórficas; Ciclo das Rochas; Geoquímica das rochas, de solos e das águas subterrâneas; Modelos de interação solo-água; Geologia do Estado de Goiás. **2.** Estratigrafia: princípios básicos; identificação de unidades estratigráficas das principais bacias sedimentares brasileiras. **3.** Sedimentologia: origem, transporte, deposição e acumulação dos sedimentos. **4.** Geologia Estrutural: Mapeamento Geológico e Estrutural; Análise de fotografias aéreas; Mapas Geológicos e imagens de satélites: descrição e correlações de afloramentos. **5.** Hidrogeologia: hidrodinâmica dos meios porosos; Propriedades físicas dos materiais; Lei de Darcy. Tipos e conceitos de aquíferos; zonas de recarga; posição e profundidade dos aquíferos; características físico-químicas das águas subterrâneas; conceitos e modelos de fluxo; parâmetros hidrogeológicos; infiltração, movimento, porosidade e permeabilidade, avaliação hidrogeológica: projetos de poços, operação e manutenção de poços. Sistemas de bombeamento: recalque e rebaixamento da superfície de aquíferos. Ensaio de bombeamento: testes de rebaixamento e recuperação de nível, teste escalonado, interpretação de resultados. Vulnerabilidade e risco à poluição de águas subterrâneas, tratamento de água. Gestão conjunta de água superficial e subterrânea, instrumentos de gestão, outorga, fiscalização, cobrança, gestão colegiada. Normas técnicas e legislação sobre recursos hídricos, principalmente sobre águas subterrâneas. **6.** Hidrologia: ciclo hidrológico no meio ambiente natural, bacia hidrográfica, precipitações: formação, tipos, variação espacial e temporal; escoamento superficial: geração e fatores que o afetam; análise do hidrograma; vazões médias, máximas e mínimas; capacidade de infiltração dos solos; evapotranspiração; balanço hídrico; caracterização de ambientes aquáticos (fluvial, lacustre, costeiro, marinho); erosão e transporte de sedimentos em corpos d'água e na superfície da bacia; manejo e controle dos recursos hídricos superficiais de uma região. **7.** Geotecnia: Elementos de mecânica dos solos: estados de tensão naturais e induzidos; índices físicos, permeabilidade e percolação; compressibilidade; compactação; propriedades de resistência cisalhamento e deformabilidade. Interpretação e análise de perfis de solos. Elementos de mecânica das rochas: propriedades de resistência e deformabilidade das discontinuidades e maciços rochosos. **8.** Geofísica Geral: métodos de prospecção geofísica aplicados à água subterrânea, obtenção de dados, processamento e interpretação em obras de poços. Perfilagem geofísica de poços para água subterrânea (potencial espontâneo, resistividade, raios gama e sônico), interpretação de dados. **9.** Geomorfologia: evolução, classificação das formas de relevo; processos geológicos e geotectônicos relacionados ao modelamento da paisagem geológica; aplicação prática da geomorfologia. **10.** Geologia Ambiental: geologia aplicada ao planejamento de uso e ocupação do solo; Impactos das atividades antrópicas nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Delimitação de áreas de proteção de poços, vulnerabilidade dos aquíferos e de águas superficiais ao risco da poluição.